DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO MATERIAL

Declara-se, para os devidos fins, que houve mero erro material na numeração das páginas 390 para 400 do contrato, permanecendo inalterado e integralmente válido o conteúdo de todas as suas cláusulas e condições.

A presente correção refere-se exclusivamente à numeração das páginas, sem qualquer alteração no conteúdo ou nas obrigações assumidas pelas partes.

Minduri/MG, 23 de março de 2026.

Hosana Alian Dos Santos

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL. 300
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Data 2026-02-26 10:05

Diligencia_Credenciamento_01-2026_Coop._SICOOB_assinado (1).pdf (~300 KB)

Prezados,

No âmbito do procedimento de Credenciamento 01/2026, para fornecimento de vale-alimentação, após análise da documentação apresentada por essa Cooperativa, foram identificadas ausências documentais.

Dessa forma, solicito o envio dos documentos faltantes, **relacionados no despacho de diligência (em anexo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento deste e-mail.** Conforme previsto no item 6.2 do Edital.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá resultar na inabilitação da interessada, nos termos do Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para este endereço de e-mail.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

Atenciosamente,

--



ANEXO III - REQUERIMENTO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO e ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2026.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, com sede na Rua Luis Alves 134, Centro, Carmópolis de Minas - MG, inscrito(a) no CNPJ 71.238.232/0001-20, tendo em vista o disposto no Ed de chamada pública para Credenciamento n.º 001/2026 da Câmara Municipal de Minduri, neste ato representado por Rogério Cristiano de Almeida CPF 037.850.396-03, Poliana Aparecida das Graças CPF 110.524.366-41 e Amanda Teixeira Vasconcelos CPF: 116.280.876-41, vem perante V. Senhoria, APRESENTAR documentação exigida, bem como decla que concordamos em realizar os serviços de administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição fornecimento de cartões eletrônicos vale-alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

DAS DECLARAÇÕES:

a) Declaramos que os serviços serão executados em conformidade com as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital de Credenciamento n.º 001/2026;

b) Assumimos inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir nossa habilitação na presente Chamada Pública, bem como pela autenticidade de todos os documentos apresentados para habilitação;

c) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos considerados inidôneos ou suspensos para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

d) Declaramos, sob as penas da lei, que pretendemos executar o objeto, cumprindo o quantitativo mínimo exigido no item 9 e seus subitens do Termo de Referência;

e) Aceitamos integralmente e de maneira irretratável os termos do Edital e seus anexos.

DOS DADOS:

Razão Social: Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro – Sicoob Centro Sul Mineiro	
CNPJ: 71.238.232/0001-20	
Inscrição Estadual: isento	Inscrição Municipal: 611
Endereço: Rua Luis Alves, 134, Centro – Carmópolis de Minas - MG	
Telefone: 353514-0340	E-mail prof: contato@sicoobcentrosulmineiro.com.br

- **Representante Legal da empresa/Procurador:**

Nome: Marcos Thiago Silveira Andrade	
RG: 18490918	
CPF: 122.310.146-02	Cargo: Diretor de Negocios
Telefone: 3535140340	E-mail: contato@sicoobcentrosulmineiro.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do banco: _____

Número da agência: _____

Nº conta corrente: _____

Chave (PIX): _____

Nome do proponente (pessoa jurídica): _____

Nestes termos,

Pede deferimento,

Carmópolis de Minas, 27 de Fevereiro, 2026

Marcos Thiago S. Andrade
Gerente Administrativo
Sicoob Centro-Sul Mineiro

Nome e Assinatura do Representante legal da Pessoa Jurídica

N.º RG/CPF 122.310.146-02

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 403
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROPOSTA DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CARTÕES COOPCERTO

I. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CLIENTE:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI		
Nome da Empresa a ser impresso no Cartão:	CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI		
CNPJ:	07.400.574/0001-04		
Inscrição Estadual:	-	Inscrição Municipal:	-
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, N°100		
Bairro:	CENTRO	CEP:	37.447-000
Cidade:	MINDURI	UF:	MG
Telefone:	(35) 3326-1429	FAX:	

II. QUALIFICAÇÃO DO(S) SIGNATÁRIO(S):

Nome do 1º Signatário:	JACIARA PORTELA NASCIMENTO		
Qualificação:	☐ Sócio Pessoa Física ☐ Procurador ☒ Outros(Representante legal)		
CPF:	324.908.148-50	E-mail:	camara@camaraminduri.mg.gov.br
RG:	36.850.490-6	Órgão Expedidor:	SSP SP

III. QUALIFICAÇÃO DO INTERLOCUTOR:

Nome:	NEWTON DE ANDRADE CARVALHO	CPF:	121.810.856-84
E-mail:	newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br	Telefone:	(35) 3114-0700

IV. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS CARTÕES:

Nome:	MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	Setor:	ADMINISTRATIVO
Nome:		Setor:	
Nome:		Setor:	

V. ADESÃO E CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. CARTÃO COOPCERTO ALIMENTAÇÃO

a) A EMPRESA CLIENTE contrata este produto?	☒Sim ☐ Não
b) Tarifa pela 1ª emissão, por CARTÃO:	R$ 0,00
c) Tarifa por reemissão, por CARTÃO:	R$ 9,90
d) Tarifa por emissão de CARTÃO PROVISÓRIO:	R$ 9,90
e) Tarifa por CARGA processada:	R$ 0,00
f) Tarifa por entrega:	R$ 0,00
g) Prazo para pagamento: para processamento da CARGA no CARTÃO.	02 dias úteis antes da data agendada

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDU
FL.: 404
RUBRICA DO SERVIDO
SECRETARIA DA CÂMARA

As características gerais do CARTÃO COOPCERTO ALIMENTAÇÃO estão dispostas no ANEXO I.

2. CARTÃO COOPCERTO REFEIÇÃO

a) A EMPRESA CLIENTE contrata este produto?	☐ Sim ☒ Não
b) Tarifa pela 1ª emissão, por CARTÃO:	R$
c) Tarifa por reemissão, por CARTÃO:	R$
d) Tarifa por emissão de CARTÃO PROVISÓRIO:	R$
e) Tarifa por CARGA processada:	R$
f) Tarifa por entrega:	R$
g) Prazo para pagamento: para processamento da CARGA no CARTÃO.	02 dias úteis antes da data agendada

As características gerais do CARTÃO COOPCERTO REFEIÇÃO estão dispostas no ANEXO II.

3. CARTÃO COOPCERTO COMBUSTÍVEL

a) A EMPRESA CLIENTE contrata este produto?	☐ Sim ☒ Não
b) Tarifa pela 1ª emissão, por CARTÃO:	R$
c) Tarifa por reemissão, por CARTÃO:	R$
d) Tarifa por emissão de CARTÃO PROVISÓRIO:	R$
e) Taxa de administração, sobre o valor total das CARGAS:	%
f) Tarifa por entrega:	R$
g) Prazo para pagamento: agendada para processamento da CARGA no CARTÃO.	02 dias úteis antes da data

As características gerais do CARTÃO COOPCERTO COMBUSTÍVEL estão dispostas no ANEXO III.

4. CARTÃO COOPCERTO CONTROLE

a) A EMPRESA CLIENTE contrata este produto?	☐ Sim ☒ Não
b) Tarifa pela 1ª emissão, por CARTÃO:	R$ 3,90
c) Tarifa por reemissão, por CARTÃO:	R$ 9,90
d) Tarifa por emissão de CARTÃO PROVISÓRIO:	R$ 9,90
e) Taxa de administração, sobre o valor total das CARGAS:	1%
f) Tarifa por entrega:	R$ 0,00
g) Prazo para pagamento: agendada para processamento da CARGA no CARTÃO.	02 dias úteis antes da data

As características gerais do CARTÃO COOPCERTO CONTROLE estão dispostas no ANEXO IV.

5. CARTÃO COOPCERTO PREMIAÇÃO

a) A EMPRESA CLIENTE contrata este produto?	☐ Sim ☒ Não
b) Tarifa pela 1ª emissão, por CARTÃO:	R$
c) Tarifa por reemissão, por CARTÃO:	R$
d) Tarifa por emissão de CARTÃO PROVISÓRIO:	R$
e) Taxa de administração, sobre o valor total das CARGAS:	%
f) Tarifa por entrega:	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL. 405
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

g) Prazo para pagamento: agendada para processamento da CARGA no CARTÃO.	02 dias úteis antes da data

As características gerais do CARTÃO COOPCERTO PREMIAÇÃO estão dispostas no ANEXO V.

6. CARTÃO COOPCERTO PRESENTE

a) A EMPRESA CLIENTE contrata este produto?	☐ Sim ☒ Não
b) Tarifa pela 1ª emissão, por CARTÃO:	R$
c) Tarifa por reemissão, por CARTÃO:	R$
d) Tarifa por emissão de CARTÃO PROVISÓRIO:	R$
e) Taxa de administração, sobre o valor total das CARGAS:	%
f) Tarifa por entrega:	R$ 0,00
g) Prazo para pagamento: agendada para processamento da CARGA no CARTÃO.	02 dias úteis antes da data

As características gerais do CARTÃO COOPCERTO PRESENTE estão dispostas no ANEXO VI.

Todas as informações prestadas pela EMPRESA CLIENTE são de sua inteira responsabilidade, a qual atesta, neste ato, a sua veracidade.

Minduri, 27/02/2026

_____

CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI
07.400.574/0001-04

_____

SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	**Nome:**
CPF:	**CPF:**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Ângelo Paolinelli
Tabelião
Praça Nossa Senhora do Carmo, 115, Centro
Carmópolis de Minas
oficiodoregistrocivilenotas@yahoo.com.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (**28/04/2025**), nesta cidade e comarca de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **outorgante: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO**, cooperativa inscrita no CNPJ/MF sob o número 71.238.232/0001-20, NIRE (número de identificação do registro de empresas) 3140000692-3, com sede na Rua Luís Alves, número 134, Centro, neste município de Carmópolis de Minas/MG – ***neste ato a outorgante está representada pela Diretora Amanda Teixeira Vasconcelos*** (brasileira, solteira – conforme declaração –, diretora administrativa, inscrita no CPF/MF sob o número 116.280.876-41, portadora da carteira nacional de habilitação número 05974624601 – órgão expedidor: Detran/MG –, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, número 460, Bairro Amaral, neste município de Carmópolis de Minas) ***e pelo Diretor Rogério Cristiano de Almeida*** (brasileiro, casado – conforme declaração –, diretor de negócios, inscrito no CPF/MF sob o número 037.850.396-03, portador da carteira nacional de habilitação número 00879650839 – órgão expedidor: Detran/MG –, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Costa, número 215, Bairro Amaral, neste município de Carmópolis de Minas/MG). A parte e os representantes legais reconhecidos pelos próprios de mim Tabelião, de cujas identidades e capacidades jurídicas, e à vista de seus documentos pessoais, dou fé. E pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui como seu **procurador**, onde necessário for e com esta se apresentar: **MARCOS THIAGO SILVEIRA ANDRADE** (brasileiro, casado – conforme declaração –, gerente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o número 122.310.146-02, portador da carteira nacional de habilitação número 05173374805 – órgão expedidor: Detran/MG –, nascido aos 19/08/1992 – dezenove de agosto de mil novecentos e noventa e dois –, residente e domiciliado na Rua Altivo Rosa de Freitas, número 37, apartamento 302, Bairro Glória, neste município de Carmópolis de Minas), a quem os outorgantes conferem os poderes, sempre em conjunto com um dos diretores da outorgante, praticar os atos de natureza bancária nesta comarca, podendo dito procurador: assinar cheques, sempre nominativos e contra instituições financeiras em que a outorgante possuir conta bancária com a suficiente provisão de fundos; abrir e movimentar contas correntes, requisitar talonários de cheques, saldos, borderôs, endossar cheques e demais títulos de créditos, inclusive as cédulas de crédito rural e cédulas de produto rural emitidos ou aceitos em favor da outorgante, com o fim especial de serem seus valores respectivamente creditados à outorgante; receber e dar quitação, firmar recibos, celebrar contratos com o Sicoob Central Crediminas, inclusive referentes às operações de repasse, bem como com o Banco Cooperativo Sicoob S/A, BNDES, BDMG ou qualquer outra instituição financeira; celebrar convênios de qualquer natureza e aditivos, tudo para o bom desempenho da outorgante; enfim,

Digitalizado com CamScanner

praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido e terá a validade até o ano de dois mil e vinte e seis (2026). **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelos representantes legais da outorgante, que por eles se responsabilizam.** Assim o disseram e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li, que foi aceito e assinam, do que dou fé. Ficam arquivados neste Tabelionato os documentos da outorgante e de seus representantes legais, em cópias simples conferidas com os originais, do que dou fé. Eu, Luiz Ângelo Paolinelli, Tabelião, a digitei e assino. Lei n. 15.424/2004: uma procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro: R$213,08 (código do ato: 1458); sessenta e quatro arquivamentos: R$837,76 (código do ato: 8101); **emolumentos: R$728,76; fundo de compensação: R$54,63; taxa de fiscalização judiciária: R$245,74; ISSQN-3%: R$21,71; valor final ao usuário: R$1.050,84.** NADA MAIS. Fielmente trasladada em seguida.

EM TT° 2203 DA VERDADE,

TABELIÃO, Elisângela C. Vaz.

Elisângela Cristina Vaz
Escrevente

Poder Judiciário – TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
Selo eletrônico n° IOU42486
Código de segurança: 0391.6971.4647.7862
Quantidade de atos praticados: 65
Consulte a validade do selo: http://selos.tjmg.jus.br

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI-MG
FL.: 408
ASSESSORIA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARMÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO SUL MINEIRO
CNPJ: 71.238.232/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Fevereiro de 2026 às 18:03

CARMÓPOLIS DE MINAS, 19 de Fevereiro de 2026 às 18:03

Código de Autenticação: 2602-1918-0344-0992-6086

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FL.: 409
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO I - DECLARAÇÃO N.º 01 - MODELO SUGERIDO

PROVA DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, inciso XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro inscrita (o) no CNPJ sob número. 23.238.232/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marcos Thiago S. Andrade, portador (a) do RG 18490918, e do CPF 122.310.196-02, **DECLARA**, sob as penas da lei que está EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO para fins de cumprimento do disposto **no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em funções noturnas, insalubres ou perigosas, e de que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Carmópolis de Minas, 27 de fevereiro de 2026

Marcos Thiago S. Andrade
Gerente Administrativo
Sicoob Centro-Sul Mineiro

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMAIL:
TELEFONE:

CÂMARA MUNICIPAL DE
FL.: 430
RUBRICA DO SERV
SECRETARIA DA CÂMA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA.
SICOOB CENTRO SUL MINEIRO
CNPJ: 71.238.232/0001-20
CERTIDÃO EMITIDA em 26/02/2026, às 16:24:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *23/02/2026,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **BIenpfG7mnjAvxw**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *23/02/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *23/02/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 26/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS GO
FL.: 411
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA. SICOOB CENTRO SUL MINEIRO (CNPJ 71.238.232/0001-20) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Cooperativa de Crédito** , estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie e credenciada como participante do PIX. Atestamos também que a referida instituição possui autorização para executar operações em:

- Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:30:55 do dia 12/11/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: 9KGaHrqPM7JwnkiRjGdt

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
FL.: 432
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **METALURGICA AMAPA S.A.**, com sede na cidade de Cláudio, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.219.229/0001-40, neste ato representada nos termos do seu contrato social por seu Diretor Estatutário, Sr. Djalma Mitre de Almeida, inscrito no CPF / MF nº 464.264.776-72, **ATESTA**, para os devidos fins que o **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Salas 102, 104, 106 e 108, Ed. Sofia, Brasília DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.766.873/0001-06, atua no Mercado Brasileiro de Cartões e presta serviços especializados de processamento e administração de cartões.

O **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.** emite, processa, administra e fornece os cartões benefício Coopcerto Cabal Vale à **METALURGICA AMAPA S.A.**, nas modalidades alimentação e/ou refeição, na forma de cartão magnético/eletrônico, em um total de 821 cartões emitidos atualmente.

Atesta-se ainda, para os devidos fins, que os serviços mencionados acima vêm sendo executados de maneira satisfatória, cumprindo-se todos os prazos de atendimento estipulados pelo emissor e as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.** com relação às obrigações assumidas.

Este Atestado tem como objetivo o cumprimento dos requisitos dispostos em Edital de Processo de Licitação, cujo **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.** participe como licitante.

Cláudio/Minas Gerais, 08 de novembro de 2024.

DJALMA MITRE DE ALMEIDA:46426477672

Assinado de forma digital por DJALMA MITRE DE ALMEIDA:46426477672
Dados: 2024.11.08 13:39:14 -03'00'

Nome responsável pela empresa

CÂMARA MUNICIPAL
FL.: 4
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Toledo - PR 22 de Setembro de 2022.

Prezado Senhores.

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI., inscrito no CNPJ nº 85.431.161/0001-92, com sede na RU BRITANIA, 97, atesta para os devidos fins, que o **Sicoob Soluções de Pagamento Ltda.**, inscrito no CNPJ 03.766.873/0001-06, com sede na SCS. Quadra 6, nº. 50, Bloco A, Salas 102 e 104, Brasília/DF, presta serviços empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentaç eletrônico/magnético ou com chip à esta empresa, desde **10/05/2016**, e apresenta bom desempenho operacion tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

JACO KULIK:00496833901

Assinado de forma digital por JACO KULIK:00496833901
Dados: 2022.09.22 17:25:15 -03'00'

Nome responsável pela empresa

CNPJ	RAZAO_SOCIAL	NOME_FANTASIA	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF	PRODUTO_HABILITADO	ULTIMA_VENDA_COOPCERTO	TEMPO_DE_CADASTRO	DATA_BASE
05.199.338/0001-38	JOSE TARCISIO RODRIGUES	MERCEARIA RODRIGUES	R PAR,147	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
13.683.657/0001-42	MERCADO WD MINDURI LTDA	MERCADO WD	AV GETULIO VARGAS,96	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.900.129/0001-99	ERIKA EUGENIA DA SILVA 04548686690	MERCADINHO ALIANCA	R MAJOR GABRIEL PENHA DE ANDRADE,169	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
86.504.909/0001-00	MAURILIO ALVES TEIXEIRA ME	MINI MERCADO TEIXEIRA	AV BELO HORIZONTE,120	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.881.934/0001-97	MANGIA E CIA LTDA	VAREJAO MINDURI	RUA ANTONIO LUIZ FURTADO,70	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.185.867/0001-79	WAGNER LUCIO PACHECO CPF 44239602653 ME	SUPER BRUNIL	DOZE DE DEZEMBRO,280	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.056.295/0001-49	CRISTINA ALZIRA DA SILVA RODRIGUES	MERCADO SANTA RITA	RUA PARA,159	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.034.642/0001-90	JOSE CARLOS LEAL DOS SANT	BAR RESTAURANTE HOTEL AVE	GETULIO VARGAS,246	CENTRO	MINDURI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.917.821/0001-90	MARIA AUXILIADORA RODRIGU	PEIXARIA MAR AZUL	AV GETULIO VARGAS ,238	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.882.162/0001-24	MARCO TULIO DE ARAUJO	PEZINHO DA SERRA	AV GETULIO VARGAS ,230	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.782.400/0001-03	SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO	MERCEARIA ESPERANCA	AV GETULIO VARGAS,16	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.832.415/0001-92	SOLANGE DO ROSARIO DE CAR	PADARIA SONHO MEU	AV GETULIO VARGAS ,338	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.168.281/0001-35	DANILO JOSE FERREIRA DE C	DANILO JOSE FERREIRA DE C	AV GETULIO VARGAS ,315	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
41.791.403/0001-83	LUCIELE DA SILVA MORAIS	LUCIELE DA SILVA MORAIS	AV GETULIO VARGAS ,157	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.843.947/0001-04	ELISABETE NUNES TAVARES	ELISABETE NUNES TAVARES	AV GETULIO VARGAS ,290	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.510.936/0001-65	SONIA MARIA QUERIDO REAL	TIA DO LANCHE	AV GETULIO VARGAS ,79	CENTRO	MINDURI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.867.040/0001-84	ALAIDE MACIEL CPF	ALAIDE MACIEL CPF	AV GETULIO VARGAS ,10	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.657.430/0001-37	JOANA DARC URBANO	MERCEARIA BOM PASTOR JR	AV GETULIO VARGAS ,190	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.297.439/0001-54	MARIA RUTH CARVALHO FURTADO 113375616	MERCEARIA SANTA RITA	1 R MAJOR GABRIEL PENHA DE ANDRADE,340	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.718.217/0001-74	MERCEARIA VILA VASSALO LTDA	MERCADINHO GOIABEIRA	AV GETULIO VARGAS,245	VILA VASSALO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.846.721/0001-76	LUCAS DA SILVEIRA LANDIM DA SILVA 17179573663	ACOUGUE E MERCEARIA IDEAL	R JACARANDA,196	JARDIM ESPERANCA	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.271.050/0001-95	CEZAR JOSE GONCALVES 5653989622	CASA DE CARNE GONCALVES	R DR JOSE BERNARDINO,335	VILA VASSALO	MINDURI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
53.364.108/0001-20	EMPORIO DAS PERDIZES LTDA	EMPORIO DAS PERDIZES	AV GETULIO VARGAS ,386	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
54.941.528/0001-94	SUPERMERCADO DO RUI DE MINDURI LTDA	SUPERMERCADO DO RUI	AV GETULIO VARGAS ,70	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.841.109/0001-88	DAIANA SILVANA DO CARMO 82298565	MILK SHAKE UP	AV GETULIO VARGAS,22	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
46.688.513/0001-38	MICHELLE DE CASSIA CARDOSO MARTINS 4157267689	RESTAURANTE FAMILLY	AV GETULIO VARGAS,254	CENTRO	MINDURI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.250.491/0001-00	HORTIFRUTI MINDURI LTDA	HORTIFRUTI MINDURI	R PENHA,25	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
52.314.542/0001-32	RESTAURANTE LANCHONETE DO DREIK LTDA	RESTAURANTE LANCHONETE DO DREIK	AV GETULIO VARGAS ,16	CENTRO	MINDURI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
60.032.203/0001-91	6 32 23 RAYSSA RIBEIRO TERRA	60032203 RAYSSA RIBEIRO TERRA	R ANTONIO LUIZ FURTADO,252	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
61.591.280/0001-44	REINALDO DE ALMEIDA SANTOS	MERCEARIA DO CUIA	AV GETULIO VARGAS ,540	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
63.236.485/0001-37	SILAS SANTANA SANTOS	CASARAO PAES E QUITANDAS ARTESANAIS	AV GETULIO VARGAS ,25	CENTRO	MINDURI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
									Até 90 dias	11/12/2025

CNPJ	RAZÃO_SOCIAL	NOME_FANTASIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	PRODUTO_HABILITADO	ÚLTIMA_VENDA_CONHECIDA	TEMPO_DE_CADASTRO	DATA_BASE
05.904.533/0001-01	[illegible]	LANCHONETE [illegible]	R MINS JOAO CANCIO,893	CRUZILIA	CRUZILIA	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.504.795/0001-14	[illegible]	[illegible]	R [illegible]	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
37.833.000/0001-61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.932.514/0001-54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.697.034/0001-09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.467.026/0001-67	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.295.672/0001-07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.362.236/0001-61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.589.316/0001-96	MARIA DAS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.822.480/0001-80	MARIA EDUARDA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.255.603/0001-88	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	MERCADO MACIEL	JOAO CANCIO ,236	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.135.284/0001-20	KNB V COMERCIO DE MARIA	QUITANDA VITORIA	JOAO CANCIO ,109	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.513.933/0001-27	DIESEL E DE RODENDO COMER	GRAN CAFE	JOAO CANCIO ,101	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.117.631/0001-35	SHIRLENE APARECIDA PEREIRA	[illegible]	JOAO CANCIO ,268	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.557.787/0001-67	CLAUDIA [illegible]	GRAN CAFE - CAFETERIA 1	JOAO CANCIO ,101	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.136.830/0001-09	HELOISE RODRIGUES PIGEL	ACOUGUE DO HELOISE	R MINS JOAO CANCIO ,297	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
02.710.970/0001-29	VERA LUCIA FERREIRA PASSAF	MERCADO VERINHA	R MINS JOAO CANCIO ,29	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.857.574/0001-41	MARILSON RIBEIRO MACIEL FIFTI	SUPER MERCADO FANTASTICO	R MINS JOAO CANCIO ,167	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
14.402.671/0001-29	MOMACIR SIMEAO CORREA	CASA DA CERVEJA	R MINS JOAO CANCIO ,23	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.985.634/0001-07	CASA DE CARNES CRUZILIA LT	CASA DE CARNES CRUZILIA	R MINS JOAO CANCIO ,428	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.299.427/0001-76	DRUMOND REPRESENTS LTDA	GRANELA PRODUTOS NATUR	R MINS JOAO CANCIO ,119	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.959.419/0001-65	ELIANE APARECIDA PEREIRA	LANCHONETE IMPERIO ARO	R MINS JOAO CANCIO ,355	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.855.973/0001-89	GABRIELA VIANA	CANTARINA	R MINS JOAO CANCIO ,163	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.306.899/0001-09	BENEDITO AMIR DA SILVA	PIZZARIA PAULISTANA	R MINS JOAO CANCIO ,167	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.112.870/0001-36	EMERSON JOSE DE FEZUS DE SA	IMPERIAL PAES	R MINS JOAO CANCIO ,264	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.613.757/0001-97	TAMARA MARIA SOUZA NOGUEIRA	QUITANDA VIDA SAUDAVEL	R MINS JOAO CANCIO ,327	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
43.356.794/0001-55	ACOUGUE SANTA MARIA LTDA	ACOUGUE SANTA MARIA LTDA	R MINS JOAO CANCIO ,103	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.016.334/0001-84	HOREL FERREIRA SANTOS LT	HOTEL FEAL	R MINS JOAO CANCIO ,70	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
34.232.258/0001-35	PEPINO VAI	PASTELARIA PEQUIM	R MINS JOAO CANCIO ,32	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
34.232.258/0002-16	PEPINO VAI	MERCADO GME	R MINS JOAO CANCIO ,80	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.353.099/0001-55	VIVIANE FERREIRA MENDONCA	VIVIANE FERREIRA MENDONCA	R MINS JOAO CANCIO ,331	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
34.845.780/0001-92	LUCAS TADEU DA SILVA MACI	UAI LANCHES	R MINS JOAO CANCIO ,327	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.471.025/0001-18	CONFEITARIA E PADIFICIRE	CONFEITARIA E PADIFICIRE	R MINS JOAO CANCIO ,300	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.546.749/0001-10	MARCELO DA ROCHA MOREL	MARCEARIA E HORTIFRUTIGO	R MINS JOAO CANCIO ,42	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
34.708.071/0001-19	MATHUS NUNES REZENDE	MATHUS NUNES REZENDE 1319	R MINS JOAO CANCIO ,179	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
47.128.342/0001-55	HELENO SALES DE CARVALHO	PADARIA 2 IRMAOS	R MINS JOAO CANCIO ,126	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.417.115/0001-02	MARINELVA APARECIDA PANFI	PIZZARIA PAULISTANA	R MINS JOAO CANCIO ,187	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.295.193/0001-96	ANA LUCIA MARINS DE OLIVEIRA	LA DE CASA LANCHONETE	CORONEL SERAFIM PEREIRA,7	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.981.009/0001-48	BAR CENTRAL LTDA	BAR RESTAURANTE E HOTEL CENTRAL	PRACA CAPITAO MACIEL,20	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.479.760/0001-86	LUCIANA APARECIDA PEREIRA FERNANDES	MERCEARIA VENTANIA	R MINS JOAO CANCIO ,170	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
36.341.282/0001-36	MARIA DO BONSUCESSO SILVA MOREL 2594132675	RESTAURANTE 358 ANZIO	R MINS JOAO CANCIO ,151	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.654.668/0001-69	DIEGO RIBEIRO MACIEL	DIEGO RIBEIRO MACIEL	R MINS JOAO CANCIO ,10	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.133.817/0001-52	LEITINHO S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	PIZZARIA DO LEITINHO	R MINS JOAO CANCIO ,16	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
50.784.526/0001-88	IZIELE SILVA CLAUDINO PEREIRA	RAFAEL LANCHES	R MINS JOAO CANCIO ,8	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.184.842/0001-61	CARMEN LUCIA SILVA VANA	DELFINO BAR	R MINS JOAO CANCIO ,169	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.310.446/0001-92	SUPERMERCADO MANZOLI LTDA	SUPERMERCADO MANGA	R CEL SERAFIM PEREIRA,376	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
54.178.167/0001-76	MERCEARIA VENTANA LTDA	MERCEARIA VENTANA LTDA	R MINS JOAO CANCIO ,170	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
53.658.272/0001-49	53 658 272 ROGER SILVA O AMBINO	53 658 272 ROGER SILVA CLAUDINO	R MINS JOAO CANCIO ,36	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.489.864/0001-56	GABRIELA SILVA OLIVEIRA ROCHA 1441881697	GABRIELA SILVA OLIVEIRA ROCHA 1441881697	R MINS JOAO CANCIO ,110	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
41.540.408/0001-13	41 54 48 VANDERLEI RIBEIRO PINTO	41 54 48 VANDERLEI RIBEIRO PINTO	R MINS JOAO CANCIO ,91	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
58.998.393/0001-54	SORVETERIA CRUZILIA LTDA	SOL NEVE CRUZILIA	R MINS JOAO CANCIO ,20	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
13.767.134/0001-81	SOLIMARA FERNANDES CAMPOS LEITE 82826765	SOLIMARA FERNANDES CAMPOS LEITE 82826765	R MINS JOAO CANCIO ,238	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
59.135.564/0001-83	59 135 5 PEDRO PAULO GADONI JUNQUEIRA	59 135 5 PEDRO PAULO GADONI JUNQUEIRA	R MINS JOAO CANCIO ,181	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
59.485.882/0001-20	ARENA CRUZILIA LTDA	ARENA CRUZILIA	R MINS JOAO CANCIO ,555	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
14.569.769/0001-48	ADRIANA DO CARMO REZENDE 47337826	ADRIANA DO CARMO REZENDE 47337826	R MINS JOAO CANCIO ,199	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
56.184.907/0001-83	56 184 92 FLAVIA SOUZA SILVA	56 184 92 FLAVIA SOUZA SILVA	R MINS JOAO CANCIO ,535	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
56.584.042/0001-50	PASTELARIA PEQUIM CRUZILIA LTDA	PASTELARIA PEQUIM	R MINS JOAO CANCIO ,32	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
09.925.909/0001-32	6 95 85 ELAINE APARECIDA COSTA SIMAO	6 95 85 ELAINE APARECIDA COSTA SIMAO	R MINS JOAO CANCIO ,79	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
15.637.047/0001-58	15 637 47 RENATA DA SILVA SOUZA	15 637 47 RENATA DA SILVA SOUZA	R MINS JOAO CANCIO ,26	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
60.416.437/0001-37	6 416 437 PAULO MAURICIO DI CANZIO HO	6 416 437 PAULO MAURICIO DI CANZIO HO	R MINS JOAO CANCIO ,155	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
54.288.506/0001-77	54 288 56 GRAZIELA REZENDE PEREIRA	54 288 56 GRAZIELA REZENDE PEREIRA	R MINS JOAO CANCIO ,63	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
46.886.969/0001-97	RESTAURANTE FLOR DO SAL LTDA	RESTAURANTE FLOR DO SAL	R MINS JOAO CANCIO ,197	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
61.664.568/0001-03	61 664 568 NEUZA MARIA PEREIRA MACIEL	61 664 568 NEUZA MARIA PEREIRA MACIEL	R MINS JOAO CANCIO ,211	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
62.120.833/0001-43	62 12 833 REGINA COELI DOS SANTOS MACIEL	62 12 833 REGINA COELI DOS SANTOS MACIEL	R MINS JOAO CANCIO ,124	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
61.499.309/0001-24	61 49 39 THIAGO DOS SANTOS MACIEL	61 49 39 THIAGO DOS SANTOS MAC	R MINS JOAO CANCIO ,243	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
61.517.277/0001-69	61 517 27 PAULA GRAZIELLA DO PRADO CUZIMA	61 517 27 PAULA GRAZIELLA DO PRADO CUZIMA	R MINS JOAO CANCIO ,91	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
61.883.659/0001-63	61 883 659 ZAIRA VITORIA RIBEIRO SANTOS	61 883 659 ZAIRA VITORIA RIBEIRO SANTOS	R MINS JOAO CANCIO ,191	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
62.864.206/0001-66	62 864 206 MARCOS RODRIGUES DA SILVA	62 864 206 MARCOS RODRIGUES DA SILVA	R MINS JOAO CANCIO ,55	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
09.087.240/0001-65	COMERCIO DE PAES CASA E CONFEITARIA UNIAO LTDA	PADARIA UNIAO	R MINS JOAO CANCIO ,410	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
61.183.291/0001-82	61 183 291 TANIS JOSE DE SOUZA PEREIRA	61 183 291 TANIS JOSE DE SOUZA PEREIRA	R MINS JOAO CANCIO ,296	CENTRO	CRUZILIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
44.674.459/0001-06	CAFE PREMIUM LTDA	CAFE PREMIUM	R MINS JOAO CANCIO ,29	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
49.212.641/0001-97	49 212 641 FLORENZE DA SILVA MANOIA	AMBIENTE DE FEIRA MANOIA	R MINS JOAO CANCIO ,43	CENTRO	CRUZILIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025

CNPJ	RAZAO SOCIAL	NOME_FANTASIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	PRODUTO_HABILITADO	ULTIMA_VENDA_CONFIRMADA	PRAZO_DE_CADASTRO	DATA_BASE
26.389.318/0001-61	CACHAÇA ENCONTRO DAS FOLHAS LTDA	CACHAÇA ENCONTRO DAS FOLHAS	RECREIO AMIGOS DA ESTRADA BAIRRO SANTO ANTONIO DOS LEITES	ZONA RURAL	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
45.278.103/0032-37	TINTAS TRONCOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PIZZARIA EDMAR SILVA	CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA,10	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.785.593/0001-73	ROTOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLAS	ROTOPLAST	PASTORIO PAULO PARCOMBE PINHEIRO,727		BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.169.293/0001-29	FABRICIO MENEZES SILVA	FRUTOS SOCIAIS DAS BEBIDA	ANTONIO JOSE DE SOUZA E SEBASTIAO,51	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.913.291/0001-05	NF 360 CONFECCOES LTDA	SUPERMERCADO CAPRICHOSO	AV JOSE EURIPEDES BARSANULFO DE OLIV,637	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.467.926/0001-04	SUPER MINAS CHARQUEADA	SUPERMERCADO ELDORADO	AV RIO BRANCO DE OLIVEIRA,637	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
06.806.708/0001-36	JOAQUIM FELIX E CIA	MERCEARIA CENTRAL	PRAÇA ARTHUR BRASIL,56	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.466.253/0001-99	OSMAR ROCHA MACIEL	SUPERMERCADO MACIEL	A CAPITAO HENRIQUE RODRIGUES,113	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.337.913/0001-25	CASA SAO CRISTOVAO LTDA	SUPER SAO CRISTOVAO	RUA DR AFFONSO,94	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
61.760.156/0001-21	CASA ROBERTO NEVES LTDA	SUPER BETE	RUA CEL VICENTE SIMASSO	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.486.516/0001-99	TIAGO E LOURENCO ME	MINAS BEBIDAS	RUA CAPITAO ROCHA,161	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.781.906/0001-05	ENEIDA M P GUIMARAES	NOVA FARMA	RUA DR AFFONSO,94	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.137.214/0001-07	EDMILSON DE SOUZA OLIVEIR	FRIMASSON DE SOUSA OLIVEIR	RUA JOSE ALBERTO PAULICIO,39	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.625.617/0001-71	MARCELINO BENTO DA SILVA	CASA DE CARNES BOI DE MIN	MANOEL JOAQUIM ,67	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
13.952.617/0001-55	LANCHONETE E PIZZARIA PE	LANCHONETE E PIZZARIA FIO	MANOEL JOAQUIM ,239	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.338.128/0001-58	COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	CASA NEVES	MANOEL JOAQUIM ,667	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.568.599/0001-08	ANESIO DOS SANTOS E CIA	CASA OLIVEIRA	MANOEL JOAQUIM ,37	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.231.210/0001-41	FRANCISCO DE PAULA DA SIL	BARDO CHIQUINHO	MANOEL JOAQUIM ,5	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.999.830/0001-55	MERCEARIA E LANCHONETE PR	LANCHONETE E PEDELETARIA	MANOEL JOAQUIM ,163	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.485.909/0001-92	CARLOS FRANCISCO FERREIRA	COMERCIAL	MANOEL JOAQUIM ,33	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.577.995/0001-71	ADRIANO SILVA BOTELHARIA	DOG CAR	MANOEL JOAQUIM ,505	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.744.772/0001-10	HELIO RODRIGUES DOS SANTO	ACOUGUE DOIS IRMAOS	MANOEL JOAQUIM ,11	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.841.030/0001-79	MARIA TEREZA NOGUEIRA EN	LANCHONETE FIORELLA	MANOEL JOAQUIM ,275	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.328.637/0001-31	ANA MARIA DOS SANTOS ABR	CASA DE CARNES NHA CIRZA	MANOEL JOAQUIM ,10	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.191.644/0001-91	ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	MANOEL JOAQUIM ,268	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.724.357/0001-81	LUZ HENRIQUE DOS SANTOS	MERCEARIA SANTOS	MANOEL JOAQUIM ,70	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.732.673/0001-10	PALVA SANTOS ADRIUN OSCAR	PICKEY LANCHES	MANOEL JOAQUIM ,1465	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.757.179/0001-09	JOSE AURELIO GONCALVES M	ACOUGUE DO ZE AIRTON	MANOEL JOAQUIM ,269	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.222.830/0001-66	ANTONIO NOGUEIRA DE JESUS	PASTELARIA FIORELLA	MANOEL JOAQUIM ,0	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.634.369/0001-88	CLEIDE SANTOS SANTOS 419	PICOLE E SORVETE SABORIDA	MANOEL JOAQUIM ,33	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
18.758.201/0001-71	DAYANNE MENDES DE OLIVEIR	DAYANNE M DE O E BARS	MANOEL JOAQUIM ,51	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.982.883/0001-61	RENATA PRUDENTE OLIVEIRA	RENATA PRUDENTE OLIVEIRA	MANOEL JOAQUIM ,168	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.575.916/0001-32	SINVAL LOPES ALVES FIL	BARE MERCEARIA DO SINVAL	MANOEL JOAQUIM ,68	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.744.159/0001-89	SUELI MANCILHA DOS SANTOS	RESTAURANTE DO ROSENDO	MANOEL JOAQUIM ,336	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.392.327/0001-19	PADARIA E CONFEITARIA BR	PADARIA E CONFEITARIA SUP	MANOEL JOAQUIM ,237	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.245.675/0001-04	ANTONIO SEVERINO DE JESUS	MERCEARIA FIORELLA	MANOEL JOAQUIM ,78	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
64.339.831/0001-75	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	REAL FRUTAS	MANOEL JOAQUIM ,662	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
62.324.874/0001-87	GERALDO CAMILO APARECIDO DE	PANIFICADORA DULCE	MANOEL JOAQUIM ,78	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.698.167/0001-17	ANDREA DE CASSIA NOGUEIRA	CASA DE CARNES BAEPENDI	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,230	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
71.218.093/0001-93	EB RESTAURANTE CASEIRO	RESTAURANTE CASEIRO	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,249	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.698.543/0040-42	NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATUS FARMA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,68	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.765.540/0001-34	SENIR PEREIRA MACIEL 9932	SENIR EMPREENDIMENTOS EM	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,117	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.297.699/0002-38	ILUSTRE DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	ILUSTRE DISTRIBUIDOR ATACADISTA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,182	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
43.277.958/0001-37	MARCELO FRANCISCO CRISTO	MARCELO FRANCISCO	RUA DR MANOEL JOAQUIM,574	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.962.506/0001-44	DIMONE MACIEL PEREIRA CFF	MERCE CONFEITARIA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,61	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.379.393/0001-70	NAYARA CRISTIANE DA SILVA	RECANTO MINEIRO	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,325	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
02.413.046/0001-68	RODRIGO NOGUEIRA DE JESUS	ARTESANATO RIO	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,0	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.376.357/0001-92	PADARIA E CONFEITARIA DON	PADARIA REZENDE	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,167	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
85.521.549/0001-47	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CFF 97334545672	BARE MERCEARIA SAO FRANCISCO	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,146	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.559.419/0001-12	RECANTO DA MAIA POUSADA E ACAI LTDA	RECANTO DA MATA POUSADA E ACAI	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,0	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.809.471/0001-71	ELTON DOS REIS MACIEL 52420665 41	MERCEARIA E ARTESANATOS MAIA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,0	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.982.067/0001-23	GEISVANIA DE LIMA PEREIRA 11549413656	NATURAL DA TERRA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,522	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.695.524/0001-17	JOAQUIM ADEODATO DA SILVA FILHO	BAR DO QUINZINHO	RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA LEVENHAGEN,16	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.661.048/0001-10	BANCA DE QUEIJOS BAEPENDI LTDA	BANCA DE QUEIJOS BAEPENDI	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,32	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
57.200.397/0001-47	JOSE MARCIO BERNARDES MARANO	RAF CHURROS	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,85	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
58.610.629/0001-75	MARIA DE FATIMA REZENDE PINTO	MARIA DE FATIMA REZENDE PINTO	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,474	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
60.865.456/0001-26	BAR CACHOEIRA ITAUNA S/ VA LTDA	BAR CACHOEIRA ITAUNA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,991	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
16.346.959/0001-38	16.346.959 ALINE HELENA DA SILVA	ALINE HELENA DA SILVA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,9	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
11.935.637/0001-80	ROBSON NAGUIL DOS SANTOS 43116903698	PADARIA E CONFEITARIA PAO DA HORA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,266	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
33.179.629/0001-29	DANYELLE DE ABREU AZEVEDO	CHURRASBURGUER	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,83	CENTRO	BAEPENDI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
53.552.253/0001-71	BAR MANCILHA BEBIDAS LTDA	BAR MANCILHA BEBIDAS LTDA	RUA DR MANOEL JOAQUIM ,268	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
			RUA DR MANOEL JOAQUIM ,369	CENTRO	BAEPENDI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Ate 90 dias	11/12/2025

CNPJ	RAZAO_SOCIAL	NOME_FANTASIA	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF	PRODUTO_HABILITADO	ULTIMA_VENDA_COOPERADO	PRAZO_DE_CADASTRO	DATA_BASE
28.378.471/0001-66	IVAN FERNANDES DOS SANTOS	IVAN FERNANDES DOS SANTOS	RUA DA PENHA, 312	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.258.232/0001-51	JOSE IVAN DE SANTOS NEVES	CASA DO IVAN	RUA DA PENHA, 322	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
71.037.890/0001-45	VENDRELA MOTTA DA SILVA	DOCE MORAES FRUTAS	AUTODRO FERREIRA DA SILVA, 935	CAXAMBU VELHO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.443.291/0181-30	NF SUPERMERCADOS LTDA	SUPERMERCADO CARLOS 81	RUA CORONEL HENRIQUE MARTINS, 238	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.047.894/0158-71	SUPERLUIZA MG LTDA	SUPERMERCADO LUIZA 03	RUA DA PENHA, 164	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.047.894/0001-15	SUPERLUIZA MG LTDA	SUPERMERCADO LUIZA 01	AV AFRO CARDOSO, 38	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.933.790/0001-71	CASA DE CARNE CAXAMBU LTDA	CASA DE CARNE CAXAMBU	PENHA, 233	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.870.924/0001-86	PATRICIA CAMPOS GONCALVES	CASSIO COMERCIO	PENHA, 1345	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.843.499/0001-92	MARIA ELISNETE DE AZEVEDO	PERCEARIA DA ELIS	PENHA, 891	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.473.597/0001-59	MARINS E MACIEL COMERCIO	ACOUGUE E MERCEARIA DO PA	PENHA, 321	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.320.395/0001-39	PADARIA E CONFEITARIA N S	PADARIA E CONF. NOSSA SRA	PENHA, 230	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.375.219/0001-95	ALESSANDRO DE MELLO SILVA	RETRO FINAS	PENHA, 648	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.767.402/0001-66	MARCIA ALVES DE NOGUEIRA	EMPORIO DO SICO	PENHA, 217	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.224.290/0001-29	FARIA CONCEICAO CALISTO D	CARAMELADA ARTIGOS PARAF	PENHA, 54	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.475.435/0001-99	JANE RIBEIRO AGUIAR 7324	QUITANDA DO MG	PENHA, 246	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.557.669/0001-12	JUAREZ DIAS DE SALES ME	MERCADINHO SALES	PENHA, 67	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.331.754/0001-37	MANANIEL RIBEIRO FIGUEIRE	MERCADINHO ATALE	PENHA, 37	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.865.663/0001-71	BAR, MERCEARIA E RESTAURA	RESTAURANTE CHAPA	PENHA, 323	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.639.328/0001-32	RENATA DOS REIS RIBEIRO S	TAOBERA	PENHA, 167	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.141.097/0001-37	ISABELA HERNANDES FARIA	DOCES INHA	PENHA, 159	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
13.356.658/0001-95	REOMAR CASA DE CARNES LTD	CASA DE CARNES MARINS	PENHA, 972	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.732.607/0001-07	DAIVA SANTOS NADUR OSCAR	MOINHO LANCHES	R MAI PENHA, 13	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.423.978/0001-38	CASA NATAL COMERCIO DE CE	CASA NATAL	PENHA, 615	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.809.264/0001-63	DENISE SONIA DA SILVA NEVES L	PIZZARIA SANTOS E	PENHA, 525	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.821.927/0001-53	ANA CAROLINA REIS SILVA 1	EMPREGO DO SABOR	PENHA, 193	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.356.610/0001-00	JOSE ROBERTO DOS SANTOS P	BETO	PENHA, 638	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.608.804/0001-54	WAGNER NECESIO DA SILVA P	LADEIRA	PENHA, 57	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.709.218/0001-92	DISTRIBUIDORA GINE LTDA	DISTRIBUIDORA GINE LTDA	PENHA, 242	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.256.622/0001-85	PAULA DE OLIVEIRA MAGALHA	ESPACO BEM ESTAR	PENHA, 264	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.685.577/0001-10	EVANI MARIA DE OLIVEIRA S	PETISCO DEDAI	PENHA, 791	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.063.525/0001-60	ALEXANDRE DE CARVALHO BAR	CLUBE SANDUICHE	PENHA, 367	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.038.339/0001-69	SILVANA FERNANDES CARVALH	SILVANA FERNANDES CARVALH	PENHA, 49	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.326.513/0001-76	DIEGO DA SILVA COSTA ME	PANIFICADORA MUNDIAL	PENHA, 55	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.677.499/0001-35	PILAO DE PRATA DISTRIBUIC	PILAO DE PRATA	PENHA, 554	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.231.541/0001-99	DIANA ESILVA DOS SANTOS	EMPORIO DA CARNE	PENHA, 298	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.724.936/0001-02	RACHEL DE MELLO GONCALVES	AVENIDA CAFE	PENHA, 648	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.197.429/0001-81	WANDERSON ARRUDA ANTES L	QUITANDA OLHO D AGUA	R MAI PENHA, 82	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.824.758/0001-93	RD BARES E EVENTOS LTDA	DOM PEDRO ESPETOS	R MAI PENHA, 280	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.100.936/0001-93	RESTAURANTE PLAZA DE CAXA	PIZZARIA AGOSTINI	R MAI PENHA, 48	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.950.669/0002-75	FLAT HOTEL CAXAMBU LTDA	CENTRO DE LAZER PINGO D A	R MAI PENHA, 0	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.950.669/0001-44	FLAT HOTEL CAXAMBU LTDA	PINGO DAGUA CAXAMBU	R MAI PENHA, 0	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
01.749.282/0001-28	REGIANE DE CARVALHO FON	RESTAURANTE PAPILLON	R MAI PENHA, 119	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.069.377/0001-37	ANTONIO MARTINS 24618816	ACOUGUE DO TONICO	R MAI PENHA, 100	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.678.095/0001-67	RGS DISTRIBUIDORA DE PROD	RGS DISTRIBUIDORA DE PROD	R MAI PENHA, 912	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.678.095/0007-43	RGS DISTRIBUIDORA DE PROD	RGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R MAI PENHA, 912	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.194.349/0001-81	CLAUDIOMIR SOUZA DOS SANT	NEC MIR HOT DOG	R MAI PENHA, 717	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.708.174/0001-37	MICHELLY CONCEICAO DE SOU	PADARIA BOUTIQUE DO PAO	R MAI PENHA, 1328	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.275.687/0001-70	SILVANA APARECIDA DE SOUZ	CHURROS CANTINHO DO CHAVE	R MAI PENHA, 261	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
16.516.824/0001-59	DROGARIA POPULAR FARMA LTDA	NATUS POPULAR	R MAI PENHA, 263	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.698.543/0066-81	NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATUS FARMA	R OLIVEIRA MARIA, 269	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.950.658/0001-77	ROSILENE LUCIA PEREIRA	PONTO DOCE	R MAI PENHA, 266	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
66.445.248/0001-74	BENEDITO DOS SANTOS NEVES M	BARE MERCEARIA RANCHI	R MAI PENHA, 65	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.064.827/0001-52	BOI RAIADO HAMBURGUERIA L	BOI RAIADO HAMBURGUERIA	R MAI PENHA, 150	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.360.275/0001-59	IVAN RIBEIRO CARDOSO	COMERCIAL SANTA CRUZ	R MAI PENHA, 83	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.521.135/0001-96	HENDERS JEAN SILVA	SACOLAO FRUTO DA TERRA	R MAI PENHA, 270	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.218.316/0001-52	PAULO ROBERTO DE CAMPOS P	PANIFICARIA PAULO E MARCIO	R MAI PENHA, 86	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.757.684/0001-06	BRILLANCHONETE E RESTAURA	DEDAI CAFE E PETISCOS	R MAI PENHA, 696	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.931.462/0001-22	MARIA APARECIDA SANTOS SI	QUEI BOSQUE	R MAI PENHA, 310	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
02.840.316/0001-17	PIZZARIA TARANTELLA RIBE	PIZZARIA TARANTELLA	R MAI PENHA, 2608	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
00.648.223/0001-84	MERCEARIA E QUITANDA DO WAGNER LTDA	QUITANDA DO PRODUTOR	R MA, PENHA, 63	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
36.786.204/0001-47	CAIO MACIEL MAGALHAES 122	HAMBURGUERIA BRASA	R MAI PENHA, 10	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
41.731.448/0001-01	SAI SICHANIA IBERICA CAXAMBU LTDA	SAI SICHANIA IBERICA	R MAI PENHA, 342	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
41.166.217/0002-33	AMERICANINHO E SHAKE E HOT	MEU SHAKE	R MAI PENHA, 648	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.935.220/0001-35	PADARIA CAXAMBU LTDA	PADARIA DO JAMI	R MAI PENHA, 191	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.085.934/0001-06	JUSSARA DOS SANTOS DE PAU	JUSSARA DOS SANTOS DE PAU	R MAI PENHA, 178	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.922.048/0001-55	HELCIO LUIZ MACIEL VIEIRA	ELCIO CHAVEIRO	R MAI PENHA, 38	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.612.820/0001-00	VERA LUCIA DO CARMO SONICA	L V MERCEARIA	R MAI PENHA, 91	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.426.615/0001-01	ANDERSON BRUNO DINIZ ROSA	EMPADINHOS	R MAI PENHA, 895	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
15.455.653/0001-22	EMPORIO E CAVALHO E BUSTAMA	EMPORIO E RESTAURANTE	R MA, PENHA, 59	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.499.993/0001-47	PWA 1 COMERCIO	LOJA PWA CONVENIENCIA	R MAI PENHA, 5999	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.011.141/0001-26	ELIEDER DE CASTRO DIAL	C DE CARNES 3 IRMAOS	R MAI PENHA, 26	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.473.399/0001-00	HELIO S VIEIRA DE SOUZA NEGO	A DEGUSTE BEMS VITOR	R MAI PENHA, 630	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.823.211/0001-74	DANCH FRANCISCO DE PAIVA DE S	MERCADINHO PARATEIRO	R MAI PENHA, 227	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.775.914/0001-74	ANA CRISTINA DE SOUSA BOR	EMPORIO DA CRIS	R MAI PENHA, 225	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.643.643/0001-35	VILMA FRANCISCA DE SALES	VILMA FRANCISCA DE SALES	R MAI PENHA, 156	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.139.778/0001-73	JOAO ARIMATEA FERDINOES	PADARIA SANTA RITA	R MAI PENHA, 141	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.093.388/0001-84	AVANI SUPERMERCADOS LTDA	AVANI SUPERMERCADO	R MAI PENHA, 293	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.282.961/0001-43	FORNEIRA FOGUETE LTDA	FORNEIRA FOGUETE	R MA, PENHA, 59	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.451.819/0001-48	FLOR DA SERRA BOLEIRA LTDA	FLOR DA SERRA BOLEIRA	R MAI PENHA, 391	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.381.043/0001-61	LANCHONETE PIVA LTDA	LANCHONETE PIVA	R MAI PENHA, 0	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
52.934.955/0001-10	ALFREDO MAR EMPORIO LTDA	ALFREDO MAR EMPORIO LTDA	R MAI PENHA, 221	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.609.776/0001-52	WILLIAM JORGE DE ABREU 59277863	MERCEARIA DO WILLIAM	R MAI PENHA, 16	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.756.878/0001-20	CARAMELADA ARTIGOS DE FESTA ALVES LTDA	CARAMELADA ARTIGOS PARA FESTAS	R MAI PENHA, 52	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.582.972/0001-13	NAIARA MINGUETI MONTEIRO SORVETERIA	SOL NEVE	R MAI PENHA, 50	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
52.655.632/0001-97	RESTAURANTE DO SALGADINHO LTDA	RESTAURANTE DO SALGADINHO	R MAI PENHA, 299	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.893.763/0001-46	51.893.763 TATIANA CUNHA DA SILVA	TATIANA CUNHA DA SILVA	R MAI PENHA, 110	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
55.718.629/0001-43	55.718.629 JANAINA RIBEIRO SILVA	ESQUINA DO PAO	R MA, PENHA, 1376	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
43.798.141/0001-01	43.798.141 WAGNER GOMES SALDONES	BOTECO DINGUE	R MAI PENHA, 70	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.408.409/0001-06	EMPORIO CAFE COM QUEIJO LTDA	EMPORIO CAFE COM QUEIJO LTDA	R MA, PENHA, 648	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.669.938/0001-30	LILIS SILVEIRA DOS SANTOS	BARE LANCHONETE PADRE VITOR	R MA, PENHA, 238	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.962.092/0001-30	PANIFICADORA RESTAURANTE E MERCEARIA SANTOS LTDA	PANIFICADORA RESTAURANTE E MERCEARIA SANTOS	R MA, PENHA, 473	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
66.653.387/0037-43	LH COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	POSTO GUANABARA	AV GABRIEL ALVES FERNANDES, 787	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Até 180 dias	11/12/2025

10.614.105/0001-39	KELLEN DA SILVA LIMA	SUPERMERCADO CASA GOMES	R MAL PENHA,125	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 360 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
37.749.966/0001-73	CHURRASCARIA E RESTAURANTE LEY CAMPO	CHURRASCARIA E RESTAURANTE CAMPO CHURRASCARIA E RESTAURANTE CAMPO	R MAL FEIXOTO	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
20.378.236/0001-75	RAFAELA MARQUES FERREIRA LEY CAMPO	RAFAELA MARQUES FERREIRA LEY CAMPO	R MAL FLORIANO,261	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
60.859.676/0001-52	BEN OTTONI CHURRASCARIA DE CAXAMBU LTDA	BEN OTTONI CHURRASCARIA DE CAXAMBU LTDA	R MAL PEIXOTO, 125	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
44.049.788/0001-62	CASA DO CHURRASCO LTDA	CASA DO CHURRASCO LTDA	R MAL PENHA,1316	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
60.478.666/0001-29	GARAGEM PA MOBILIARIA DE SILVA	GARAGEM PA MOBILIARIA DE SILVA	R MAL PENHA,600	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
41.811.365/0001-50	HUGO CARVALHO DE SOUSA	HUGO CARVALHO DE SOUSA	R MAL PENHA,844	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
46.857.982/0001-70	ENFUNTOMOTO LTDA	ENFUNTOMOTO LTDA	R MAL PENHA,165	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
58.937.676/0001-09	RESTAURANTE FOGO E BRASA LTDA	RESTAURANTE FOGO E BRASA LTDA	R MAL PENHA,33	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
01.679.187/0001-71	PANIFICADORA LOPES	PANIFICADORA LOPES	R MAL PENHA,293	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
21.007.707/0001-07	LUCIANO REGENTAL DE OLIVEIRA	LUCIANO REGENTAL DE OLIVEIRA	R MAL PENHA,711	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
04.073.504/0001-32	ESPANHOLA NUTRI DE CAXAMBU	ESPANHOLA NUTRI DE CAXAMBU	R MAL PENHA,690	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
17.304.003/0001-88	LANCHE DO CAIO	LANCHE DO CAIO	R MAL PENHA,0	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
33.835.976/0001-00	CAIO ADRIANO	CAIO ADRIANO	R MAL PENHA,459	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
07.681.574/0001-11	BAR DO NH	BAR DO NH	R MAL PENHA,31	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
07.131.870/0001-44	PANIFICADORA LANCHONETE FERNANDES	PANIFICADORA LANCHONETE FERNANDES	R MAL PENHA,696	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
59.776.344/0001-53	ROSSO CHOPE SUL DE MINAS	ROSSO CHOPE SUL DE MINAS	R MAL PENHA,489	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	11/12/2025
34.968.695/0001-11	MAE E FILHA SALGADOS LTDA	MAE E FILHA SALGADOS	R MAL PENHA,31	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
54.834.190/0001-71	RAFAEL MACHADO DOS SANTOS	RAFAEL MACHADO DOS SANTOS	R MAL PENHA,133	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
03.310.719/0001-68	MERCEARIA TALISMA LTDA	MERCEARIA TALISMA	R MAL PENHA,329	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
58.582.255/0001-29	JOSE CARLOS PINTO JUNIOR	1A DO LANCHE	R MAL PENHA,206	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
57.405.112/0001-49	GIOVANE ARANTES MONTEIRO	GIOVANE ARANTES MONTEIRO	R MAL PENHA,136	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
02.411.231/0001-19	CAFE AVENIDA	CAFE AVENIDA	R MAL PENHA,618	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
62.525.507/0001-16	ANNA CAROLINA CARVALHO MAGALHAES	ANNA CAROLINA CARVALHO MAGALHA	R MAL PENHA,223	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
62.329.775/0001-62	ESTANCIA DO CORTE LTDA	ESTANCIA DO CORTE	R MAL PENHA,415	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
62.002.090/0001-07	CESTAS DE MAIS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	CESTAS DE MAIS	R MAL PENHA,263	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
49.397.543/0001-83	49397543 RAPHAEL HENRIQUE DE SOUZA SILVA	RAPHAEL HENRIQUE DE SOUZA SILV	R MAL PENHA,580	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Até 90 dias	11/12/2025
41.728.201/0001-97	BRUNA MARIA DA SILVA NUNES	PANIFICADORA E RESTAURANTE DONA CARMINHA	R MAL PEZADA,811	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
53.835.866/0003-70	FABRICA DE DOCE DUTACHO LTDA	FABRICA DE DOCE DUTACHO LTDA	R MAL PENHA,7	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
51.292.528/0001-70	HELIO EDUARDO SANTOS - EIRELI	PADARIA E LANCHONETE PAO DE LEITE	R MAL PENHA,12	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
29.248.642/0001-96	29.248.642 LYVIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	29.248.642 LYVIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	R MAL PENHA,471	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
45.181.722/0001-28	MARCELO MORAIS DA CUNHA 07424537637	CHURRASCO DO PEDRINHO	R MAL PENHA,111	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
29.484.024/0001-01	29.484.24 CAROLINE VINO CURI	HAMBARCA	R MAL PEREIRA,718	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
25.376.096/0001-18	COMPLEXO TURISTICO DE CAXAMBU LTDA	COMPLEXO TURISTICO DE CAXAMBU LTDA	R MAL PENHA,0	CENTRO	CAXAMBU	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
21.307.913/0002-66	CASA SAO GERALDO LTDA	SUPERMERCADO SAO GERALDO	R ARIO CARDOSO,57	CENTRO	CAXAMBU	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025



CNPJ	RAZAO_SOCIA	NOME_FANTASIA	ENDERECO	BAIRRO	C_DASF	UF	PRODUTO_HABILITADO	ULTIMA_VENDA_COOPCERO	TEMPO_DE_CADASTRO	DATA_BASE
20.910.971/0001-66	MERCADO ZECA DA SILVA	MERCADO ZECA SILVA	RUA OSWALDO 198	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.868.329/0001-07	TVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	TVA MADEIRAS	RUA OSWALDO 99	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.886.031/0001-01	SUPERMERCADO BRASIL AVISTA E SIQUEIRA LTDA	SUPERMERCADO BRASIL AVISTA	RUA PRESIDENTE VARGAS 976	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.654.369/0001-44	MULTICOMEX ALIMENTOS LTDA	MULTICOMEX	RUA OSWALDO 26	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.789.822/0001-59	FERRAMENTARIA MOURA	FERRAMENTARIA	RUA OSWALDO 39	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.534.997/0001-50	COMERCIAL SIMBRASTOA	AGROSEM	RUA OSWALDO 396	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.711.172/0001-77	DIONES DA SILVA GOMES	COMERCIAL SIMBRASTOA	PRAÇA MONSENHOR NABUCO 15	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.533.239/0001-67	IGOR AYDO DE CARVALHO CPF 421.149.37	BAR E RESTAURANTE DA PRAIA	RUA OSWALDO 875	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.323.695/0001-59	CRISTIELE PEREIRA DA CUNHA 80276...	MERCADO A ARMAZENADO	RUA OSWALDO 871	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.896.993/0001-73	SOCRATES JOSE CHAVES VASCONCELLOS	PADARIA DELICIAS DO TRIGO	RUA OSWALDO 109	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
37.634.001/0001-37	WALDINEY DE SIQUEIRA CPF 86.426.626-72	LANCHONETE CARI	RUA OSWALDO 49	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.283.414/0001-03	29.283.414 MATHEUS SENADOR MANDA	ACOUGUE GOLDNEI	RUA OSWALDO 0	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.029.638/0001-53	29.283.414 MATHEUS SENADOR MANDA	29.283.414 MATHEUS SENADOR MANDA	RUA OSWALDO 504	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.648.489/0001-05	ODAIRO TOTS DE ANDRADE 573.513.691	BAR E LANCHONETE DO LOURINHO	RUA OSWALDO 10	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.696.457/0001-58	164.489 JOSE ANTONIO DA SILVA	01643589 JOSE ANTONIO DA SILVA	RUA OSWALDO 5	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.237.215/0001-06	RODRIGO FELIPE DE SOUZA 147.536.96...	BAR DO NIQUEIRA	RUA OSWALDO 93	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.172.718/0001-30	ROSANE DE SOUSA DA CRUZ VARJINHA	ARIMA DA SERRA	RUA OSWALDO 551	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.929.565/0001-82	CANDIDA TEREZINHA 51553226-71	44.172.718 BRUNO CESAR MACIEL DE SOUZA	RUA OSWALDO 1.713	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
37.117.875/0001-09	37.117.875 MARIA ANGELICA DA SILVA	ARMAZEM MACIEL	RUA OSWALDO 669	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
57.091.269/0001-13	5751.25 ANDRE SANTOS MOURINHO	37.117.875 MARIA ANGELICA DA SILVA	RUA OSWALDO 443	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.061.490/0001-48	PADARIA PANIFICADORA BELA VISTA LTDA	5751.25 ANDRE SANTOS MOURINHO	RUA OSWALDO 95	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.256.550/0001-71	EVERALDO JOSE ANDRADE SANTOS 58681...	PADARIA BELA VISTA	RUA OSWALDO 1214	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
14.358.911/0001-80	14.358.911 VAGNER PAULINO DE RAS	EVERALDO LANCHES	RUA OSWALDO 0	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
16.627.671/0001-70	JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA 687.459.80...	MERCADINHO QUATRO IRMAOS	RUA OSWALDO 77	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
46.076.265/0001-30	CLEITON FABIANO DA SILVA	RESTAURANTE DA CIDADE	RUA OSWALDO 465	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
63.496.398/0001-01	6.896.368 AMANDA CABRAL REIS DE CARVALHO	C E FONTAES ANO DA SILVA	RUA OSWALDO 968	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
39.933.785/0001-16	GILDA MACIEL DA COSTA 327.395-95	STO RANCHO	RUA OSWALDO 68	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	11/12/2025
28.708.934/0001-89	SERGIO CATANO JUNQUEIRA CARVALHO	PASTELARIA NOVO SABOR	RUA OSWALDO 1103	CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
55.785.351/0001-90	IRAC SOARES	EMPORIO DAVA	RUA OSWALDO 8	CENTRO	AURIOCA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	11/12/2025
		RESTAURANTE E HOSPEDAGEM TIA IRACI		CENTRO	AURIOCA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025

CNPJ	RAZAO SOCIA	NOME FANTASIA	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF	PRODUTO HABILITACAO	ULTIMA VENDA COOPCERTO	TEMPO DE CADASTRO	DATA BASE
61.493.559/0391-81	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE SAO VICENTE DE MINAS	COOASAV	NOVO EM 2.0	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
61.493.559/0391-81	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE SAO VICENTE DE MINAS	COOASAV	R PRES VARGAS ,32	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
61.493.559/0391-81	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE SAO VICENTE DE MINAS	COOASAV	R PRES VARGAS ,2	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.135.897/0391-90	VENDINHA DO PACHECO ME	SUPER BRUNI	R SETE DE SETEMBRO,245	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
06.937.679/0391-11	JOSE G. AMERICO AVALHO ARAUJO	MERCADO 10	RUA PEDRO II,101	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.702.567/0393-83	SUPERCASTRO NORDESTE LTDA	SUPERMERCADO CASTRO NOGUEIRA	VARGAS,176	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.976.037/0391-83	OLIVEIRA PAULISTA LTDA	SUPERMERCADO MINAS	RUA DR CELSO PENHA VIEIRA,42	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
15.299.075/0391-69	RENATO HIPOLITO ME	SUPERMERCADO ROSA O	R JOAO PEDRO ,1315	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.866.869/0391-90	PAO QUENTINHO COMERCIO LTDA	SUPERMERCADO PAGUE MENOS	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,311	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.909.930/0391-16	HAS SARANTI SVILLA ME	SUPERMERCADO MINAS	RUA DR CELSO PENHA VIEIRA,42	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.643.334/0391-31	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	HORTIFRUTI VICENCIANO	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,74	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.433.273/0391-83	BENEDITO VIEIRA ME	RESTAURANTE TORRO QUENTE	RUA 7 DE MAIO, 991	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.128.547/0391-91	FLAVIA VIEIRA DOS SANTOS 00265819000MC	PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE BOM PASTOR	VARGAS,34	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.693.714/0391-09	PANIFICADORA 3 IRMAOS LTD	PANIFICADORA 3 IRMAOS	VARGAS ,39	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
00.864.415/0391-93	ADRIANO EUSTAQUIO MENEZES	A HABIB	VARGAS ,73	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.024.247/0391-96	RUI DO CARDOSO ME	ACOUGUE MINEIRO	VARGAS ,112	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.569.449/0391-38	BUFFET PARTY REVELLION LTDA	PAVIO DE MINAS	R PRES VARGAS ,0	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.624.909/0391-69	ESTACAO ANIVERSARIOS LTDA	ESTACAO ANIVERSARIOS	R PRES VARGAS ,39	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.780.797/0391-07	CHURRASQUEIRA LTDA	PAPELARIA GRAFITE	R PRES VARGAS ,111	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.638.006/0391-17	JOSE FIGUEIREDO	PANIFICADORA E SUPERMERCADO	R PRES VARGAS ,146	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.993.029/0391-33	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA	SACOLAO DAS	R PRES VARGAS ,6	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.463.455/0391-16	CORNELIO ALVES DA FONSECA	BAR DO CORNELIO	R PRES VARGAS ,17	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
15.814.076/0391-83	JOANA GOMES BEREUDA DA	CANTINHO DE MINAS	R PRES VARGAS ,229	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.734.625/0391-73	CANTINHO DO PASTEL DE SAO	CANTINHO DO PASTEL	R PRES VARGAS ,29	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.955.588/0391-58	RAMOS REBELO INDUSTRIA E	PADARIA ARTE E PAO	R PRES VARGAS ,93	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.362.599/0391-31	TERESA RIVELLI DE ASSIS	BAR CENTRAL	R PRES VARGAS ,125	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.300.294/0391-31	MARIA SONIA BEZERRA DE	PADARIA DA SONIA	R PRES VARGAS ,106	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
15.813.946/0391-46	REGINALDO JOSE ANIZIO ME	REGINALDO JOSE ANIZIO ME	R PRES VARGAS ,39	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.879.506/0391-31	RAFAEL GUSTAVO PEREIRA 11	RAFAEL LANCHES	R PRES VARGAS ,417	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
86.587.654/0391-14	DROGALE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	DROGALE	R PRES VARGAS ,174	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.346.589/0391-10	BENEDITO JAFAE DA SILVA	PIZZARIA PAULISTA	R PRES VARGAS ,406	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.034.463/0391-10	EDNEA DE O. VIANA NEVES CARVALHO	ACOUGUE N SRA APARECIDA	R PRES VARGAS ,165	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.506.630/0391-96	ANA LUPA DOS SANTOS ARAUJO	TOCA DA ONCA	R PRES VARGAS ,529	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.012.041/0391-82	ANA PAULA BARQUETTE LANCHONETE 13127246699	BAR E MERCEARIA SANTOS	R PRES VARGAS ,46	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
43.714.586/0391-69	ROSANGELA FAGUNDES DA SIL	PADARIA SUPER PAO	R PRES VARGAS ,149	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.243.352/0391-61	ALEXANDRE LUIZ MALAFAIA	RESTAURANTE BAR E LANCHONETE PONTO DE ENCONTRO	R PRES VARGAS ,185	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.192.736/0391-09	FLAVIA MESQUITA TEIXEIRA 44739307	IOGURTS BRISA	R PRES VARGAS ,475	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.926.760/0391-50	BAR E MERCEARIA TIO POPO LTDA	MERCEARIA TIO POPO	R PRES VARGAS ,179	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
34.642.215/0391-66	34.642.215 RAQUEL DO ESPIRITO SANTO	RAQUEL DO ESPIRITO SANTO	R PRES VARGAS ,244	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
55.626.456/0391-53	MERCEARIA DO TOYNHO DE SAO VICENTE LTDA	MERCEARIA DO TOYNHO	R PRES VARGAS ,315	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.384.414/0391-74	PATRICIA ARAUJO PAULISTA 15711AP48	DANSEN	R PRES VARGAS ,0	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.067.426/0391-38	44674266 DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	44674266 DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	R PRES VARGAS ,217	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
59.884.953/0391-79	CAOVILA AGROPECUARIA LTDA	CAOVILA AGROPECUARIA LTDA	R PRES VARGAS ,189	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
06.310.689/0391-37	6.31.689 ANTONIO DIAS RAMOS	6.31.689 ANTONIO DIAS RAMOS	R PRES VARGAS,6	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
61.414.415/0391-94	SANTOS D STRIBUIDORA DE ARANHA LTDA	ESTACAO DA LARANJA	R PRES VARGAS ,29	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
32.861.274/0391-61	GERALDO BATISTA DA SILVA FILHO	CUMPADRES BURGUER	R PRES VARGAS ,1	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
39.357.746/0391-97	BAR RESTAURANTE E LANCHONETE CORUJAO LTDA	CORUJAO	R PRES VARGAS ,73	CENTRO	SAO VICENTE DE MINAS	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
FURNAS DOS

CNPJ	RAZAO_SOCIAL	NOME_FANTASIA	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF	PRODUTO_HABILITADO	ULTIMA_VENDA_COOPCERTO	TEMPO_DE_CADASTRO	DATA_BASE
49.705.653/0031-33	49.256.63 PEHERSON FRANCISCO DE SOUZA	S O S ACAI LANCHONETE E SORVETERIA	RUA OSWALDO GONCALVES CRUZ,2	ROSARIO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.512.734/0031-47	MAURICIO VAR DE CARVALHO ME	ACOUGUE NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSE BONIFACIO,211	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
71.508.284/0031-86	MARIA CORINA DE A. MEDA ME	MERCADO SAO BENEDITO	JOSE BONIFACIO,323	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.702.567/0002-00	SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA	SUPERMERCADO NOGUEIRA	AV NOSSA SENHORA DO PORTO,163	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.316.129/0031-26	SUPERMERCADO IBRAIANDIA	SUPERMERCADO IBRAIANDIA	RIBEIRO SALGADO,284	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.093.638/0031-60	LUIZ CARLOS DA SILVA CNT	MERCEARIA NOSSA SENHEIRA D	R CEL JOSE BONIFACIO,220	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.037.244/0031-92	FELIPE PEREIRA GONCALVES	VAGAO LANCHES	R CEL JOSE BONIFACIO,100	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.617.334/0031-70	MERCADO TIAGO JUNIOR LTDA	MERCADO TIAGO JUNIOR	R CEL JOSE BONIFACIO,199	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.296.097/0031-70	LUCIA MARIA DA SILVA FONS	RESTAURANTE DO LUCAS	R CEL JOSE BONIFACIO,133	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.101.036/0031-80	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA	CASA DO QUEIJO E CIA	R CEL JOSE BONIFACIO,492	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
15.618.878/0031-62	ELIZANGELA DE ALMEIDA PED	ELIZANGELA DE ALMEIDA PED	R CEL JOSE BONIFACIO,238	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
06.951.360/0001-55	SUPERMERCADO SANTA HELENA	MERCADO STA HELENA	R CEL JOSE BONIFACIO,90	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.643.433/0001-93	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	HORTIFRUTI ANDRELANDIENSE	R CEL JOSE BONIFACIO,416	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.696.026/0001-91	JOAO BATISTA DA SILVA	CASA DA FERRIA	R CEL JOSE BONIFACIO,461	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.301.763/0001-96	PADARIA DO CARLINHOS LTDA	PADARIA DO CARLINHOS	R CEL JOSE BONIFACIO,36	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
47.543.464/0001-38	HILDE SON RIBEIRO FONSECA	VILLA BELLA DO TURVO POUS	R CEL JOSE BONIFACIO,0	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.718.599/0031-77	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS L	PIRATAS	R CEL JOSE BONIFACIO,92	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.485.751/0001-18	M N MERCADO E LANCHONETE	PONTO CERTO	R CEL JOSE BONIFACIO,A	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.771.433/0001-77	ROBERTO QUINTINO DO SENA	PADARIA SUPERPAO	R CEL JOSE BONIFACIO,35	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.427.256/0001-31	M. E. DA CUNHA - CIA LTDA	MAX LANCHES	R CEL JOSE BONIFACIO,42	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
40.918.781/0001-29	FATIMA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA 85659944685	RESTAURANTE FAZENDA PASTO GRANDE	R CEL JOSE BONIFACIO,162	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.836.631/0001-86	51.836.631 VANESSA ESTER DOS SANTOS CARVALHO	BUTECO DA PONTE	R CEL JOSE BONIFACIO,9	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.139.993/0001-55	KARO...NY VITORIA SILVA	PIZZARIA PAULISTANA	R CEL JOSE BONIFACIO,306	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
53.720.448/0001-46	53.72.448 TEVEZ KEVELIN DA SILVA	53.72.448 TEVEZ KEVELIN DA SILVA	R CEL JOSE BONIFACIO,7	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
49.452.660/0001-83	49.452.66 KAUA BENEDITO MIGUEL DE SOUZA	49.452.66 KAUA BENEDITO MIGUEL DE SOUZA	R CEL JOSE BONIFACIO,144	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
55.634.712/0001-54	ASBADO CARVALHO PANIFICACAO LTDA	ASBADO CARVALHO PANIFICACAO LTDA	R CEL JOSE BONIFACIO,25	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.491.878/0001-30	MARCIA R BEIRO ASBADO S LVA	MERCEARIA DO ROSARIO	R CEL JOSE BONIFACIO,357	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 181 a 360 dias	11/12/2025
60.486.614/0001-57	6.486.614 KAREN CRISTINY MIGUEL DE SOUZA	6.486.614 KAREN CRISTINY MIGUEL DE SOUZA	R CEL JOSE BONIFACIO,144	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
44.716.937/0001-33	GUSTAVO CARVALHO MARCELINO	MERCEARIA IDEAL	R SAO JOAO DEL REI,95	ROSARIO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	11/12/2025
62.273.905/0031-92	62.27.195 MAYKON HENRIQUE DA FONSECA	62.27.195 MAYKON HENRIQUE DA FONSECA	R CEL JOSE BONIFACIO,680	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
35.615.929/0001-20	35.615.929 CLEIDIANE HELENA DE ALMEIDA SEIXAS	35.615.929 CLEIDIANE HELENA DE ALMEIDA SEIXAS	R CEL JOSE BONIFACIO,280	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025
43.866.198/0001-89	LUCIVANE MARIA DO NASCIMENTO 42423118866	LUCIVANE MARIA DO NASCIMENTO 42423118866	R CEL JOSE BONIFACIO,112	CENTRO	ANDRELANDIA	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Até 90 dias	11/12/2025

CNPJ	RAZAO_SOCIAL	NOME_FANTASIA	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF	PRODUTO_MARCADO	ULTIMA_VENDA_COOPCENTRO	TEMPO_DE_CADASTRO	DATA_BASE
28.781.911/0001-12	V. ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	VILA GRANFI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RHEMILIO ALVES,220	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.789.219/0001-16	RJ DAS FRUTAS LTDA - ME	RJ DAS FRUTAS	JOAO HALAC,312	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.278.563/0001-70	SERGIO ADRIANO LOPES DA S	SM BEBIDAS E GELO	DOUTOR JOAO SALUSTIANO,213	BONFIM	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.728.701/0001-90	PANIF CACAO SANTA INES LT	PADARIA SANTA INES	AVENIDA LEITE DE CASTRO,548	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.657.509/0001-73	SEBASTIAO SERGIO DE FRET	MAVY	AV LORTDO VIANA,317	SAO FRANCISCO CONDONA DO MARCA	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.918.024/0001-43	ROMULO AUGUSTO ANDRADE TE	O PAO PADARIA E CONFEITARIA	AV ANTONIO AFONSO ANDRADE DE,83	SAO SEBASTIAO DA VITORIA	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.086.453/0001-03	PADARIA E CONFEITARIA SL	ALIANCA PADARIA E CONFEIT	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,884	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.524.931/0001-51	MERCEARIA DE LAINE LTDA M	MERCEARIA DA LAINE	R JOAQUIM T MESQUITA,165	SAO DEMAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.565.371/0001-49	GUILHERME PIRES FERREIRA	TABERNA DOMAR	GETULIO VARGAS,242	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.035.681/0001-87	WB PANIFICACAO LTDA - ME	SABOR DO PAO	AVENIDA GENERAL OSORIO,910	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
18.212.793/0002-59	AMANDA PAULA AZE - ME	SHOPPING DAS CARNES	R PAULO FREITAS,16	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.464.276/0001-07	CRISTIANE DA SILVA DIAS ME	VITRINE DE CARNES DO REI	TRAVESSA LOPES BAHIA,69	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
16.925.616/0001-03	RICARDO FELIPE DA SILVA	ESQUINA DAS CARNES	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES,636	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.156.197/0001-13	DEBORA RODRIGUES DE CARVALHO ME	SUPERMERCADO ATHENAS	AV GENERAL OSORIO,56	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.119.605/0001-84	SUPERMERCADO ATHENAS DEL	MERCEARIA NSRA DA MERCES	AV GENERAL OSORIO,917	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
02.714.148/0001-06	JULIANA FLORA FLOR ME	SACOLAO CENTRO	R ALTAMIRO FLOR,139	ALTO DAS MERCES	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
14.324.764/0001-16	SACOLAO CENTRO LTDA ME	SACOLAO CENTRAL	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES,309	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
86.493.869/0001-01	VALMAR MERCEARIA LTDA ME	VALMAR MERCEARIA	R VEREADOR VICENTE CANTELMO,339	GUARDAMOR	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
13.050.509/0001-80	EMPORIO SAO THIAGO LTDA ME	EMPORIO SAO THIAGO	RUA FREI CANDIDO,186	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.264.312/0001-94	MARSA HELENA DE ALMEIDA MEIRELES ME	MERCEARIA COLONIAL	AV TIRADENTES DE MARO,1503	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.894.133/0001-06	EMPORIO GOURMET DEL REI LTDA ME	EMPORIO DEL REI	RUA GETULIO VARGAS,175	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.370.263/0001-65	MERCEARIA GIRO RAPIDO DEL REI LTDA ME	MERCEAR A GIRO RAPIDO	ESTEVAO,159	VILA MARIA BONFIM	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
41.702.614/0001-00	MINI SUPERMERCADO DTAO LTDA ME	SUPERMERCADO DTAO	GUILHERME MILWARD,153	BONFIM	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.545.534/0005-58	SUPERMERCADO BERGAO LTDA	SUPERMERCADO BERGAO	AV LEITE DE CASTRO,1035	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.545.534/0004-77	SUPERMERCADO BERGAO LTDA	DUDU DISTRIBUIDORA	AV LEITE DE CASTRO,1049	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.545.534/0001-24	SUPERMERCADO BERGAO LTDA	SUPERMERCADO BERGAO	RUA SETE DE SETEMARO,161	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
61.426.687/0001-02	AUTO SERVICO KITA LTDA	SUPERMERCADO KITAN	TRV LOPES BAHIA,35	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.503.727/0001-04	A SERV STO AGOSTINHO LTDA	AGOSTINHO SUPERMERCADO	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,430	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.294.077/0001-17	VAREJAO SANTANENSE LTDA	MONTEREY	RUA VEREADOR ELI DE ARAUJO,245	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.549.534/0001-08	SUPERMERCADO KARINA LTDA	SUPERMERCADO KARINA LTDA	AV 31 DE MARO,1464	ALTO DAS MERCES	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.387.259/0002-26	CELSO RDOS SANTOS FI	SUPERMERCADO BARATELLO	RUA CARLOS GUEDES,122	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
66.387.259/0001-45	CELSO RDOS SANTOS FI	SUPERMERCADO BARATELLO	RUA VEREADOR ELI ARAUJO,201	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.438.407/0001-47	RIBEIRO SANTOS ATACADO LTDA	SUPERMERCADO PROGRESSO	AV GENERAL OSORIO,135	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
86.678.497/0001-17	SUPERMERCADO QUININHO EI	SUPERMERCADO QUININHO	R GENERAL OSORIO,195	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.745.613/0027-50	SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA	SUPERMERCADO BAHAMAS	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1150	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.745.613/0043-80	COMERCIO E DISTRIBUICAO SALES LTDA	SUPERMERCADO BAHAMAS	BR265 DO KM 254000 AO KM 256000 AMBOS,319	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.418.619/0018-82	COMERCIO E DISTRIBUICAO SALES LTDA	SALES SUPERMERCADOS	PC TRES HEROIS DA FEB,99	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.418.619/0019-63	COMERCIO E DISTRIBUICAO SALES LTDA	SALES SUPERMERCADOS	AV RE TOME PORTES DEL REI,50	VILA SANTO ANTONIO MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.418.619/0009-91	COMERCIO E DISTRIBUICAO SALES LTDA	SALES SUPERMERCADOS	AV LEITE DE CASTRO,261	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.506.255/0001-93	SUPERMERCADO HLTDA	SUPERMERCADO VALE	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2002 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,496	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.994.179/0003-37	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	SUPERMERCADO ESKYNAO	R CARLOS GUEDES,122	MATOZINHOS	SAO JOAU DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.994.179/0004-18	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	SUPERMERCADO ESKYNAO	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2003 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1071	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.994.179/0006-85	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	SUPERMERCADO ESKYNAO	SUPERMERCADO ESKYNAO,261	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.381.269/0001-47	LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA DE PAULA	SUPERMERCADO CASTRO	SINESIO FELIX DA SILVA,269	VILA SAO VICENTE COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
14.372.653/0001-06	CELIO ROBERTO JAQUES	MERCADINHO SAO BENTO	RUA MARIO MAZZONI,11	VILA SAO BENTO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.959.881/0001-89	SORVETES DIVOI DEL REI LTDA ME	CHIQUINHO SORVETES	R MINISTRO GABRIEL PASSOS,299	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.932.620/0001-39	NACIO ANTONIO SILVEIRA RESTAURANTE ME	RFI DA TIAPIA	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,878	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.997.492/0001-10	FARNESE E VALE RESTAURANTE E ARTESANATO	COLHEITA DE PAU LTDA ME	RUA MARIA TEREZA,96	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.440.519/0001-79	RESTAURANTE E CHOPPERIA PIRES E OLIVEIRA LTDA	REX RESTAURANTE	RUA HEMILIO ALVES,146	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.971.748/0001-67	TADEU C AUDIO PIRES ME	RESTAURANTE PILOURINHO	RUA HERMILIO ALVES,276	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
03.958.952/0001-46	ORGANIZACAO COIBA LTDA	RESTAURANTE CHAFARIZ	RUA QUINTINO BOCAIUVA,102	CENTRO	SAO JOSE OPERARIO	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.222.365/0001-20	APARICIO DA ANTONIA DE PAULA	RESTAURANTE PALADAR	ANTONIO ELOY DOS SANTOS,6	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.891.892/0001-21	DIVINO TEMPERO LTDA ME	DIVINO TEMPERO	BR265 DO KM 254000 AO KM 256000 AMBOS,381	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.182.148/0194-20	RMAOS MATTAR OIA SA	AVENIDA JOSUE DE QUEIROZ,273	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
65.122.426/0001-63	BARE RESTAURANTE SONHO D	BAR SONHO DE VERAO	LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,1557	ALTO DAS MERCES	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.291.588/0001-33	JULIANA F LOR ME	MERCEARIA DO SAUL	ALTAMIRO FLOR,281	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.053.357/0001-93	DEPOSITO DE PAES CRUZEIRO	SUPERMERCADO CRUZEIRO	JOSE BELINE DOS SANTOS,487	BONFIM	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.124.643/0001-45	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	SUPERMERCADO PARQUE REAI	BG,70	COHAB	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.955.923/0001-28	BARE E RESTAURANTE AGUA AZ	BARE RESTAURANTE AGUA AZ	DIADEMA,54	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.459.634/0001-04	YAK ALIMENTOS LTDA ME	YAK ALIMENTOS LTDA ME	CANDIDO,522	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.138.956/0001-79	ANDRE V A N M AMARAL - ME	RESTAURANTE KARINA	TRINTA E UM DE MARCO,1466	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
10.690.749/0001-50	JAZV EVENTOS LTDA - ME	REQUINTE CERIMONIAL E EVE	ANTONIO ROCHA,229	ALTO DAS MERCES	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.482.454/0001-74	ARMAZEM CARVALHO E PAIVA	ARMAZEM SAO JOSE	TRILHA,0	SENHOR DOS MONTES	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.714.712/0001-99	ELAINE PATRICIA P MAXIMIA	MERCEARIA DA ELAINE	JOSE PEREIRA FILHO,125	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.958.431/0001-71	MARCELO JOSE DE CARVALHO	ACOUGUE AGUAS FERREAS	JOSE,9	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.513.687/0001-10	UNIVERSO DA EMPADA LTDA	UNIVERSO DA EMPADA	TIRADENTES DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,530	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.872.691/0001-45	SONIA BANEZ VIEIRA - ME	MERCEARIA E PADARIA NETO N	JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1625	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.132.735/0001-92	FLAVIO SOUZA RIBEIRO ME	BRAZAO QUEIJOS VINHOS	SETE DE SETEMBRO,515	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
16.963.533/0001-39	VANESSA VENTURA DE LARA A	VANESSA VENTURA DE LARA A	TIRADENTES DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,540	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
97.533.877/0001-80	SUPERNOVA LTDA - ME	MONTE ALVERNE	ORLANDO,26	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.130.469/0001-95	JULIANA CASSIA SILVEIRA S	ALOHA BISTRO	TRINTA E UM DE MARCO,860	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
20.690.259/0001-90	HAMBURGUERIA FILADELFIA E	HAMBURGUER A FILADELFIA	LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1600	BONFIM	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.175.690/0001-97	RESENDE SUPERMERCADO LTDA	SUPERMERCADO RESENDE	BBG,70	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.955.354/0001-46	BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	GRAMADO RESTAURANTE	PAULO FREITAS,16	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.955.354/0002-27	BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	POUSADA SO ARCHAIN	R JOAO B DA SILVA,103	SENHOR DOS MONTES	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
14.906.133/0001-89	JOSIAS DOS SANTOS FERNAN	MERCEARIA DO BRANCO	JOAO MAGALHAES,193	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.275.327/0001-34	FRMACA E SORVETES LTDA	SUMMER ACAI	ALFREDO LUIZ RATTON,641	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.885.722/0001-97	CERQUEIRA E MAGALHAES LTD	BARE CHOPERIA CARRO DE B	TIRADENTES DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,895	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.366.823/0001-20	DISK CERVEJA DU GUINHO LT	DISK CERVEJA DU GUINHO	ROCHA,13	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.178.758/0001-22	ROBERTO MACHADO DE MORAES	ROCK DOG	PAULO FREITAS,120	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.891.111/0001-30	CASA DO ACAI VITORIA LTDA	ACAI E MUITO MAIS	ANTONIO AFONSO ANDRADE LEITE,74	SAO SEBASTIAO DA VITORIA	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
19.393.243/0001-65	ROSANA CAFE LTDA - ME	ROSANA CAFE	SALATIEL,61	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.726.417/0001-09	FREDERICO TAUCHEN S QUE R	PEPE GOURMET PIZZA E BURG	LEITE DE CASTRO DO KM 2303 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1218	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.748.877/0001-11	JOSIANE TEIXEIRA GARCIA D	JOSIANE TEIXEIRA GARCIA D	LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1680	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.734.435/0001-72	MARIA DE LOURDES COELHO T	BAR DO GERALDINHO	TRILHA,599	ALTO DAS MERCES*	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.447.969/0001-72	IRAN DE JESUS DIAS MAXIM	IRAN LANCHES	BR491 DO KM 194000 AO KM 196000 AMBOS,0	VILA SAO PAULO FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.304.297/0001-78	SHC COMERCIO DE DISCOS IOS	BISCOITERIA TRADICAO MINE	LOPES BAHIA,18	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025

26.314.027/0001-42	PAO COM Q ..TDA ME	P.O CONEQ	G.TIBERVASQUES F...GUEIRAS ,186	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.760.198/0001-98	VALERIA DE ANDRADE CARVAI	REDIO PAO DE QUEIJO	ANTONIO LOPES ,26	SAO SEBAST AO VITORIA	SAO JOAO DE..RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.072.994/0001-42	REGINALDO LUIS RESENDE PA	PADARIA BARDIM AEROPORTO	LUIZ DE TOMI ,69	RESIDENCIAL JARDIM AEROPORTO	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
14.997.895/0001-66	CASA DO ACAI SANDOANENSE	CASA DO ACAI SANDOANENSE	GABRIEL PASSOS ,299	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.463.695/0001-12	ANA HELENA BRAGA DE ANDRA	ANA HELENA BRAGA DE ANDRA	AURELIANO P MENTEL ,148	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.726.574/0001-62	VALDENY AUGUSTO GUIMARAE	SUPERMERCADO SOLUCAO v-II	MARIO MAZZONI ,413	VILA SAO BENTO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.243.227/0001-51	MARLY ROBERTO DA S I VA	MASTER CONVENTENCIA	JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,563	MATOZINHOS	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.671.579/0001-33	BERNARDES E PASSOS LTDA	BERNARDES E PASSOS LTDA	VIRGILIO CARAZZA ,180	MATOZINHOS	SAO JOAO DE..RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
12.739.418/0001-28	JADIR LUZ DE RESENDE ME	LANCHONETE REGIS	RCEL ANTONIO M C DA SILVA ,99	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.891.015/0001-67	SUPER MERCEARIA DEL REI	SUPER MERCEARIA DEL REI	RIVITORIA REGIA ,371	P.O XI	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.121.854/0001-29	LANCHONETE SOUZA E SOUZA	LANCHONETE TUDO DE BOM	R CRISTOVAO COLOMBO ,359	FABRICAS	SAO JOAO DE..RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.880.884/0001-82	JOAO LUIZ DE ARAUJO RANG	SANDUICHERIA GREENS	AV TIRADENTES DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,471	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.647.647/0001-29	SHAYANE BIANCA OLIVEIRA D	HAMBURGUESIA	R DR KLEBER VEGUEIRAS ,84	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.647.647/0002-00	SHAYANE BIANCA OLIVEIRA D	LEON DES DOMINGOS DE SOUSA	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,394	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
41.941.010/0001-48	LEON DES DOMINGOS DE SOUS	SUPERMERCADO DA LIA	R ANTONIO J DOS SANTOS ,74	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.923.549/0001-01	ELIAMAR ALVES DA MOTA 56	MERCEARIA E PADARIA MATOS	R FRANCISCO A AVICA ,8	RESIDENCIAL MAQUINE	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
01.502.173/0001-70	LUCY IVONE DE SOUSA	ESTACAO DO CHOOP BAR	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,2335	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.567.935/0001-15	MANUEL DA SILVA LEITE 17	KONG FOOD BAR E RESTAURAN	R HENRIQUE BENTO NATI ,3	SAO JUDAS TADEU	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.633.481/0001-80	ANA CRISTINA SILVA 99899	KONG FOOD BAR E RESTAURAN	R MAL BITENCOURT ,59	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.545.723/0001-71	COMERCIO VAREJISTA UNIVER	QUITIBRA GALHO P.O XII	R DOS LIRIOS ,40	P.O XII	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.485.527/0001-87	COMERCIO VAREJISTA UNIVER	UNIVERSO DO 1 2 5	AV PRES TANCREDO NEVES ,613	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.485.527/0002-68	D'OGO MONTEIRO GUIMARAES	BARATISSIMO LOJA DO 1 2 5	AV SETE DE SETEMBRO ,130	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.892.362/0001-37	ALFREDINA GOMES DE LIMA G	ARADES LUCERIA E CAFETERI	PC SEVERIANO DE RESENDE ,138	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.452.430/0001-61	MAURICIO HILARIO JAQUES I	CASA DO SUPLEMENTO	R SRG JOVELINO HONORIO ,85	BONFIM	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.676.796/0001-68	P MPS COUTO SORVETERIA	BUFFALO BURGER	AV TRINTA E U DE MARCO ,36	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.196.519/0001-79	JOSE VALDECI DE RESENDE	JAH DO ACAI	AV TIRADENTES DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,621	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.371.384/0001-03	CATALAN PAMPLONA SORVET	ACOUGUE SOLAR DA SERRA	AV LUIZ GIARDA ,1277	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.899.131/0001-59	RESTAURANTE SABOR CASEIRO	JAH DO ACAI	AV PRES TANCREDO NEVES ,629	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.326.602/0001-08	REX CAFETERIA LTDA	SABOR CASEIRO	R VER ELI ARAUJO ,223	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.366.551/0001-34	JULIANA LIMA DE CAMPOS	REX CAFETERIA	R MINGABRIEL PASSOS ,300	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.933.068/0001-66	PADARIA AEROPORTO LTDA	RESTAURANTE TRILHOS DE MI	R MINGABRIEL PASSOS ,299	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
28.384.821/0001-30	GUILHERME VENTURA DE LARA	PADARIA JARDIM AEROPORTO	AV TRINTA E U DE MARCO ,1314	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.251.637/0001-62	TREM BAO PIPOCAS LTDA	CASA DO ACAI	AV LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,1001	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.414.632/0001-25	BEATRICE BROWN ERIA E CAF	TREM BAO PIPOCAS	R MARIA TEREZA ,62	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.532.547/0001-21	RICARDO AGUIAR VALE	BEATRICE BROWN ERIA E CAF	R GETULIO VARGAS ,79	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.267.455/0001-64	VANDERLEI SILVA RIBEIRO 6	SO, E NEVE SAO JOAO DEL R	R MINGABRIEL PASSOS ,276	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.881.116/0001-80	ADRIANA LEITAO 76578996?	DEPOSITO DE PAO RIBEIRO	R LUIZ CARDOSO ,38	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.465.648/0001-44	ANA PAULA APARECIDA DE ABREU	ALQUIMIA BAR	AV OMAR L BORGES ,39	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.126.729/0001-94	TANA MARISA TAUCHEN 433	ROCK N BURGER	R ENG NELSON I JANON ,98	PORTAL VICARICA COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.316.458/0001-86	99 PAO GUANA S BEZERRA 928	PEPE GOURMET BURGER E CH	R FRANCANDIDO ,276	BONFIM	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.043.352/0001-16	POLIANA LOPES ALVES 6771	PIZZA DA ROCA	AV TRINTA E U DE MARCO ,1583	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.736.719/0001-56	LILIAM MOREIRA MACIEL 1	PIZZA A BECA	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1228	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.443.176/0001-04	CASA DA EMPADA DEL REI LT	NATIVO ARMAZEM	R EDUARDO MAGALHAES ,702	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.089.241/0001-10	CARLISON DE MORAIS ROSA	UNIVERSO DA EMPADA	AV TIRADENTES DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,530	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.627.918/0001-44	ENTOURAGE PUB E TATOO LTD	PIZZARIA SABOROSA	R MANOEL FORTES ,839	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.980.955/0001-86	KISEMAR DE HON SERPA 59295	ENTOURAGE PUB E TATOO	R MARIA TEREZA ,110	VILA SANTA TEREZINHA	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.750.283/0001-01	VIVIANE CARMO DA SILVA CA	DEPOSITO DE PAES CRUZEIRO	R ADRIANO JOSE B DOS SANTOS ,487	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.773.429/0001-01	WAT LA RONAN DE CARVALHO	ARMAZEM DO PAO	R ANTONIO J DOS SANTOS ,27	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.633.936/0001-46	WALDIR JOSE CHRISTOFARO	BARGUNCA	AV LUIZ GIARDA ,820	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.090.088/0001-01	FRANCISCO DO CARMO NASCIM	WALDIR JOSE CHRISTOFARO	AV TRINTA E U DE MARCO ,468	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.747.133/0001-49	ELENICE GUIMARAES 5529792	PADARIA DOM BOSCO	R PE MACHADO ,330	BELA VISTA	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
22.498.469/0001-35	LAIS ALESSANDRA DOS SANTO	ELENICE GUIMARAES 5529792	R SJOSE ,145	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
34.269.866/0001-66	RAQUEL APARECIDA ALVES	LAH ENTRETENIMENTO	AV TRINTA E U DE MARCO ,1484	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.471.752/0001-72	SHEYLA COFFONE TEIXEIRA T	AV SETE DE SETEMBRO ,404	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.752.908/0001-33	AGO MATEUS ROSA CANDIDO	PC OESTE BRAGA ,499	VILA SANTA TEREZINHA	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.788.414/0001-59	MATHEUS POLANSK SILVA 18	MEU BOTECO	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.503.527/0001-28	MARCO ANTONIO NEVES E S 8	CANTINA D NONNA	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.330.193/0001-72	PANIFICADORA E LANCHONETE	BAR D SCO DE ARADO	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.268.227/0001-80	IVONE TRINDADE DO NASCIME	POLANSK BURGUER CHOPPERIA	SENADOR DOS MONTES	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
11.980.775/0001-97	REGINA DO JESUS DE OLIVEI	MERCADINHO COLONIAL	R JOSE P AZEVEDO ,65	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.266.269/0001-99	NILTON REIS FIGHO PADARIA	PADARIA OLIVEIRA	R ALCEBIADES PAIXAO ,360	VILA SAO VICENTE COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.093.457/0001-13	WAGNER MENEZES TEIXEIRA MARES	PANIFICADO E CONFEITARIA	AV LUIZ GIARDA ,538	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
18.302.665/0001-15	PATRICIA KARLA COELHO MEN	VAGAO BURGUER	R S NESIO F DA SILVA ,83	FABRICAS	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.814.948/0001-41	TATIANA CRISTINA DA CONSO	VAGAO CONVENTENCIA E MINI	AV LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,617	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.404.564/0001-74	SORVETERIA PICOLE SAO JO	ESTACAO DO CAFE	AV LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,659	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.636.210/0001-36	JEAN CARLOS DE PAULA LTDA	PICOLEL	AV PRES TANCREDO NEVES ,241	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.670.952/0001-60	SUPERMERCADO CASTRO DIREC	SUPERMERCADO MM	R MAL DEODORO ,17	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
06.193.606/0001-77	SUPERMERCADO CASTRO DIREC	SUPERMERCADO CASTRO	0,6	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
06.193.606/0002-58	SUPERMERCADO CASTRO DIREC	SUPERMERCADO CASTRO	R PEDRO FARNESE ,490	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.734.819/0001-00	LOUCOS POR SANDUBA	LOUCOS POR SANDUBA	R S NESIO F DA SILVA ,269	VILA SAO VICENTE COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.034.356/0001-07	MAURO SERGIO VELOSO JUNIOR	OROGAR A POUPE JA	R ARLINDO C PRANI ,1484	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.317.019/0001-84	PADARIA E CONFEITARIA TR	PADARIA E CONFEITARIA TR	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1 AO KM 99999 NUMEROS IMPARES,221	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
37.267.225/0001-26	LUIZ FRANCISCO DA FONSECA	PEKARIA MINAS MAR	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1450	FABRICAS	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.774.326/0001-58	PADARIA COLONIAL DE SAO I	PADARIA COLONIAL	R FERNOBERTO ,117	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.774.326/0002-39	PADARIA COLONIAL DE SAO I	PADARIA COLONIAL DE SAO I	R EXPEDITO DE SOUZA ,60	RESIDENCIAL JARDIM AEROPORTO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.778.784/0001-35	LIDIA AGUSTINI SEVERO	CAFEXO	AV TRINTA E U DE MARCO ,1346	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.363.575/0001-17	TABORA HOT DOG BRASIL COME	CINE GLORIA VIDEO II	R CRISTOVAO COLOMBO ,58	FABRICAS	SAO JOAO DE..RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.292.310/0001-62	SACO AO AVENIDA LTDA	SACO AO AVENIDA	AV TIRADENTES DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,389	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.292.310/0002-43	SACO AO AVENIDA LTDA	SACO AO AVENIDA LTDA	AV PRES TANCREDO NEVES ,537	CENTRO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.757.747/0001-08	WIN TABORA HAMBURGUERIA	ALBERTO SOUTO DEL REI	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,395	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.935.577/0001-28	JOAO VICTOR DA SILVA GUIMARAE 57251837644	LINK JOAO VICTOR DA SILVA GUIMARAES	R MINGABRIEL PASSOS ,299	CENTRO	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.491.433/0001-65	DOUGLAS MENESES DE SOUZA	MERCEARIA EXTRA POPULAR	R RUTH NISSA ,133	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.597.870/0001-44	DELICIAS DAS AGUAS FAGUNO	DELICIAS DAS AGUAS	R JOAO O DE SOUTA ,2	RESIDENCIAL DOM LUCAS NORTE RA NEVES	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.532.246/0001-39	FAC FESTAS LOCADORA E COM	FAC FESTAS	AV LUIZ GIARDA ,1938	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.088.765/0001-03	ELISANDRA VILANO DOS SANT	FAC FESTAS	R JOSE PROCOPIO ,168	SAO JUDAS TADEU	SAO JOAO DEL RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.296.870/0001-43	DON ZETE CHAVES DE CARVAL	MINAS CARNES	R AFONSINA ALVARENGA ,69	TEXICO	SAO JOAO DE..RE	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.776.574/1802-03	AMERICANAS SA	CASA DE CARNES CHAVES	PC SR BOM J DE MATOZINHOS ,359	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.437.031/0001-30	NOVINA BUFFET E LA MENTACA	LOJA 1631	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,0	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL RE	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
		CANTINA DO ITALO	R MINGABRIEL PASSOS ,315	CENTRO	SAO JOAO DE..RE	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025

07.491.679/0001-94	CHOCOLATERIA DI FERRI LTD	CHOCOLATERIA DI FERRI LTD	R ANTONIO ROCHA ,503	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.815.284/0001-25	ROGER O FRANCISCO LONGATT	DISTRIBUIDORA DE OVOS D N	R CARLOS GUEDES ,188	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
47.769.113/0001-04	SILVA AMOR M LTDA	SILVA AMOR M LTDA	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,272	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
40.279.539/0001-30	JOSE MARCO LACERDA 78248596	SANTO ESPETO	R CARLOS GUEDES ,188	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
40.495.940/0001-37	FELIPE RAFAEL LIBORIO DE	TA EM CASA	R SEVERINO P GARD A ,48	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
36.224.761/0001-63	LUIZ ANTONIO DA SILVA PORTO 80609749	POKARA SENHORA DOS NAVEGANTES	R OSVALDO CRUZ ,48	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
21.272.700/0001-08	ECKSON GERALDO FERREIRA	ESPETO DE OURO	AV LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,912	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
41.697.827/0001-50	ROBSON PIZZARIA LTDA	ROBS PIZZARIA	R VIRGILIO CARAZZA ,53	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.585.985/0001-30	RESTAURANTE ARIANA AP SANT	FAMILIA COTH	AV LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,206	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
08.326.250/0001-28	GALERIA DOS PAES DE SAO J	PADARIA FLORENCA	R M GABRIEL PASSOS ,299	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
43.436.892/0001-80	ANGELA NATALINA DA SILVA	ANGELA NATALINA DA SILVA	R TEREZINHA G NETO ,75	RIO ACIMA	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.643.975/0001-88	LIL PANE E SAPORI PADA	LIL PANE E SAPORI	AV OITO DE DEZEMBRO ,315	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.966.923/0001-96	FLAVIO DE SOUSA RIBEIRO 8591191687	ADEGA BRASAO	AV SETE DE SETEMBRO ,515	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.871.489/0001-63	WWW LANCHONETE CALCADAO LTDA	WWW LANCHONET	R SEBASTIAO SETTE ,29	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.954.234/0001-36	MAICON TAVARES BRUNO 971	MAM HOT DOG	R JOSE C NASCIMENTO ,15	AGUAS FERREAS TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
43.427.958/0001-88	MELISSA CELIA BRASIL 348	JOS BARE MARMITEX	R OSVALDO CRUZ ,133	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.359.811/0001-20	CHALES DO RECANTO POUSADA	CHALES DO RECANTO	ROD BR494 DO KM 194000 AO KM 196000 AMBOS,0	VILA SAO PAULO FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.467.888/0001-69	HEBERT TADEU DE ANDRADE M	ZERO32 HAMBURGUERIA	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,233	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
37.913.373/0001-07	ROZENI VITORIO DE PAIVA	HRUMM DEL CIA COMIDAS CAS	R OP LUIZ ANDRADE ,101	AGUA GERAL TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.189.675/0001-01	SAURI CRISTINA DOS SANTO	BACHUTINHOS LANCHES	AV DOS IPES ,240	PIO X	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
46.418.391/0001-60	BOM APETITE CONVENIENCIAS	CONVENIENCIA BOM APETITE	AV TRINTA E U DE MARCO ,1272	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
45.594.699/0001-01	OZORIO MARY PORFIRIO DE S	OZORIO MARY PORFIRIO DE S	R MADRI ,4	VILA JOAO LOMBARDI FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.165.633/0001-22	PRIMAZIA FOOD SERVICE LTDA	PRIMAZIA FOOD SERVICE	R ROMULO DE ALMEIDA MAGALHAES ,27	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.165.633/0002-03	PRIMAZIA FOOD SERVICE LTDA	PRIMAZIA ATACADO	R SAO JOAO ,257	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.165.633/0003-94	PRIMAZIA FOOD SERVICE LTDA	PROGRESSO	AV GENERAL OSORIO ,135	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.071.666/0001-06	PADARIA E LANCHONETE ESTR	PADARIA E LANCHONETE ESTR	R M G PEDRO A BERGO ,305	CIDADE VERDE	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
06.158.147/0001-90	CONFEITARIA E PADARIA NAS	PADARIA VITORIA	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,727	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
13.743.632/0001-97	DENILZA MOURA FERREIRA DE	CASA DE CARNES	R S JOSE ,9	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.655.499/0001-70	CASA DE CARNES SALLES LTD	A DUQUE DO KIKO	R ROSSINO BACARINI ,47	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
47.853.784/0001-64	THIAGO TEIXEIRA CIPRIANI	MAMMA MIA	R ARTHUR BERNARDES ,137	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
71.509.285/0001-39	MERCADO DE CARNES RESENDE	MERCADO DE CARNES RESENDE	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1520	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
46.477.699/0001-86	IARA DE LIMA SANTOS	IARA DE LIMA SANTOS	R ANNA DIAS ,2	RESIDENCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
45.698.764/0001-07	STEAK HOUSE LTDA	STEAK HOUSE	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,222	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.387.210/0001-10	AMANDA FREITAS CARLOS	MIMUS DOCERIA	R RODRIGUES DE MELO ,255	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.113.832/0001-00	PIRAMIDE BURGER LTDA	PIRAMIDE BURGUER	AV LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,903	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
05.264.392/0001-10	CARLOS MAGNO DE ARAUJO	EXPRESSO PIZZA	R PAULO FREITAS ,111	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
49.787.137/0001-27	49 787 137 RODRIGO GERALDO NETO	ROD DOCES	R MIGUEL I DA SILVA ,5	VILA BELIZARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.541.577/0001-92	LIDIANE CASSIA CARDOSO 14395976?2	EMPORIO TERRA	R FR NORBERTO ,40	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.007.683/0001-02	ADVELIO FERNANDES VIEIRA JUNIOR 9626164	BAR DO JUNINHO	R PE CUSTODIO DIAS ,1	VILA SANTA TEREZINHA	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.784.439/0001-89	RAFAEL A ALVES CAMARANO	ROUTE66	AV SETE DE SETEMBRO ,400	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
97.533.220/0001-12	GILBERTO SEBASTIAO DOS SANTOS	GILBERTO SEBASTIAO DOS SANTOS	R CEL ANTONIO M C DA SILVA ,599	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
53.772.061/0001-30	ZANNAS BURGER SAO JOAO DEL REI LTDA	ZANNAS BURGER	R PE ROCHA ,9	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
41.277.883/0001-54	BK PATIO MATOSINHOS LTDA	BK PATIO MATOSINHOS LTDA	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,222	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
30.691.220/0001-95	SAMANTHA CRISTINA FERREIRA SOUZA	COMPO EMPORIO	R RESENDE COSTA ,88	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
27.668.997/0001-16	JOAO PAULO RODRIGUES COMIDA MEXICANA LTDA	HERMANITO SIDR	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,222	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
31.374.567/0001-51	ANDRE NOCCHOLINE DA SILVA LTDA	DEE BAR	AV TRINTA E U DE MARCO ,695	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
47.596.637/0001-18	INARA MARIANA FERREIRA 795368169	INARA MARIANA FERREIRA 795368169	R SEBASTIAO SETTE ,47	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.036.993/0001-59	51 36 99 MILLENA DA SILVA CHAVES	YOUFIT	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,570	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.708.656/0001-02	5170656 ANDREIA VALDIREN	EMPADADELLA	R PE JOSE M XAVIER ,10	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
43.704.149/0001-64	KAUAN AGUIAR VALE HAMBURG	HAPPYBURGUER PATIO MATOSI	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,222	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.505.471/0001-92	5155471 DENISE CRISTINA	FRANGOS DE GARAGEM DEL RE	AV SETE DE SETEMBRO ,1070	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.899.079/0001-75	BRASEIRO BOUTIQUE DE CARN	BRASEIRO BOUTIQUE DE CARN	PC SR BOM J DE MATOZINHOS ,359	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
07.899.559/0001-44	VALDIRENE DE CASSIA BRAGA	REI DO SANDUICHE	PC SR BOM J DE MATOZINHOS ,365	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
52.780.375/0001-56	ROUTE 66 CONTAINER LTDA	ROUTE 66 CONTAINER	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1600	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.719.657/0001-30	JOSIAS BRAGA VASCONCELOS	LENA LANCHES E CIA	R DR OSCAR DA CUNHA ,9	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
58.464.811/0001-11	REJANATAIMA DOS PASSOS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA	CAFE DAR II	AV JOSE C CARVALHO ,2013	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
44.770.894/0001-09	RESTAURANTE UMARI LTDA	RESTAURANTE CURA	R GETULIO VARGAS ,154	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
52.194.462/0001-90	DANIEL HENRIQUE SHIMABUKU	PANIFICADORA MOINHO	R SILVA C DE JESUS ,51	VILA BELIZARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
23.024.642/0001-26	CARVALHO CARVALHO ALIME	ROBS	PC FR ORLANDO ,42	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
52.689.583/0001-03	JOSE HUMBERTO DE RESENDE	RESTAURANTE E LANCHONETE	ROD BR265 DO KM 256000 AO KM 258000 AMBOS,0	VARZEA DO FARIA BONFIM	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
24.346.566/0001-38	ROSILENE MARIA SANDIM DE	ESQUINA DAS CARNES	AV LEITE DE CASTRO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,608	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Ate 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
32.175.683/0001-04	32175683 CAROLINA MOREIRA	KAZZA ROCCO	R M GABRIEL PASSOS ,399	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.966.972/0001-85	CHARLES TADEU PEREIRA DE	BAIT FRUTA	TV LOPES BAHIA ,18	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.957.617/0001-57	JOSE EDUARDO AMARAL 93857617	ROCCKN BURGER	R FR CANDIDO ,188	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
45.416.297/0001-09	JONAS DO CARMO AMARAL 65788?646	LANCHONETE E PADARIA MENINO GABRIEL	AV TIRADENTES DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,374	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
57.125.367/0001-35	BROOKLYN COMERCIO E HAMBURGUERIA LTDA	BROOKLYN BURGUER E SHAKE	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,344	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
25.014.581/0001-59	RICARDO GERALDO OLIVEIRA 11659961 1	RICARDO GERALDO OLIVEIRA	R AFONSO SANTANA ,98	LAVA PES	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
26.993.814/0001-32	GRAMADO RESTAURANTE DEL R	GRAMADO RESTAURANTE	R PAULO FREITAS ,16	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
42.444.328/0001-47	GRAMADO RESTAURANTE LTDA	GRAMADO RESTAURANTE	R MAL DEODORO ,51	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
46.510.269/0001-44	48 51 269 ISABELA DEL VE	48 51 269 ISABELA DEL VE	R STO ANTONIO ,549	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.196.379/0001-83	DU BAO PANIFICACAO LTDA	DU BAO PANIFICACAO LTDA	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,1447	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
54.391.739/0001-51	MONIQUE CASSIA DE FREITAS MAGALHAES	SACOLAO BOM JESUS	AV SETE DE SETEMBRO ,178	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.815.238/0001-26	COMERCIAL ALVA SAO JOAO D	ALVA	R JOAO MEIRINHO ,171	BELA VISTA	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
53.849.481/0001-70	FARNESE RESTAURANTE CHAM	RESTAURANTE CHAMINE	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,332	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.534.689/0001-84	ESTACAO DO PAO DE SAO JOA	ESTACAO DO PAO	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,1417	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
52.893.699/0001-89	52 893 699 MARCO ANTONIO	52 893 699 MARCO ANTONIO	PC PEDRO PAULO ,18	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
48.034.061/0001-53	ANA PAULA APARECIDA ABREU	SUPER BURGER	AV TRINTA E U DE MARCO ,545	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
53.754.660/0001-24	53 754 66 DARLY HEITOR T	53 754 66 DARLY HEITOR T	R BG ,44	BONFIM	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
35.764.713/0001-60	ANA PAULA FRAGA OLIVEIRA	NOVOS TACOS	R GETULIO VARGAS ,227	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
49.520.951/0001-16	WELLINGTON DA COSTA RODRIGUES	ACOUGUE RODRIGUES	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,1239	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
09.644.033/0001-49	ROGERIO GERALDO DE SOUZA CPF 75 74 836 72	ROGERIO	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,897	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.947.987/0001-07	BAR TIA MARA LTDA	BAR DA TIA MARA	PC DR FAUSTO MOURAO ,168	TEJUCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
56.210.477/0001-56	56 21 477 SARA DE JESUS VIEIRA S MAS	SARA DE JESUS VIEIRA S MAS	R ANNA DIAS ,2	RESIDENCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
53.188.762/0001-08	BAR TIA MARA A GOURMET LTDA	BAR TIA MARA A GOURMET	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,337	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
55.332.137/0001-35	MACIEL E PAZZINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUBWAY 2	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,332	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
17.583.419/0001-00	17 583 419 FABIO RODRIGUES DE FARIA COSTA	FABIO RODRIGUES	AV REI TOME P D REI ,438	VILA SANTO ANTONIO MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
39.883.447/0001-12	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	PONTO DAS CARNES	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,581	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
33.336.954/0001-19	GIRA THE BEST LTDA	THE BEST ACAI SJDR	AV LEITE DE CASTRO DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,77	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025

FL. 424

00.018.134/0001-07	BARDOK CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	BARDOK CERVEJARIA ARTESANAL	R JOAO B RESENDE ,97	JARDIM MONTESE	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.396.061/0001-49	VINCENT CAFES ESPECIAIS LTDA	VINCENT CAFFES ESPECIAIS LTDA	AV ROSACRUZ ,123	VILA MARCHETTI	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
04.671.965/0001-53	INTEGRITO BOCA DE SOLE LTDA	D E G T INTO BOCA DE SOLE	ROD BR 265 DO KM 254,8000 AO KM 255,000 LADOS ,215	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
37.989.764/0001-48	ANA CAROLINA PATRICIA DE ASSIS 46052407575	R VEREADOR CANDIDO ,251	R VEREADOR CANDIDO ,251	GUARDAMOR	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
57.004.973/0001-05	TORRE DE LIMA SANTOS	FUSCA LANCHES	R FRANCISCO TEIXEIRA ,11	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
57.371.365/0001-23	SACOLAO BH LTDA	SABOR DA CASA	AV SETE DE SETEMBRO ,128	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.831.805/0001-18	SACOLAO BH LTDA	SACOLAO BH LTDA	R MAJOR TENCOURT ,50	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
38.491.989/0001-45	CAZONA	CAZONA	ALAMEDA RUEDES ,35	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.938.922/0001-85	EMPORIO BARROCO	EMPORIO BARROCO	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES ,730	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
51.431.819/0001-03	PACPAC BURGER	PACPAC BURGER	R JOAQUIM QUEIROS ,12	BOM PASTOR	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
29.812.463/0001-65	PIZZARIA FORNELLO DELIVERY LTDA	PIZZARIA FORNELLO	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES ,1394	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025
58.326.785/0001-96	JOAO PAULO LANCHES E TRANSPORTES LTDA	JPCLANCHES E TRANSPORTES	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES ,1394	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
35.448.393/0001-85	CASA DA EMPADA SAO JOAO DEL REI LTDA	CASA DA EMPADA	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES ,332	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
56.815.143/0001-96	RZC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BEBIDAS E	RZC COMERCIO IMPORT E EXPOR	R ENG GUSTAVO CAMPOS ,241	JARDIM PAULO CAMPOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
07.496.694/0001-90	58.815.14 EDILEIA COSTA VICENTIN	58.815.14 EDILEIA COSTA VICENTIN	R FERNORBERTO ,2	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
23.179.703/0001-10	PADARIA NSRA DO CARMO DE SAO JOAO DEL REI LTDA	PADARIA NSRA DO CARMO	R GETULIO VARGAS ,230	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
58.507.134/0001-83	CASA DE CARNE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE LTDA	CASA DE CARNE DEL RE BEFF	R VER ELI ARAUJO ,211	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
51.324.037/0001-96	30 CHEF RESTAURANTE E CONFITARIA LTDA	30 CHEF	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999300 NUMEROS IMPARES ,332	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
16.869.913/0001-89	A CEATUCA RODRIGUES SILVEIRA 35122476695	A CEATUCA RODRIGUES SILVEIRA 35122476695	R VER ELI ARAUJO ,377	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
59.438.892/0001-50	CHURRASCARIA E RESTAURANTE CARVALHO LTDA	CHURRASCAR A PRIMUS	0	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
42.582.561/0001-19	59.438.892 V VIANA NAZARE VILTO DASMACENO	V V ANANAZARE V ILTO DASMACENO	AV TRINTA E U DE MARCO ,1797	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
49.758.413/0001-29	A QUEIJARIA EMPORIO E BISTRO LTDA	A QUEIJARIA	R GETULIO VARGAS ,22	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
26.894.083/0001-19	COMERCIAL SILVA ASSIS LTDA	DOCE EMBALO	R HERMILIO ALVES ,224	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
23.922.506/0001-53	BOTECO DO CHEF LTDA	IGUARASSI DO CHEF	AV PRADENTES DO KM 2000 AO KM 99998300 NUMEROS PARES ,702	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
51.997.299/0001-31	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA 38985731653	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA 38985731653	R CARLOS ALVES ,372	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
59.629.726/0001-20	51 997 299 RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA	RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA	AV GENOSORIO DO KM 2000 AO KM 99998000 NUMEROS PARES,6	TEIXCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
27.167.704/0001-93	RESTAURANTE COLONIAL MINEIRISSE LTDA	RESTAURANTE COLONIAL MINEIRISSE LTDA	R GETULIO VARGAS ,125	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
26.912.282/0001-97	27 167 704 ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	A LEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	R JOAQUIM ROCHA ,71	RESIDENCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
48.914.221/0001-00	DRY SUSHI LTDA	DRY SUSHI	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2000 AO KM 99998300 NUMEROS PARES ,332	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 181 a 360 dias	11/12/2025
48.914.221 LEANDRO SALVIO DO CARMO	LEANDRO SALVIO DO CARMO	AV TRINTA E U DE MARCO ,1600	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025	
61.831.139/0001-71	LANCHONETE SABOR E SAUDE CAMPOS MENDES LTDA	BATE FRUTA	TV LOPES BAHIA ,18	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
59.671.795/0001-07	NO SPETO BAR E ESPETARIA LTDA	NO SPETO BAR E ESPETARIA	AV TRINTA E U DE MARCO ,65	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025
33.995.756/0001-21	MARIA MADALENA BOANERGES CAMPOS 93374216653	R BATISTA DE CASTRO ,28	VILA SANTA TEREZINHA	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025	
03.741.349/0001-77	GARDEN HILL GOLF CLUB LTDA	ROD BR 383 DO KM 95000 AO KM 96000 AMBOS,0	SAO FRANCISCO COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	De 91 a 180 dias	11/12/2025	
62.748.675/0001-70	GRAMADO RESTAURANTE SOBRE LTDA	AV OITO DE DEZEMBRO ,561	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025	
30.341.860/0001-50	PADARIA E CONFEITARIA DO PILAR LTDA	AV PRES TANCREDO NEVES ,575	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025	
21.782.718/0001-57	JULIANA APARECIDA DE RESENDE 46496476861	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1000 AO KM 99999000 NUMEROS IMPARES,189	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025	
63.517.142/0001-45	63 517 142 AMANDA MAITE RIBEIRO	R SALOMAO B DE SOUZA ,290	JARDIM PAULO CAMPOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Refeição	Nunca vendeu	Até 90 dias	11/12/2025	
25.545.534/0006-39	SUPERMERCADO BERGAO LTDA	PC RAUL SOARES ,95	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
04.641.376/0238-53	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS SA	AV LEITE DE CASTRO,261	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025	
04.641.376/0244-00	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS SA	AV LEITE DE CASTRO,261	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
04.641.376/0248-25	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS SA	AV RITOME P D REI,50	VILA SANTO ANTONIO MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
04.641.376/0251-78	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS SA	AV GENOSORIO,99	TEIXCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
04.641.376/0254-23	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS SA	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 2 AO KM 99 998 NUMEROS PARES,222	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.671.488/0006-14	SUPERMERCADO DOURADAO LTDA	AV GENOSORIO,135	TEIXCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
23.294.077/0003-89	VAREJAO SANTANENSE LTDA	AV TIRADENTES DO KM 1 AO KM 99 999 NUMEROS IMPARES,17	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
09.438.402/0003-09	RIBEIRO SANTOS ATACADO LTDA	R S JOAO,257	SAO JOSE OPERARIO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Nunca vendeu	Acima de 360 dias	11/12/2025	
09.438.402/0004-90	RIBEIRO SANTOS ATACADO LTDA	AV JOSUE DE QUEIROZ DO KM 1 AO KM 99 999 NUMEROS IMPARES,581	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Acima de 180 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
04.737.557/0041-25	MARI MINAS DISTRIBUICAO LTDA	AV TRINTA E U DE MARCO ,4000	COLONIA DO MARCAL	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.994.179/0037-66	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	AV GENOSORIO DO KM 1 AO KM 99 999 NUMEROS IMPARES,745	TEIXCO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.994.179/0038-47	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	R JOSE P AZEVEDO,118	SENHOR DOS MONTES	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.994.179/0039-28	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	TV LOPES BAHIA,35	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.994.179/0014-55	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	AV RITOME P D REI,50	VILA SANTO ANTONIO MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.994.179/0016-17	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	AV LEITE DE CASTRO,1040	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.994.179/0019-68	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	PC RAUL SOARES,95	CENTRO	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	
25.994.179/0020-01	SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA	AV SETE DE SETEMBRO,161	MATOZINHOS	SAO JOAO DEL REI	MG	Alimentação e Refeição	Até 90 dias	Acima de 360 dias	11/12/2025	

CÂMARA MUNICIPAL
FL.: 49
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA DO SERVIDOR

FL.: 426

ENC: docs câmara

De 3109 - Camila Da Cunha Pinneiro <camila.pinheiro@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2026-03-02 08:59

contrato-coopcerto-camara-municipal-de-minduri(27-02-26-172051).pdf (~450 KB)
RES_Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação.zip (~253 KB)
RES_ Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação (1).zip (~11 MB)

CAMILA DA CUNHA PINHEIRO
Agente de Atendimento

Eu conecto pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

PA 22 - MINDURI
(35) 3114-0700 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Av Getúlio Vargas, 152, Centro
37.447-000 - Minduri- MG

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

De: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de março de 2026 08:56
Para: 3109 - Camila Da Cunha Pinheiro <camila.pinheiro@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: docs câmara

Favor enviar apara email da câmara camara@camaraminduri.mg.gov.br

NEWTON DE ANDRADE CARVALHO
Gerente de PA

Eu conecto pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

PA 22 - MINDURI
(35) 3114-0700 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Av Getúlio Vargas, 152, Centro
37.447-000 - Minduri- MG

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

ENC: Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação

De 3109 - Camila Da Cunha Pinheiro <camila.pinheiro@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2026-03-02 10:15
Prioridade Mais alta

redes de acietação Coopcerto Alimentação - MG.xlsx (~9,3 MB) Atestado capacidade técnica II (2).pdf (~103 KB)
Atestado capacidade técnica (2).pdf (~108 KB)

CAMILA DA CUNHA PINHEIRO
Agente de Atendimento

Eu conecto pessoas para promover
justiça financeira e prosperidade.

PA 22 - MINDURI
(35) 3114-0700 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Av Getúlio Vargas, 152, Centro
37.447-000 - Minduri- MG

SICOOB Centro-Sul Mineiro

De: 3109 - Vanessa Eduarda Aparecida Inacio <vanessa.inacio@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de março de 2026 10:13
Para: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Camila Da Cunha Pinheiro <camila.pinheiro@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Cc: 3109 - Marcos Thiago Silveira Andrade <marcos.andrade@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Reginaldo Pereira Santos <reginaldo.santos@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: RE: Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

Segue redes de aceitação Coopcerto Alimentação e Atestado de Capacidade Técnica.

Att,

VANESSA EDUARDA APARECIDA INÁCIO
Produtos
Agente Administrativo
Eu conecto pessoas para promover
justiça financeira e prosperidade.

CAD - Centro Administrativo
(37) 3514-0340 - RAMAL 2788 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Rua Luís Alves,134,Centro
35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG

SICOOB Centro-Sul Mineiro

MARCOS THIAGO SILVEIRA ANDRADE
Administrativo
Gerente Administrativo
Eu conecto pessoas para promover
justiça financeira e prosperidade.

CAD - Centro Administrativo
(37) 3514-0340 - RAMAL 3288 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Rua Luís Alves,134,Centro
35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
FL.: 48
AUDITORIA DO EXERCÍCIO
SECRETARIA DA CÂMARA

De: 3109 - Vanessa Eduarda Aparecida Inacio <vanessa.inacio@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 17:07
Para: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Marcos Thiago Silveira Andrade <marcos.andrade@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Reginaldo Pereira Santos <reginaldo.santos@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: RE: Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação

Segue Edital.

Att,

VANESSA EDUARDA APARECIDA INÁCIO
Produtos
Agente Administrativo
Eu conecto pessoas para promover
justiça financeira e prosperidade.

CAD - Centro Administrativo
(37) 3514-0340 - RAMAL 2788 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Rua Luís Alves,134,Centro
35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

De: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 16:52
Para: 3109 - Marcos Thiago Silveira Andrade <marcos.andrade@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Reginaldo Pereira Santos <reginaldo.santos@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Vanessa Eduarda Aparecida Inacio <vanessa.inacio@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: RES: Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação

Boa tarde.

Tudo bem ?

Segue edital em anexo.

Lembrando que já passamos alguns documentos

- Cartão CNPJ
- Estatuto
- Certidão negativa de débitos municipal
- Certidão negativa de débitos estadual
- Certidão negativa de débitos federal

1.Atestado(s) de Capacidade Técnica, nos termos do item 5.1.2.1 do Edital, comprovando a execução de serviços da mesma natureza e porte, observando-se [illegible] exigências ali previstas;

2.Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do ANEXO I do Edital; Nos termos do item 5.1.3, alínea f

3.Certidão de comprovação do cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 63, inciso IV, nº 14.133/2021; Nos termos do item 5.1.3, alínea g do edital;

4.Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial/Extrajudicial, dentro do prazo de validade previsto no item 5.1.4 do edital;

5.Requerimento de Adesão ao Credenciamento e Proposta, conforme modelo constante do ANEXO III do Edital, devidamente assinado pelo representante lega termos do item 5.2, alínea a do edital;

6.Comprovação da rede credenciada, nos termos dos itens 5.4.1 e 5.4.2 do Termo de Referência, incluindo a relação de estabelecimentos exigida.

REGINALDO PEREIRA SANTOS
Supervisor

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

Rua Luiz Alves, 134- Centro
Carmopolis de Minas, MG - CEP: 35534-000
PA 88 (37)3514-0340 - RAMAL: 3688
www.sicoobcentrosulmineiro.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: 3109 - Vanessa Eduarda Aparecida Inacio <vanessa.inacio@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 12:36
Para: 3109 - Reginaldo Pereira Santos <reginaldo.santos@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Cc: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: RE: Diligência – Complementação de Documentos Credenciamento Vale-Alimentação

Reginaldo, acha que conseguimos essa documentação ainda hoje?

[illegible]s estabeleceram um prazo, e se não enviarmos dentro do prazo, estaremos fora da licitação.

Att,

VANESSA EDUARDA APARECIDA INÁCIO
Produtos
Agente Administrativo
Eu conecto pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

CAD - Centro Administrativo
(37) 3514-0340 – RAMAL 2788 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Rua Luis Alves,134,Centro
35.534-000 – Carmópolis de Minas – MG

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: 3109 - Vanessa Eduarda Aparecida Inacio <vanessa.inacio@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 10:41
Para: 3109 - Reginaldo Pereira Santos <reginaldo.santos@sicoobcentrosulmineiro.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 430
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ATA DE SESSÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

Às 10h30min do dia 02 de março de 2026, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Minduri, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri/MG, a Agente de Contratação, Sra. Maria Carolina de Souza Oliveira, designada pela Portaria nº 002/2026, com a finalidade de proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação, no âmbito do Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme especificações constantes no edital e seus anexos .

1. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Registra-se que a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 71.238.232/0011-00, encaminhou, na data de 24 de fevereiro de 2026, às 09h13min, por meio eletrônico (e-mail institucional), a documentação inicial para fins de habilitação no presente procedimento de credenciamento, conforme previsto no edital.

2. DA ANÁLISE PRELIMINAR E ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Após análise preliminar da documentação apresentada, verificou-se a ausência de documentos exigidos expressamente no edital e no Termo de Referência, necessários à adequada instrução do processo de habilitação.

Diante disso, com fundamento no item 6.2 do edital, que autoriza a realização de diligências para sanar falhas formais que não alterem a substância dos documentos, foi proferido, na data de 26 de fevereiro de 2026, Despacho de Diligência, determinando que a empresa apresentasse, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os seguintes documentos:

1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme item 5.1.2.1 do edital;
2. Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (ANEXO I);
3. Certidão de cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
4. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial válida;
5. Requerimento de Adesão ao Credenciamento e Proposta (ANEXO III), devidamente assinado;
6. Comprovação da rede credenciada, conforme exigências do Termo de Referência.

Registra-se que a abertura de diligência observou os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da isonomia, da competitividade, da razoabilidade, do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

A medida teve por finalidade possibilitar o saneamento de falhas formais, sem alteração da substância da proposta ou da documentação apresentada, garantindo a ampliação da competitividade e a participação do maior número possível de interessados aptos ao credenciamento.

Ressalta-se que tal procedimento encontra amparo no item 6.2 do Edital, não configurando privilégio indevido, mas sim aplicação isonômica das regras do certame, assegurando igualdade de condições entre os participantes.

A inabilitação imediata, sem oportunizar o saneamento de falhas sanáveis, poderia configurar formalismo excessivo, contrariando a orientação da Lei nº 14.133/2021.

3. DO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

Consta nos autos que a empresa SICOOB CENTRO SUL MINEIRO apresentou, na data de 02 de março de 2026, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação solicitada na diligência, sanando integralmente as pendências anteriormente identificadas.

4. DA ANÁLISE FINAL DOS DOCUMENTOS

Na presente data, às 11h00min, a Agente de Contratação procedeu à análise completa e final da documentação apresentada, considerando:

- os documentos inicialmente enviados;
- os documentos complementares decorrentes da diligência;
- e as exigências previstas no edital e seus anexos.

Após exame minucioso, verificou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências de habilitação, estando toda a documentação em conformidade com: a Lei nº 14.133/2021; o Edital de Credenciamento nº 001/2026; e o Termo de Referência do certame.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Diante do exposto, a Agente de Contratação **DECIDE PELA HABILITAÇÃO DA EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO,** por ter cumprido todas as exigências editalícias, inclusive sanando, de forma tempestiva, as pendências apontadas em diligência.

6. DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Fica consignado que será providenciada a emissão do respectivo TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme minuta constante do edital, para assinatura pelas partes, formalizando o credenciamento da empresa no âmbito do Processo Licitatório nº 003/2026.

7. DAS PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Após a assinatura do Termo de Credenciamento, a empresa credenciada deverá:

- encaminhar seu material de marketing, conforme previsto no Termo de Referência;

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL.: 139

Tais materiais serão disponibilizados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, que realizarão a escolha da empresa credenciada que melhor atenda às suas necessidades, nos termos do modelo de credenciamento adotado.

8. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Agente de Contratação.

Minduri/MG, 02 de março de 2026.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2026

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Envio do Termo de Credenciamento

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Data 2026-03-03 09:44

Termo de Credenciamento - SICOOB.pdf (~240 KB)

Prezado, bom dia.

Confirmo à habilitação da empresa e envio em anexo o TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Aguardo o mesmo assinado.

Atenciosamente,

--

Maria Carolina de Souza Oliveira
Diretora Geral

Câmara Municipal de Minduri
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro
(35) 3826-1429 / (35) 99862-2254

MINDURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FOLHA
433
ASSINATURA
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n° 100, Centro, Minduri -MG, CEP 37.447-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.400.574/0001-04, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Jaciara Portela Nascimento, inscrita no RG xx.850x4xx-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º xxx.908.xxx-50 e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO**, com sede na Rua Luis Alves, n°134, Centro, Carmópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.238.232/0001-20, e-mail institucional contato@sicoobcentrosulmineiro.com.br , Telefone (35) 3514-0340, neste ato representada por Marcos Thiago Silveira Andrade, Diretor de Negócios, e inscrito no RG xx.490.x918 e inscrito no CPF sob o n.º xxx.310.xxx-02, ao final assinado, doravante designada **EMPRESA CREDENCIADA**, têm entre si justo e acordado, em consonância com o Processo Licitatório n.º 003/2026 e Credenciamento n.º 001/2026, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, do Ato da Mesa n.º 01/2026 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos vale-alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do credenciamento é indeterminado, cabendo ao credenciado manifestar sua intenção de descredenciar-se sempre com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
Os contratos firmados em decorrência do credenciamento seguirão prazo de vigência específico previsto nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento rege-se nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, do Ato da Mesa n.º 01/2026 e demais legislações aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 435
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzília-MG para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

MINDURI-MG, 03 DE MARÇO DE 2026

JACIARA PORTELA NASCIMENTO:32490814850
Assinado de forma digital por JACIARA PORTELA NASCIMENTO:32490814850
Dados: 2026.03.06 09:00:53 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Contratante

ROGERIO CRISTIANO DE ALMEIDA:03785039603
Assinado de forma digital por ROGERIO CRISTIANO DE ALMEIDA:03785039603
Dados: 2026.03.05 16:28:49 -03'00'

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB

Contratada

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ERRATA - EDITAL

Processo Licitatório nº. 0073/2026 – Pregão Eletrônico nº. 0023/2026

No Edital do Processo Licitatório nº. 0073/2026 – Pregão Eletrônico nº. 0023/2026, onde consta a descrição dos itens Álcool líquido 46° e 92°, faz-se a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

- Álcool líquido 46° bacteticida, frasco contendo 1000ml

- Álcool líquido 92° bactericida, frasco contendo 1000ml

LEIA-SE:

- Álcool etílico líquido 46° INPM, acondicionado em frasco contendo 1 (um) litro, devidamente notificado na ANVISA, contendo identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

- Álcool etílico líquido 92° INPM, acondicionado em frasco contendo 1 (um) litro, devidamente notificado na ANVISA, contendo identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São Lourenço/MG, 06 de março de 2026.

Marcos Ramiro Mendes

Autoridade Competente

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 11/2026

DISPENSA Nº 09/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 com valores alterados pelo Decreto Federal 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 11/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para o veículo Van Sprinter pertencente a frota da Câmara Municipal de Aiuruoca-MG para atender a demanda do Poder Legislativo de Aiuruoca/MG, da Empresa SEGUROS SURA S.A.

Empresa SEGUROS SURA S/A., CNPJ:33.065.699/0001-27.

Valor Total R$ 8.333,00.

Fundamento Legal Artigo. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 com valores alterados pelo Decreto Federal 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2026.

DOTAÇÃO:

GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dotação 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001. 2.0001

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aiuruoca, 04 dias do mês de março de 2026.

Vereador Rodrigo Felipe de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 022/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de operação de máquinas pesadas por hora/máquina (disponibilização máquinas pesadas com os operadores). INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 09/03/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/03/2026 às 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 23/03/2026. LOCAL: SCPI – Portal de Compras https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Monica C. M. Felippini- Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 – DISPENSA Nº 01/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Liberdade – MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40. CONTRATADO: JORNAL PANORAMA LTDA, CNPJ nº 08.560.398/0001-22. OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as condições originais de prestação de serviços de publicação de atos oficiais. VALOR DO ADITIVO: Não houve alteração. NOVA VIGÊNCIA: O término da vigência passa a ser 31/01/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

Vitor de Paulo Lopes,

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 019/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026. Objeto: Serviço de reparo corretivo em conjunto motobomba submersa 6", da marca Leão, motor 600/032/2238, 32CV, 220/380V, trifásico 60Hz, 3.450RPM mais bombeador modelo 540 de 13 estágio, com fornecimento de peças, utilizada na captação de água para abastecimento da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município., conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Santana do Garambéu torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita através do endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa a partir do dia 09/03/2026 às 08:30 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 12/03/2026. A fase de lance será das 08:30 às 14:30 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://santanadogarambeu.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3334 1165 ou e-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br. Santana do Garambéu, 06/03/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2026

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Serrania

Processo Nº: 02/2026

Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN), abrangendo a operacionalização, manutenção de sistemas e fornecimento de insumos tecnológicos de segurança, visando atender a demanda dos cidadãos do município de Serrania/MG por meio do Posto de Identificação da Câmara Municipal.

Valor estimado: R$ 2.500,00

Acolhimento de propostas: 06/03/2026 às 16:00h - 10/03/2026 às 16:00h

Abertura de propostas: 10/03/2026 às 16:00h

Os interessados em participar da licitação deverão enviar suas propostas ou recursos no e-mail thalesbrenner@camaraserrania.mg.gov.br, realizar mediante protocolo online na opção "Proposta Comercial Licitações" ou entregar na recepção da Câmara Municipal de Serrania.

Contato: thalesbrenner@camaraserrania.mg.gov.br ou (35) 3284-1563 (12:00 às 18:00)

Thales Brenner de Sousa Rosa

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato 111/2026; Objeto: – Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q no Município de Bonfinópolis de Minas – MG, conforme Contrato de Repasse nº 954634/MCIDADES/CAIXA e Proposta nº 072383/2023.

Empresa: OLIVEIRA GALVÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 10.418.616/0001-30.

Valor estimado: R$668.500,00(Seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos reais).

Início: 06.03.2026 Vigência: 12(doze) meses. Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de março de 2026. Manoel Da Costa Lima – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo nº processo licitatório nº 111/2025; e Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

-Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q no Município de Bonfinópolis de Minas – MG, conforme Contrato de Repasse nº 954634/MCIDADES/CAIXA e Proposta nº 072383/2023.

Empresa: OLIVEIRA GALVÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 10.418.616/0001-30.

Valor estimado: R$668.500,00(Seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos reais).

Bonfinópolis de Minas, 05 de março de 2026. Manoel da Costa Lima – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ERRATA DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Serranos – Edital de Leilão nº 01/2026

O Município de Serranos/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.008.912/0001-75, com sede à Praça Doze de Dezembro, nº 60, Centro, Serranos/MG, por meio de sua Comissão responsável pelo procedimento licitatório, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Leilão nº 01/2026, publicado em 03/03/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de correção e adequação do instrumento convocatório.

Ficam alterados o lote 35 do Edital e a Cláusula 10.1, passando a vigorar com a redação atualizada constante no edital retificado.

Esclarece-se que as referidas alterações não modificam o objeto do certame, tratando-se apenas de adequação das disposições constantes no instrumento convocatorio, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital de Leilão nº 01/2026 e seus anexos.

O Edital retificado encontra-se disponível para consulta no site da plataforma eletrônica www.apabrfleiloes.com.br, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Serranos https://serranos.mg.gov.br/.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (35) 3322-1569 ou pelo e-mail licitacao@serranos.mg.gov.br.

Serranos/MG, 06 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n.º 002/2026. A Câmara Municipal de Arantina, com sede administrativa rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, bairro Várzea, Arantina – Minas Gerais, torna público que estará recebendo propostas adicionais, em relação à dispensa acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de Seguro Veicular para o Automóvel Chevrolet Onix Plus 1.0, Manual, Flex, 4 portas, Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2021, placa RMG7J54, chassi 9BGEB69A0MG131883, pertencente à esta Casa, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Arantina/MG, com fundamento no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/21, até o dia 11/03/2026, às 18h00min. A integra do instrumento convocatório pode ser obtida no site https://camararantina.mg.gov.br/ ou diretamente no endereço acima mencionado. Arantina/MG, 06 de março de 2026. Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatorio nº 003/2026

Credenciamento nº 001/2026

Empresa Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, com sede na Rua Luis Alves, nº134, Centro, Carmópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.238.232/0002-20.

Objeto: Credenciamento para seleção de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 01/2026 e demais legislações aplicáveis.

Vigência do Credenciamento: Prazo indeterminado, podendo a credenciada solicitar descredenciamento mediante aviso prévio mínimo de 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura do Termo de Credenciamento: 06 de março de 2026.

Jaciara Portela Nascimento - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Licitação. Processo nº 17/2026, Pregão Eletrônico nº 07/2026. Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Arantina, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 23/03/2026 às 09 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://arantina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3296-1215 ou Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.

Arantina, 06/03/2026.

Aline Aparecida Francisca de Almeida

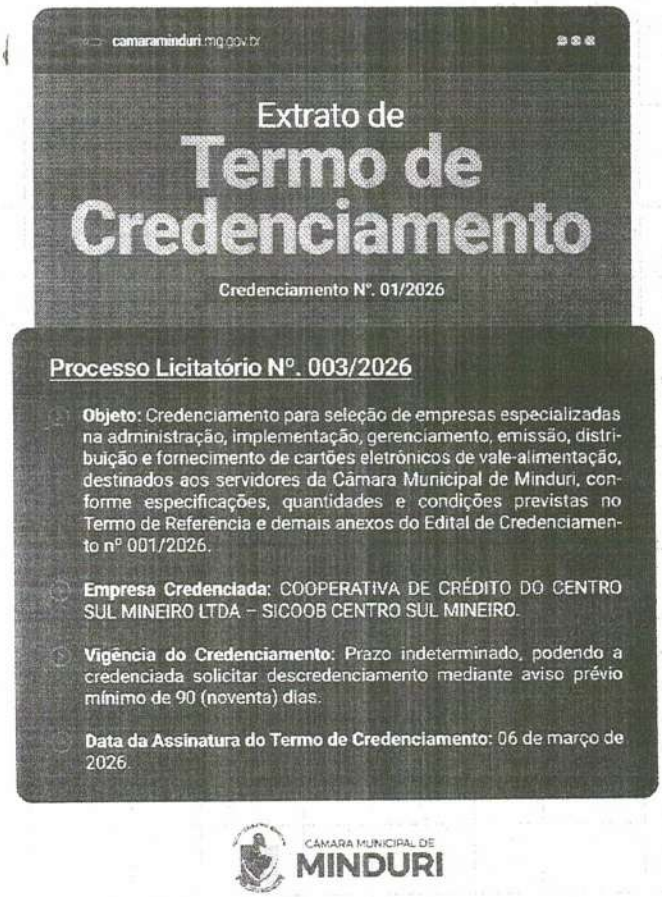
Coordenadora de Licitação

Instagram

Entrar

Ca... se

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
437



camaraminduri • Seguir
Minduri

camaraminduri 1 sem

Extrato de Termo de Credenciamento

A Câmara Municipal de Minduri torna público o Extrato de Termo de Credenciamento, referente ao Processo Licitatório nº 003/2026 – Credenciamento nº 001/2026.

Empresa Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO – CNPJ nº 71.238.232/0001-20, com sede na Rua Luís Alves, nº 134, Centro, Carmópolis de Minas/MG.

1

há 7 dias

Entrar para curtir ou comentar.

Mais posts de **camaraminduri**



facebook

Entrar

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL. 438
ASSESSORIA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Post de Câmara Minduri

Câmara Minduri está em Minduri.
6 de março às 09:29 ·

Extrato de Termo de Credenciamento

A Câmara Municipal de Minduri torna público o Extrato de Termo de Credenciamento, referente ao Processo Licitatório nº 003/2026 – Credenciamento nº 001/2026.

Empresa Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO – CNPJ nº 71.238.232/0001-20, com sede na Rua Luís Alves, nº 134, Centro, Carmópolis de Minas/MG.

Objeto: Credenciamento para seleção de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 01/2026 e demais legislações aplicáveis.

Vigência: Prazo indeterminado, podendo a credenciada solicitar descredenciamento mediante aviso prévio mínimo de 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 06 de março de 2026.

Demais informações podem ser acessadas pelo link:
https://www.camaraminduri.mg.gov.br/.../autorizacao-para.../

Esta publicação atende ao disposto na Lei Municipal nº 1.227/2025, garantindo a transparência e o acesso à informação sobre os atos oficiais da Administração Pública Municipal.



RES: Solicitação de envio de material institucional – Credenciamento nº 01/2026 – Processo Licitatório 03/2026

De 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Para Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2026-03-06 12:28

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 439
SECRETARIA DA CÂMARA

Redebido.

Obrigado.

De: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2026 09:03
Para: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: Solicitação de envio de material institucional – Credenciamento nº 01/2026 – Processo Licitatório nº 03/2026

Prezado(a), bom dia.

A Câmara Municipal de Minduri/MG, no âmbito do Processo Licitatório nº 03/2026 – Credenciamento nº 01/2026, após o credenciamento empresa, vem por meio deste solicitar o envio de material institucional e de marketing, conforme previsto no Termo de Referência.

Nos termos do item 3.5 do termo de referência, anexo do Edital, a Administração realizará seleção interna, permitindo que os servidores escolha acordo com suas preferências, entre as empresas CREDENCIADAS.

Para subsidiar essa escolha, conforme disposto no item 3.6 do Termo de Referência, solicitamos que a empresa encaminhe, no prazo de até 5 (as úteis, a contar do recebimento deste e-mail, material digital.

Ressaltamos que, conforme item 3.6.1, os folders, vídeos e materiais análogos deverão refletir fielmente o escopo da prestação dos serviços funcionalidades efetivamente disponibilizadas desde o início da execução contratual.

O material deverá ser encaminhado exclusivamente em formato digital, por meio deste endereço eletrônico.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

--



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 440
RUBRICA DO RESPONSÁVEL
SECRETARIA DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 003/2026 - Credenciamento 001/2026

Credenciamento nº

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento para seleção de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Jaciara Portela Nascimento, Presidente no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Câmara Municipal de Minduri, torna público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo de credenciamento de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Minduri, 13/03/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Legislatura 2025-2028 | Ge[illegible] 2026

ENC: Documento de Newton Carvalho BR

De 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2026-03-13 14:49

Coop Certo (1).pdf (~6,1 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 401
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Boa tarde,

Segue apresentação cartão coopcerto.

Att.

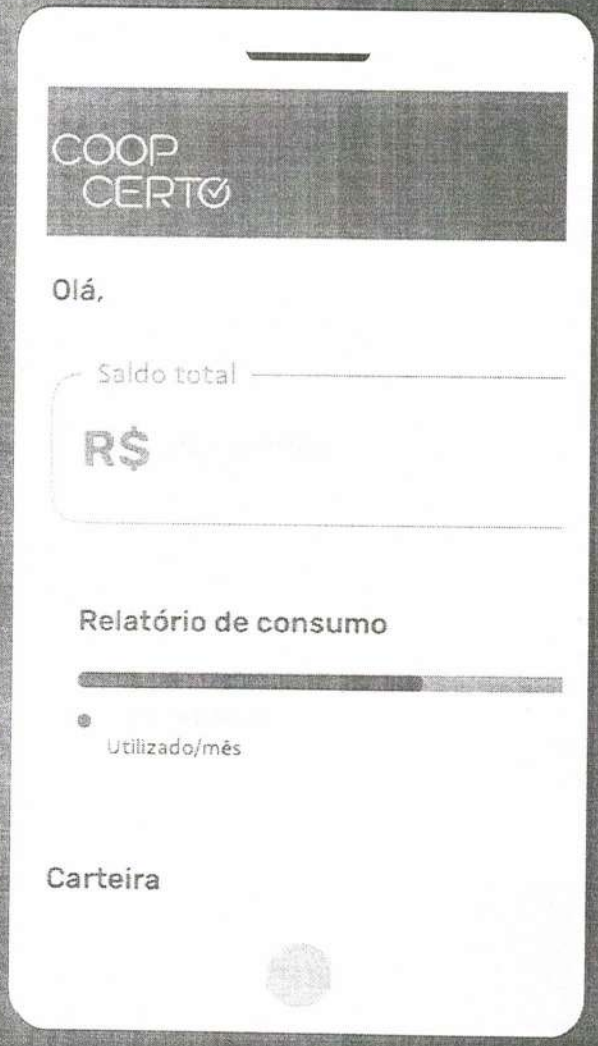
De: Newton Carvalho <newtonacarvalho@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 13 de março de 2026 14:45
Para: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: Documento de Newton Carvalho BR

QUER BENEFÍCIO?

COM O **COOPCERTO**, **TUDO CERTO**

SICOOB
Centro-Sul Mineiro



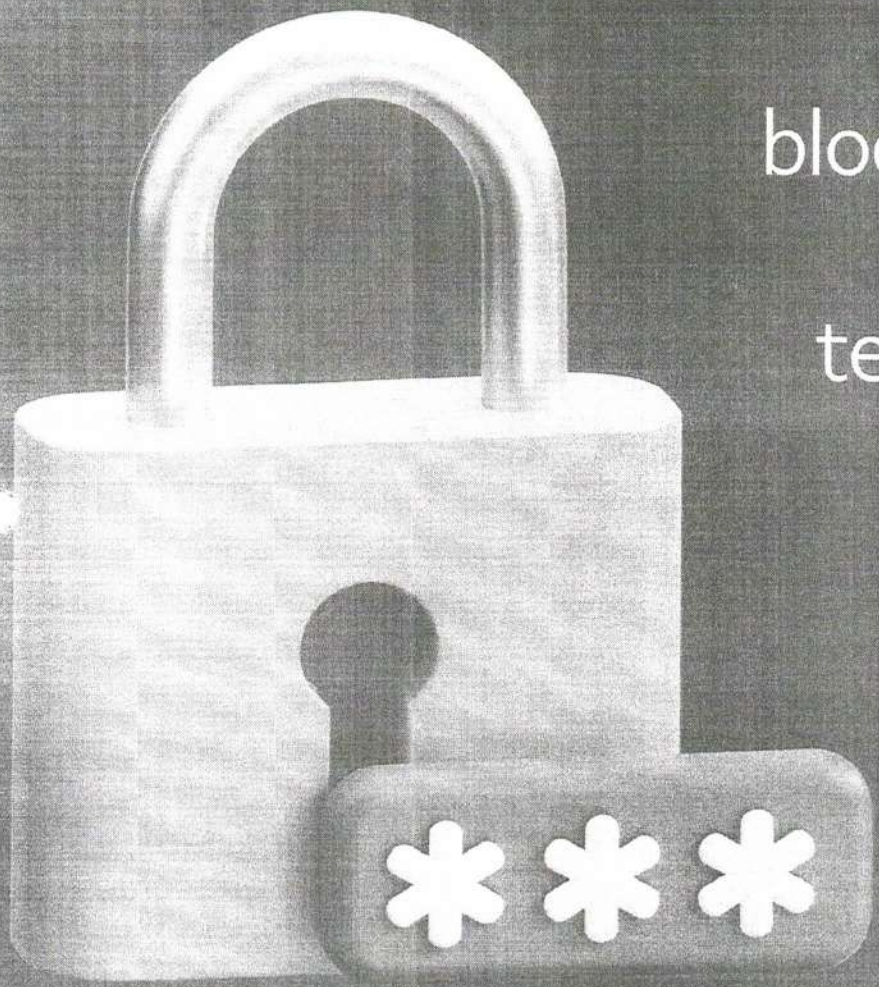


Consulta de saldo total e detalhado de cada cartão, além do histórico de extratos.

Gestão Financeira

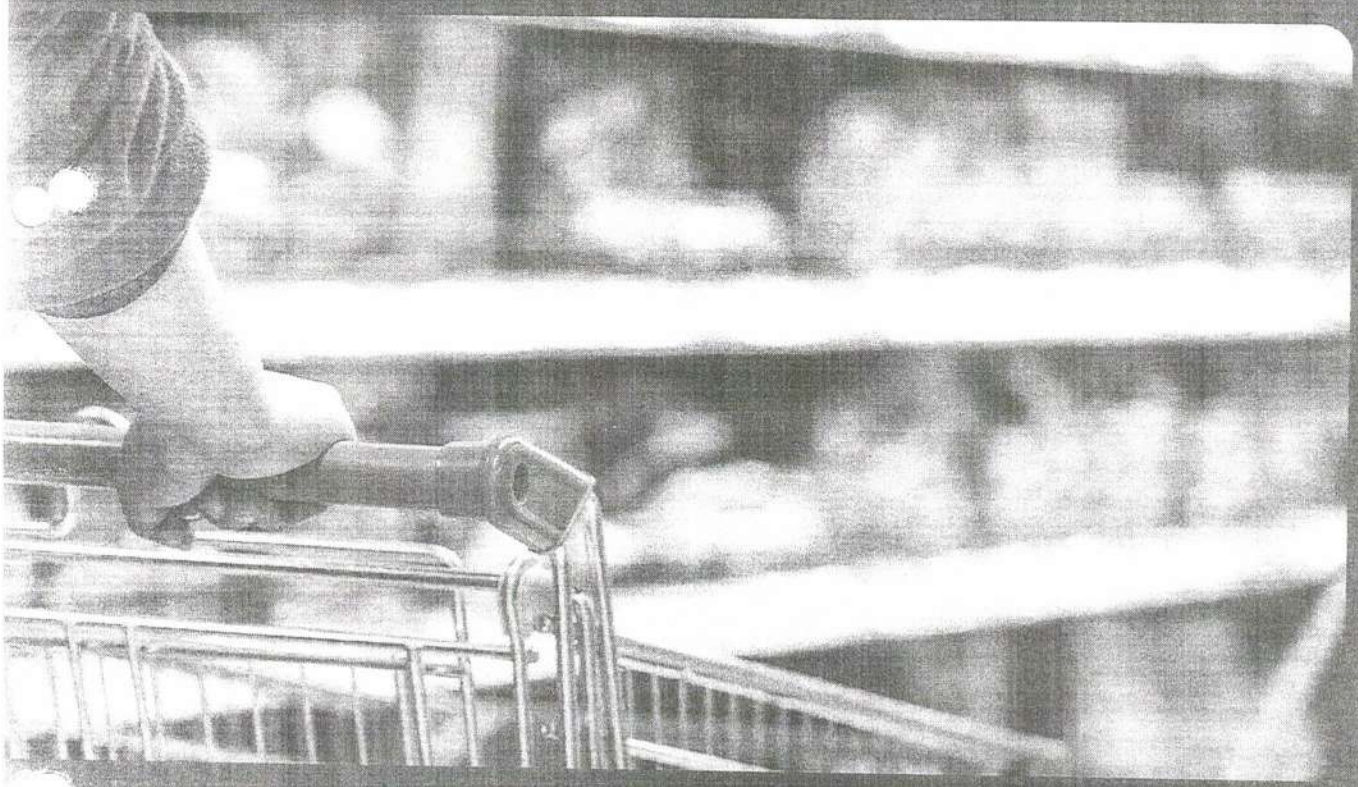
444

Alteração de senhas e bloqueio/desbloqueio temporário do cartão diretamente pelo celular.



Segurança

Busca por estabelecimentos próximos que aceitam o Coopcerto Alimentação, com opção de traçar rotas.

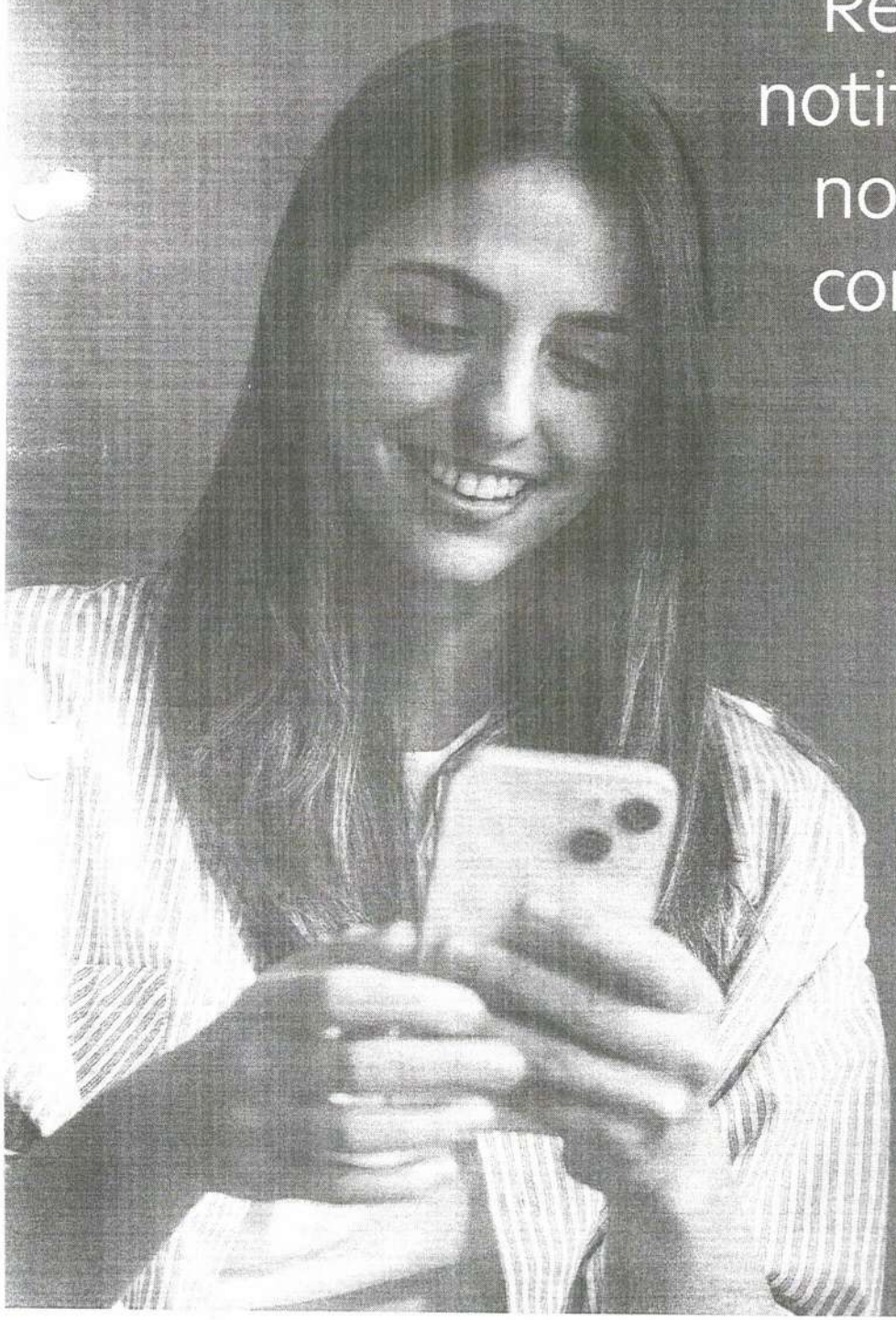


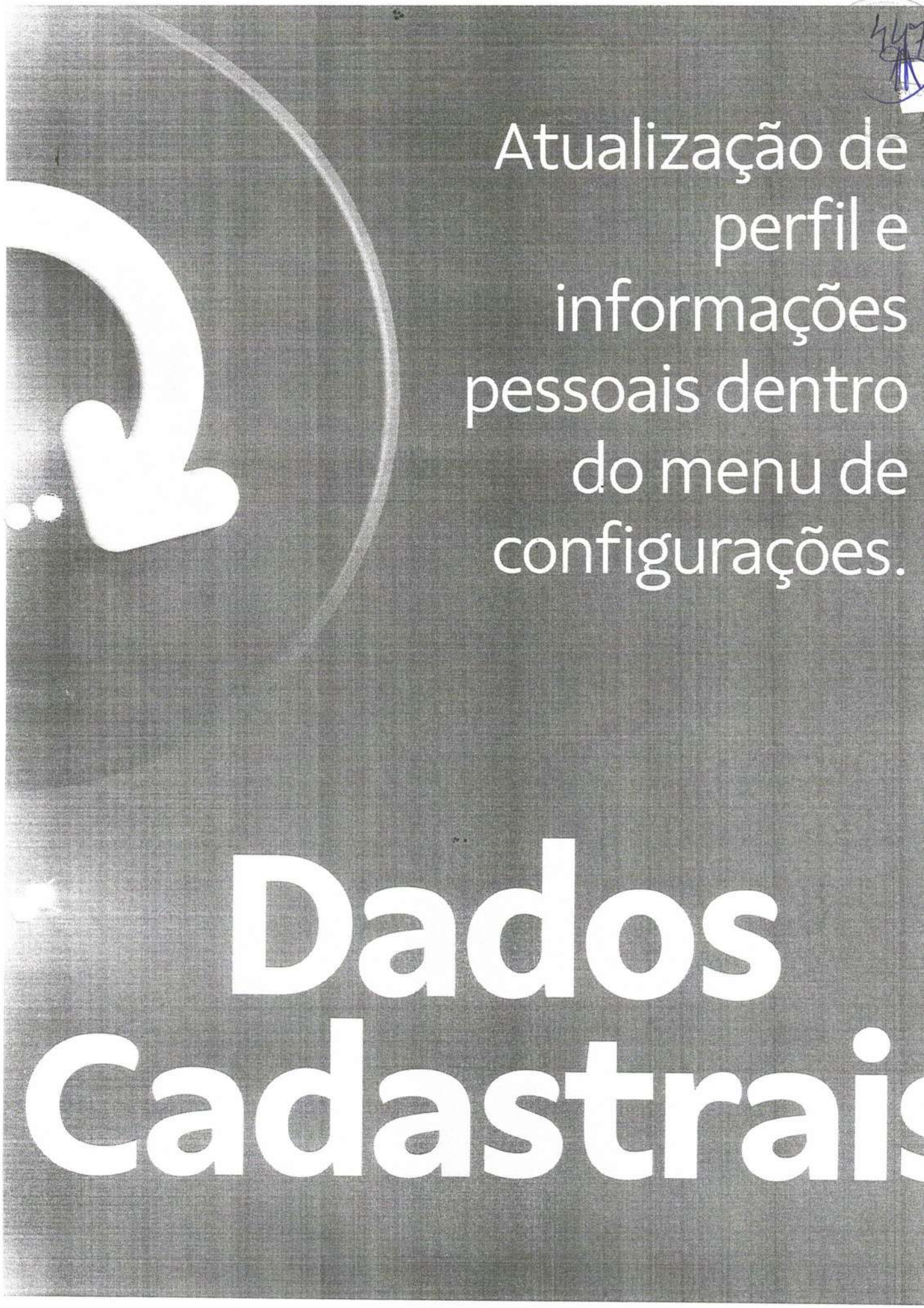
Rede Credenciada

446

Acompanhamento de Cargas

Recebimento de notificações sobre novas recargas e consulta da data do próximo benefício agendado.




Atualização de perfil e informações pessoais dentro do menu de configurações.
Dados Cadastrais

Onde usar

O cartão Alimentação é aceito em **supermercados**, **hipermercados**, **açougues**, **padarias** e **mercearias** da rede credenciada **Cabal** vale em todo o Brasil.



Baixe agora o App CoopCerto!

- Atualize seus dados cadastrais e senhas com facilidade;
- Verifique sua média de ultilização diária;
- Acompanhe a data de recarga com facilidade

Disponível na **App Store**

Disponível na **Google Play**

Mais
que uma escolha
FINANCEIRA

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

sicoobcentrosulmineiro

FL.: 451

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

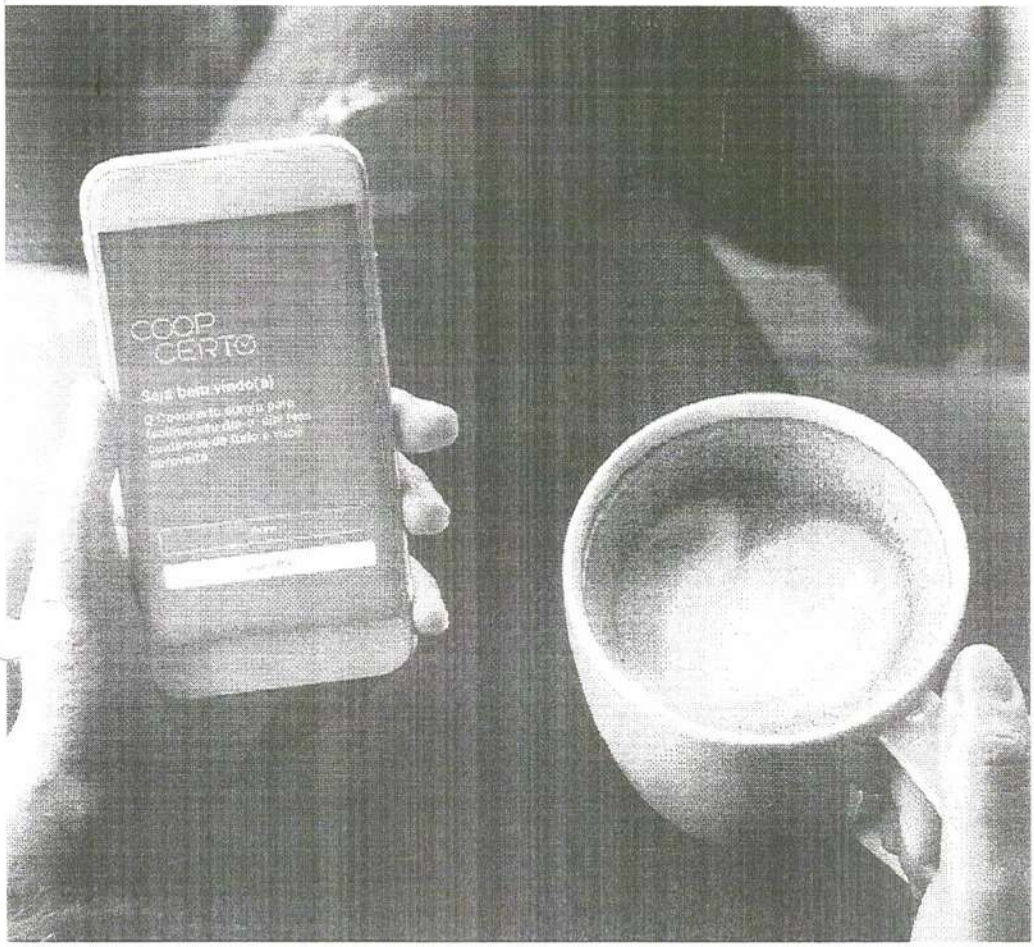


Nossos Produtos



452

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS



App Coopcerto

Encontre os estabelecimentos próximos a você

Consulte o seu saldo em tempo real

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

453

Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Rede de Aceitação

Tem um estabelecimento pertinho de você



sipag entrepay Safrapay bin vero

rede azulzinha Sicredi cielo stone

Quem Somos

Segurança

Redes Sociais

Aplicativo

Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Produtos

Coopcerto **Alimentação**

Coopcerto **Refeição**

Coopcerto **Controle**

Coopcerto **Combustível**

Coopcerto **Premiação**

Coopcerto **Presente**

Quero contratar

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

Rede de Aceitação

Estabelecimento

Vantagens

Como credenciar

Usuário

Rede de Aceitação

Contato

Atendimento WhatsApp:
(61) 4007 1253

Central de Atendimento 24h

(61) 4007 1253

Deficientes auditivos ou de fala:
Atendimento segunda a sexta, das 08h às 20h
0800 940 0458

SAC 24h:
Atendimento todos os dias da semana, 24 horas
0800 724 4420

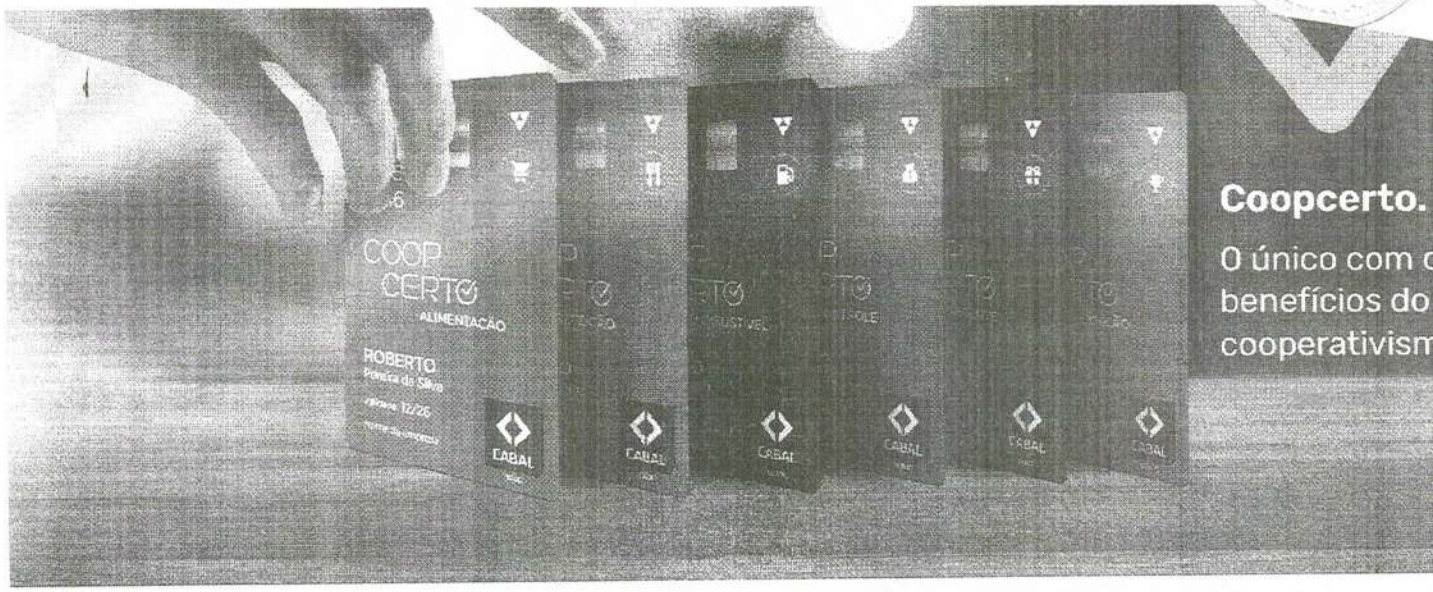
A marca Coopcerto Cartões Pré-Pagos é de propriedade do Banco Sicoob – Banco Cooperativo Sicoob S/A. CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64
Todos os direitos reservados | © Copyright 2018

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Sabbt
ASSOCIADA
2025

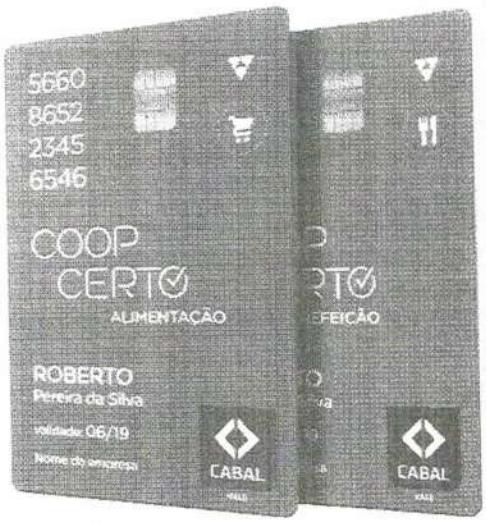
COOPC
CA

455

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS



Quem somos



O Coopcerto é pioneiro em cartões pré-pagos para pessoa jurídica no setor cooperativista.

Nossas soluções são completas para a gestão de pagamentos com alimentação, gastos corporativos e ações de reconhecimento, para empresas de todos os tamanhos e de todas as regiões do país.

Além de oferecer bons produtos, o Coopcerto contribui para o crescimento da sua empresa e da sua região, pois está associado a instituições financeiras cooperativistas, como o Sicoob, que é propulsor do desenvolvimento econômico e social dos seus associados e suas comunidades.

Os cartões disponibilizados são da bandeira Cabal, que oferece soluções que atendem aos mais exigentes padrões do mercado mundial de meios eletrônicos de pagamento, com mais de 38 anos de atuação. A Cabal se destaca como uma das principais bandeiras em atuação no Brasil, com presença em 99% dos municípios do país.

Os cartões Benefícios – Refeição e Alimentação – são credenciados à rede Cabal Vale e têm parceria com as principais maquininhas: Sipag, Bin, Cielo, Rede, Safrapay, Global Payments, Sicredi, Stone, Vero, Caixa Pagamentos e Credicard.

Já os produtos Combustível, Controle, Presente e Premiação são aceitos automaticamente em milhões de estabelecimentos em todo o país, sem adesão prévia, o que torna a nossa rede a melhor do país.

São mais de 4.340 empresas clientes, 150 mil cartões emitidos e uma média de 4,5 milhões de compras por ano. É com essa força que o Coopcerto está presente no dia a dia de muitos brasileiros, gerando soluções que beneficiam as

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

456

Quem Somos

Segurança

Redes Sociais

Aplicativo

Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Produtos

Coopcerto **Alimentação**

Coopcerto **Refeição**

Coopcerto **Controle**

Coopcerto **Combustível**

Coopcerto **Premiação**

Coopcerto **Presente**

Quero contratar

Empresa

Vantagens

Portfólio

Rede de Aceitação

Estabelecimento

Vantagens

Como credenciar

Usuário

Rede de Aceitação

Contato

Atendimento WhatsApp:
(61) 4007 1253

Central de Atendimento 24h
(61) 4007 1253
Deficientes auditivos ou de fala:
Atendimento segunda a sexta, das 08h as 20h
0800 940 0458

SAC 24h:

457

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

A marca Coopcerto Cartões Pré Pagos é de propriedade do Banco Sicoob - Banco Cooperativo Sicoob S/A. CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64
Todos os direitos reservados | © Copyright 2018

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Sabbt
ASSOCIADA
2025

COOPC
CA

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS



Vantagens

Taxa Zero

Os cartões Alimentação e Refeição estão com taxa de emissão e tarifa de carga gratuitas.

Economia

Os cartões Alimentação e Refeição, que são vinculados ao PAT, contam com incentivo fiscal e isenção de encargos sociais para sua empresa.

Opção de Saque

Os cartões Combustível, Controle, Presente e Premiação tem a possibilidade de sacar no Banco24Horas, basta a empresa solicitar.

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

saldo e o extrato, acompanhar a média de utilização e encontrar os estabelecimentos credenciados.

Atendimento 24h

Central dedicada e disponível para auxiliar empresas e usuários a qualquer hora.

Praticidade

Substituir cestas básicas ou adiantamentos em dinheiro, simplificando a rotina da sua empresa.

Produtividade

Com qualidade de vida, os funcionários se sentem valorizados e ficam mais motivados para exercer suas funções.

Gestão Simplificada

Sistema online para realizar novos pedidos e fazer o controle de todos os benefícios contratados.

O único com os benefícios do cooperativismo.

Nossos Produtos

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

460



Coopcerto **Alimentação**



Com este benefício os usuários podem decidir a melhor maneira de se alimentar. São várias opções de supermercados, açougues, padarias e mercearias. E ainda simplifica a rotina da empresa, que não precisa armazenar cestas básicas ou fazer adiantamentos em dinheiro.

Aceitação sipag bin cielo rede CAIXA Pagamentos stone
Sicredi globalpayments Safrapay vero rede pop

Vantagens para a empresa

- Custo zero*
- Incentivo fiscal e isenção de encargos sociais, por adesão ao PAT.
- Gestão simplificada, com sistema de pedidos totalmente online.
- Aceito em todo o Brasil, nos estabelecimentos credenciados à rede Cabal Vale.
- APP para o usuário consultar saldo e extrato, ver a média de utilização e muito mais.

*Válido por tempo determinado. Consulte as regras vigentes.

Rede de aceitação

CABAL
VALE

Os cartões Refeição e Alimentação são aceitos na rede credenciada Cabal Vale, em todo o Brasil.

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

Os cartões Combustível, Controle, Presente e Premiação, são aceitos automaticamente em milhões de estabelecimentos, tornando a nossa rede a melhor do país.



462

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

Segurança

Redes Sociais

Aplicativo

Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Produtos

Coopcerto **Alimentação**

Coopcerto **Refeição**

Coopcerto **Controle**

Coopcerto **Combustível**

Coopcerto **Premiação**

Coopcerto **Presente**

Quero contratar

Empresa

Vantagens

Portfólio

Rede de Aceitação

Estabelecimento

Vantagens

Como credenciar

Usuário

Rede de Aceitação

Contato

Atendimento WhatsApp:
(61) 4007 1253

Central de Atendimento 24h

(61) 4007 1253

Deficientes auditivos ou de fala:
Atendimento segunda a sexta, das 08h as 20h
0800 940 0458

SAC 24h
Atendimento todos os dias da semana, 24 horas
0800 724 4420

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

463

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Sabbt
ASSOCIADA
2025

COOPC
CAR

464

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS



MAIS VENDAS

Quem aceita Coopcerto Alimentação e Refeição conquista mais clientes.

Quero me credenciar

Vantagens para o estabelecimento

MAIS VENDAS

Aceite Cabal Vale e atraia mais clientes para o seu estabelecimento.

SEGURANÇA

Os cartões Coopcerto possuem chip e exigem senha, garantindo segurança nas vendas.

PROPAGANDA

Seu estabelecimento ganha mais visibilidade, sendo divulgado para os usuarios no site e no APP.

ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS



Lojista, para iniciar seu credenciamento são necessario os seguintes documentos e informações:

- CNPJ da empresa
- Dados dos sócios e representantes
- Dados bancários da empresa e comprovante da conta
- Comprovante de venda da maquininha
- Informações da PAT (Programa de Alimentação do trabalhador)
- Contrato, Estatuto Social, certificado MEI(Microemprendedor Individual) ou Requerimento de Empresário

Acompanhar Solicitação

Área Administrativa

Quem aceita Coopcerto, vende mais! Temos parceria com as principais maquininhas

sipag entrepay Safrapay bin vero
rede azulzinha A MAQUININHA DA CAIXA Sicredi cielo stone

Materiais de Sinalização

A instalação dos materiais de sinalização, com fácil visualização, é de extrema importância para atrair os usuários dos cartões Coopcerto e aumentar as vendas.

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

VALE

466

Para solicitar materiais de sinalização
para seu estabelecimento, entre em contato conosco:

Capital e Regiões Metropolitanas:
4007-1823

Demais localidades:
0800 704 3323

Quem Somos

Segurança

Redes Sociais

Aplicativo

Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Produtos

Coopcerto **Alimentação**

Coopcerto **Refeição**

Coopcerto **Controle**

Coopcerto **Combustível**

Coopcerto **Premiação**

Coopcerto **Presente**

Quero contratar

Empresa

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

467

Estabelecimento

Vantagens

Como credenciar

Usuário

Rede de Aceitação

Contato

Atendimento WhatsApp:
(61) 4007 1253

Central de Atendimento 24h

(61) 4007 1253

Deficientes auditivos ou de fala:
Atendimento segunda a sexta, das 08h às 20h
0800 940 0458

SAC 24h:
Atendimento todos os dias da semana, 24 horas
0800 724 4420

A marca Coopcerto Cartões Pré Pagos é de propriedade do Banco Sicoob - Banco Cooperativo Sicoob S/A. CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64
Todos os direitos reservados | © Copyright 2018

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Sabbt
ASSOCIADA
2025

COOPC
CA

468

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS



Seu cartão Coopcerto Refeição e Alimentação é aceito em todo o Brasil, nas principais maquininhas:

sipag bin cielo rede CAIXA Pagamentos stone
Sicredi globalpayments Safrapay vero rede pop

Onde encontrar?

Saiba onde tem um estabelecimento próximo a você.

Acesse aqui

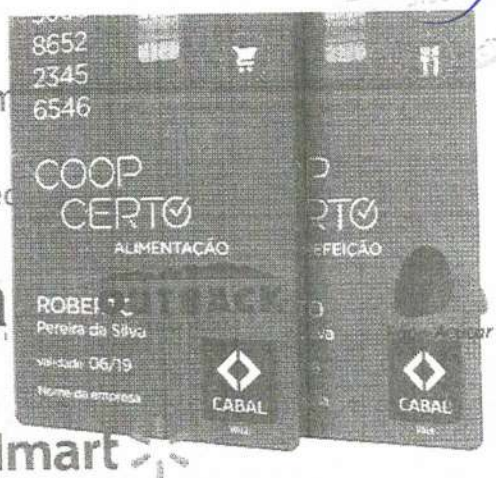
469

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

Grandes marcas que aceitam

Veja no app quais os estabelecimentos cred

Carrefour extra oba HORTIFRUTI SUBWAY Walmart



Baixe agora!

O controle dos seus cartões na palma da sua mão.

- Encontre os estabelecimentos próximos a você
- Consulte o seu saldo em tempo real
- Acompanhe sua média de utilização diária



Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Quem Somos

Segurança

Redes Sociais

Aplicativo

Disponível na App Store

Disponível no Google Play

Produtos

Coopcerto Alimentação

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS

Coopcerto **Premiação**

Coopcerto **Presente**

Quero contratar

Empresa

Vantagens

Portfólio

Rede de Aceitação

Estabelecimento

Vantagens

Como credenciar

Usuário

Rede de Aceitação

Contato

Atendimento WhatsApp:
(61) 4007 1253

Central de Atendimento 24h

(61) 4007 1253

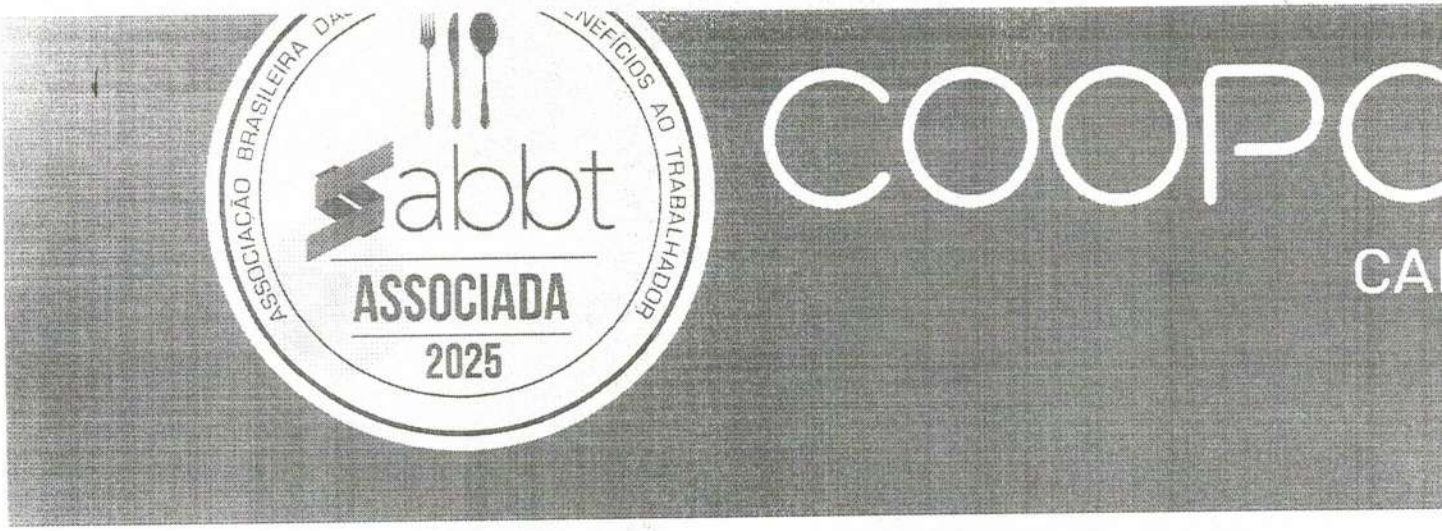
Deficientes auditivos ou de fala:
Atendimento segunda a sexta, das 08h às 20h
0800 940 0458

SAC 24h:
Atendimento todos os dias da semana, 24 horas
0800 724 4420

A marca Coopcerto Cartões Pre Pagos é de propriedade do Banco Sicoob – Banco Cooperativo Sicoob S/A. CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64
Todos os direitos reservados | © Copyright 2018

Fls. 473

COOPCERTO
CARTÕES PRÉ-PAGOS



RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ATA DE SESSÃO DE ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

Às 10h00min do dia 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Minduri/MG, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, reuniram-se as 2 (duas) servidoras públicas ativas desta Casa Legislativa, Sra. Maria Carolina de Souza Oliveira e Sra. Hosana Alian dos Santos, beneficiárias do vale-alimentação, com a finalidade de proceder à escolha da empresa credenciada responsável pela prestação dos serviços de administração, implementação, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação, no âmbito do Credenciamento nº 001/2026, conforme previsto no Termo de Referência.

Registra-se que, após a regular habilitação e credenciamento das empresas: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA; COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, foi solicitado às referidas empresas o envio de material institucional e de marketing, conforme disposto nos itens 3.5 e 3.6 do Termo de Referência, com o objetivo de subsidiar a escolha pelos beneficiários.

Consta nos autos que:

- A empresa MEGA VALE, após credenciada, foi feita a solicitação encaminhada em 03-03-2026 às 13:36 (via e-mail), apresentou seu material institucional na data de 03-03-2026, às 14:23 (via e-mail), contendo informações sobre o cartão "Elo", constam nos autos do processo a íntegra de todos os materiais.
- A empresa SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, após credenciada, foi feita a solicitação encaminhada em 06-03-2026 às 9:03, apresentou seu material institucional na data de 13-03-2026, às 14:49, contendo informações sobre o cartão "CoopCerto", constam nos autos do processo a íntegra de todos os materiais.

Nos termos do item 3.5 do Termo de Referência, a escolha da empresa credenciada foi realizada pelos próprios beneficiários, considerando critérios subjetivos de conveniência, qualidade do serviço, rede credenciada e facilidade de utilização, não havendo classificação por parte da Administração.

Após análise dos materiais apresentados pelas empresas credenciadas, as servidoras beneficiárias manifestaram suas escolhas, conforme segue:

Servidora: Maria Carolina de Souza Oliveira

Optou pela empresa SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, considerando:

- a já comprovada prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal, com avaliação positiva quanto à qualidade dos serviços prestados, já verificado pela servidora quando fazia parte do quadro pessoal da Prefeitura Municipal;
- a ampla aceitação da bandeira em diversos estabelecimentos comerciais da região;
- a confiabilidade e experiência da instituição no fornecimento do benefício.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Servidora: Hosana Alian dos Santos

Optou pela empresa SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, considerando:

- a existência de agência física da instituição no município de Minduri/MG, o que facilita o atendimento presencial, caso necessário;
- a maior facilidade na resolução de eventuais demandas ou problemas operacionais;
- a praticidade e proximidade no relacionamento com a instituição financeira.

Diante das manifestações individuais das beneficiárias, restou definida, por unanimidade, a escolha da empresa: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, como fornecedora do vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Minduri.

Registra-se que a presente escolha observa integralmente:

- os princípios da isonomia, garantindo igualdade de condições entre as empresas credenciadas;
- o princípio da competitividade, com a participação de múltiplos credenciados;
- o princípio da autonomia dos beneficiários, previsto no Termo de Referência;
- e a vantajosidade, sob a ótica dos usuários do benefício.

Ressalta-se que a Administração limitou-se a assegurar a regularidade do procedimento, **cabendo aos beneficiários a escolha final**, conforme previsto no modelo de credenciamento adotado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos participantes.

Minduri/MG, 16 de março de 2026.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Servidora / Beneficiária

HOSANA ALIAN DOS SANTOS
Servidora / Beneficiária

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-00
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-235
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.

Contrato 09-2026 - Vale Alimentação da Câmara

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para Newton Carvalho <Newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Data 2026-03-16 11:31

CONTRATO 09-2026 SICOOB - VALE ALIMENTAÇÃO.pdf (~383 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 474
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Prezado, bom dia.

Segue, em anexo, contrato 09/2026 para que seja providenciada à assinatura.

Aguardo o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



ENC: Contrato 09-2026 - Vale Alimentação da Câmara

De 3109 - Daniela Vilela Landim <daniela.landim@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Cópia 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Data 2026-03-17 11:51

Câmara Municipal de Minduri.zip (~4.8 MB)
DECLARACAO_UNIFICADA_DE_ATENDIMENTO_E_FUNCIONALIDADES_DO_SISTEMA_assinado_assinado.pdf (~240 KB)

Bom dia

DANIELA VILELA LANDIM SILVA
Agente de atendimento

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

Avenida Getulio Vargas, 152 - Centro
Minduri, MG - CEP: 37447-970
PA 22 (35)3114-0700 - RAMAL: 1122
www.sicoobcentrosul.mineiro.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2026 11:38
Para: 3109 - Daniela Vilela Landim <daniela.landim@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: ENC: Contrato 09-2026 - Vale Alimentação da Câmara

De: 3109 - Vanessa Eduarda Aparecida Inacio <vanessa.inacio@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2026 09:20
Para: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Cc: 3109 - Rogerio Cristiano De Almeida <rogerio.almeida@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Reginaldo Pereira Santos <reginaldo.santos@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: RE: Contrato 09-2026 - Vale Alimentação da Câmara

Newton, bom dia! Tudo bem?

Em anexo encaminho certidões do Sicoob Pagamentos e Declaração unificada assinada.

Sobre o contrato que me enviou está em nome da cooperativa. O contrato deverá ser emitido **em nome do Sicoob Instituição de Pagamen**
Ltda., incluindo também o **CNPJ e os nomes dos responsáveis legais**, que são vinculados ao **Sicoob Instituição de Pagamento.**

Os responsáveis são Vitor Sousa Perotto e Elio Custódio Teixeira Junior.

476

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri (MG), CEP 37.447-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.400.574/0001-04, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Jaciara Portela Nascimento, inscrita no RG xx.850x4xx-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º xxx.908.xxx-50, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO**, com sede na Rua Luis Alves, nº134, Centro, Carmópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.238.232/0001-20, e-mail institucional contato@sicoobcentrosulmineiro.com.br , Telefone (35) 3514-0340, neste ato representada por Rogério Cristiano de Almeida, Diretor de Negócios, inscrito no CPF sob o n.º xxx.850.xxx-03, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente CONTRATO, em consonância com o Processo Licitatório n.º 003/2026 e Credenciamento n.º 001/2026 e a Contratação direta por Inexigibilidade nº 001/2026, nos termos da Lei nº 14.133 – de 1º de abril de 2021 – e suas alterações posteriores, do Ato da Mesa n.º 01/2026 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Att,

VANESSA EDUARDA APARECIDA INÁCIO
Produtos
Agente Administrativo
Eu conecto pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

CAD - Centro Administrativo
(37) 3514-0340 - RAMAL 2788 | www.sicoobcentrosulmineiro.com.br
Rua Luis Alves,134,Centro
35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG

SICOOB
Centro-Sul Mineiro

somos coop | Great Place To Work. | ESPECIALISTA DECLARADO

De: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de março de 2026 11:37
Para: 3109 - Vanessa Eduarda Aparecida Inacio <vanessa.inacio@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Cc: 3109 - Rogerio Cristiano De Almeida <rogerio.almeida@sicoobcentrosulmineiro.com.br>; 3109 - Reginaldo Pereira Santos <reginaldo.santos@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: ENC: Contrato 09-2026 - Vale Alimentação da Câmara

Bom dia,

Segue contrato coopcerto câmara municipal para analisar e assinar.

Att.

De: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2026 11:32
Para: 3109 - Newton de Andrade Carvalho <newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br>
Assunto: Contrato 09-2026 - Vale Alimentação da Câmara

Prezado, bom dia.

Segue, em anexo, contrato 09/2026 para que seja providenciada à assinatura.

Aguardo o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.766.873/0001-06 MATRIZ		24/04/2000

NOME EMPRESARIAL
SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SICOOB PAGAMENTOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SCS QUADRA 06 BLOCO A SALA 101 A 209, SALA 401 A 609	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.306-902	ASA SUL	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMO@SICOOB.COM.BR	(61) 3217-5200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **15:51:18** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.766.873/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:03 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.
Código de controle da certidão: **0B53.8A11.07F9.DEE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

480

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por exten e CPF/CNPJ de:

CABAL BRASIL LTDA
03.766.873/0001-06

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferi pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Pod Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperaçõ judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteú das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidõe Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de seguranç impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.03SE.08D9.FPUL.5HGM.XFVQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	094047195822026
NOME:	SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
ENDEREÇO:	SCS QUADRA 06 BLOCO A SALA 101 A 209, SALA 401 A 609 50
CIDADE:	ASA SUL
CNPJ:	03.766.873/0001-06
CF/DF	0740933100179
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE ISS AI NO LANCAMENTO POR RECURSO ADMINISTRATIVO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Divida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de junho de 2026. *

Certidão emitida via internet em 16/03/2026 às 12:05:49 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

482

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.766.873/0001-06
Razão Social: SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: Q SCS QUADRA 6 BLOCO A 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70306-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030714590915516985

Informação obtida em 10/03/2026 16:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 03.766.873/0001-06
Certidão nº: 5574015/2026
Expedição: 27/01/2026, às 15:15:15
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **03.766.873/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/03/2026 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.766.873/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B8.28B7.75B6.3727 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE ATENDIMENTO E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

À Câmara Municipal de Minduri-MG
CNPJ 07.400.574/0001-04

Ref.: Processo Licitatório nº 03/2026
Credenciamento n° 01/2026

SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.766.873/0001-06, com sede à ST SCS QUADRA 06 BLOCO A SALA 101 A 209, SALA 401 A609, neste ato representada por seu(a) representante legal Sr.(a) **ÉLIO CUSTÓDIO TEIXEIRA JÚNIOR portador da Carteira de Identidade RG n° 1.509.949–SSP/DF e CPF 766.533.581-00 e VITOR SOUSA PEROTTO portador da Carteira de Identidade nº RG 2525502 SSP DF e CPF 012.493.141-35**, DECLARA, para fins de assinatura do contrato e atendimento às exigências editalícias, que:

1. Central de Atendimento 24 Horas (Item 5.5.1)

Disponibiliza Central de Atendimento com custo de ligação local para a cidade do interior e gratuita (0800) nas demais localidades, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para comunicação de:

- Perda, roubo ou extravio de cartões;
- Ocorrência de danos;

Número(s) da Central: 0800 724 4420

2. Sistema de Gerenciamento via Web com Autogestão (Item 5.5.3)

Possui sistema de gerenciamento do benefício via web, que possibilita autogestão, contemplando, no mínimo:

1. Geração de pedido de crédito;
2. Bloqueio de cartões dos usuários;
3. Relatórios gerenciais de pedidos de créditos;
4. Acompanhamento do status dos pedidos de crédito;
5. Acompanhamento do status das entregas dos cartões;
6. Opção de cancelamento de pedido e de crédito (estorno).

Endereço eletrônico do sistema: **https://www.coopcerto.com.br/**

3. Aplicativo Mobile – Smartphone (Item 5.5.4)

Disponibiliza APLICATIVO MOBILE – SMARTPHONE, compatível com os sistemas Android e iOS, destinado aos beneficiários do cartão, contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Consulta de saldo;
- Extrato de consumo;
- Rede credenciada;
- Formas de contato.

Declara, ainda, que o aplicativo encontra-se em pleno funcionamento, podendo ter suas funcionalidades comprovadas a qualquer momento.

Nome do Aplicativo: Coopcerto

4. Sistema Eletrônico ao Fiscal do Contrato (Item 5.5.6)

Dispõe de sistema eletrônico com acesso ao fiscal do contrato, permitindo a gestão dos créditos, sendo possível a definição de níveis de permissão (consulta e/ou administração), conforme determinação do Gestor do Contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: Brasília, 11 de Março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIO CUSTODIO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 16/03/2026 11:39:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÉLIO CUSTÓDIO TEIXEIRA JÚNIOR
RG nº 1.509.949–SSP/DF
CPF 766.533.581-00

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR SOUSA PEROTTO
Data: 11/03/2026 14:27:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR SOUSA PEROTTO
CPF 012.493.141-35
RG 2525502 SSP DF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** (razão social), devidamente inscrita sob o CNPJ nº **03.766.873/0001-06** com sede na **ST SCS QUADRA 06 BLOCO A SALA 101 A 209, SALA 401 A609 NÚMERO 50**, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM (X) NÃO ( ).

Brasília, 12 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS VIANA BORGES
Data: 12/03/2026 12:45:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS VINICIUS VIANA BORGES
RG nº M-5.240.874 – SSP/MG
CPF/MF sob o nº 576.100.026-15

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR SOUSA PEROTTO
Data: 12/03/2026 13:10:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR SOUSA PEROTTO
CPF 012.493.141-35
RG 2525502 SSP DF

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201022935	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

DFP2500185306

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

5 Setembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

189

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/129.307-6	DFP2500185306	29/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.085.561-08	BEATRIZ HELENA NUNES FIGUEIRA DANTAS	05/09/2025 11:40:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
480.511.360-04	ENIO MEINEN	08/09/2025 14:11:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
723.075.791-68	FERNANDO GABRIEL MARTINOVICH	05/09/2025 16:25:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
576.100.026-15	MARCOS VINICIUS VIANA BORGES	08/09/2025 14:18:09
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SICOOB

18ª (DÉCIMA OITAVA) ALTERAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DO SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ Nº 03.766.873/0001- 06 /// NIRE Nº 5320102293-5

Pelo presente instrumento,

I- **Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob**, banco múltiplo cooperativo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, NIRE nº 5330000552-4, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2.080, Brasília/DF, CEP 70610-460, neste ato representado pelos seus diretores **(i) Ênio Meinen,** brasileiro, casado, advogado, nascido em 3/1/1966, residente e domiciliado à SMDB, Conj. 09, Lote 05, Unid. A, CEP 71.680-100, Lago Sul, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 27.827 (OAB/RS) e do CPF nº 480.511.360-04; **(ii) Marcos Vinicius Viana Borges**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 21/4/1968, residente e domiciliado à SMPW quadra 16, conjunto 5, Núcleo Bandeirante, CEP 71.741-605 – Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.240.874 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 576.100.026-15;

II- **Cabal Cooperativa de Provisión de Servicios Limitada**, sociedade constituída e validamente existente em conformidade com as leis da República Argentina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.132/0001-60, com sede na Rua Lavalle, 341, 2º andar, Buenos Aires, Argentina, representada pelo Sr. Fernando Gabriel Martinovich, argentino, casado, administrador, nascido em 19/05/1965, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Mansões Itaipú, Rua 04, Lote 04, Casa 09, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71680-373, portador da carteira de identidade RNE V311217S (DPMAF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 723.075.791-68;

na qualidade de sócios do **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.** [sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 03.766.873/0001-06, NIRE nº 5320102293-5, situado no SCS, Quadra 6, Bloco "A", nº 50 - Edifício Sofia – salas 101 a 209 e 401 a 609, CEP 70306-902, Asa Sul, Brasília/DF], resolvem efetuar essa 18ª (Décima Oitava) Alteração do Contrato Social, como segue abaixo.

1. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 037668730001 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SICOOB

Os sócios resolvem alterar a denominação da sociedade de forma que onde se lê SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA, leia-se SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

2. AJUSTE NA REDAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA SOCIEDADE

Resolvem também, tendo em vista a unificação da redação do endereço da sede perante a Administração do Plano Piloto, e considerando que o ajuste é exclusivamente de pontuação, para retirar o ponto e vírgula constante da redação original do texto do endereço da sede da sociedade de" SCS, Quadra 6, Bloco "A", nº 50 - Edifício Sofia - salas 101 a 209; e 401 a 609, CEP 70306-902", alterar a redação do artigo 2º do Contrato Social, que passará viger com a seguinte redação:

> **ARTIGO 2º -** A sociedade tem sede e foro jurídico em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 6, Bloco "A", nº 50 - Edifício Sofia – salas 101 a 209 e 401 a 609, CEP 70306-902.

3. ALTERAÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

Resolvem ainda, os sócios, alterar o objeto da sociedade, passando o artigo 4º do Contrato Social a vigorar da seguinte forma:

> **ARTIGO 4º -** A sociedade tem por objeto:
>
> I – prestar serviços de processamento de meios eletrônicos de pagamento para administradores, emissores e credenciadores de cartões de crédito, débito, tickets restaurante e alimentação, cartões pré-pagos, benefícios, vouchers e outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações financeiras, não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica;
>
> II - instituir arranjos de pagamento, podendo executar qualquer atividade de prestação de serviço de pagamento;
>
> III - realizar atividades de administração de cartões pré-pagos, tickets restaurante e alimentação, benefícios, vouchers e outros meios de pagamento, exceto cartões de crédito;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

IV – prestar serviços de rede para adquirentes, notadamente quanto a administração de terminais eletrônicos ou quaisquer outros equipamentos para possibilitar a captura, transmissão e processamento de dados relativos às transações decorrentes do uso de cartões de crédito e/ou de débito, de Crédito Direto ao Consumidor – CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento, ou ainda produtos substitutos que eventualmente surjam com o avanço da tecnologia ou a identificação de novos mercados;

V – administrar serviços de marketplace, programas de fidelidade e comercialização de soluções de *e-commerce*;

VI – emitir moeda eletrônica e realizar serviços de iniciação de pagamento;

VII – realizar atividades de credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, fornecedoras de bens e/ou prestadoras de serviços e coordenar a realização de pagamentos e recebimentos na respectiva rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações decorrentes do uso de cartões de crédito e/ou de débito, de Crédito Direto ao Consumidor – CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas computadorizados;

VIII – prestar serviços de cobrança extrajudicial de operações de crédito, relativos a títulos de crédito e outros documentos creditícios que lhe forem confiados; e

IX – executar outras atividades decorrentes daquelas descritas nos itens anteriores, tais como organização administrativa e contabilidade, processamento eletrônico de dados, comunicações, digitalização e entrega de documentos, dentre outros serviços similares.

4. ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTERIORMENTE APROVADO

Os sócios, considerando o deliberado nas 85ª, 86ª e 87ª Reuniões de Sócios, realizadas em 27/3/2024, em 27/3/2025 e em 16/6/2025, as quais aprovaram as contas da administração e a incorporação dos resultados econômicos dos exercícios de 2023 e 2024 ao capital social, resolvem alterar a redação do "caput",

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

do artigo 5º, do Contrato Social, bem como incisos I e II do mesmo artigo, para refletir o novo capital social da Sociedade, que assim passa a viger:

> **ARTIGO 5º** – O capital social é de R$ 159.671.140 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais), dividido em 159.671.140 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e quarenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e passa a ser de R$ R$ 317.397.807 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, dividido em 317.397.807 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:
>
> I - Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob: 314.223.829 (trezentos e quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove) quotas; e
>
> II - Cabal Cooperativa de Provisión de Servicios Limitada: 3.173.978 (três milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito) quotas.

5. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 11 DO CONTRATO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE DESTITUIÇÃO DE UM DIRETORE ELEIÇÃO DE NOVO DIRETOR

Por fim, os sócios, considerando o deliberado na 86ª Reunião de Sócios, realizada em 27/3/2025, que destituiu, por unanimidade, o Diretor Sr. Fernando Vicente Netto nos termos do Capítulo IV do Contrato Social do Sicoob Pagamentos, e a eleição e posse, do novo Diretor Sr. **Janderson de Miranda Facchin,** conforme disposto na 87ª Reunião de Sócios, de 16/6/2025, aprovam alterar a redação do artigo 11, do Contrato Social, que assim passa a viger:

> **ARTIGO 11 -** A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, nomeada e destituída pelo sócio Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, e composta pelo mesmo número de diretores que integrarem o sócio majoritário (Banco Sicoob), que atuará no formato de um colegiado e individualmente por seus diretores não sócios e residentes no país, conforme qualificados na sequência: **(i)** designado como Diretor-presidente, **Marco Aurélio Borges de Almada Abreu**, brasileiro, casado,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

administrador de empresas, nascido em 4/2/1966, residente e domiciliado à SMPW Quadra 16, Conj. 04, Lote 07, Casa A, Núcleo Bandeirante, CEP 71.741-604, Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.171.288 (SSP/MG) e do CPF nº 558.636.126-49; **(iii)** designados como Diretores: **(a) Rubens Rodrigues Filho**, brasileiro, divorciado, economista, nascido em 12/1/1955, residente e domiciliado à Qd 202, Número 6 a 8, Bloco A, Ap. 401, Residencial Soneto, Águas Claras, CEP 71.937-720, Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.730.466 SSP/DF e do CPF nº 733.087.148-68; **(b) Ênio Meinen**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 3/1/1966, residente e domiciliado à SMDB, Conj. 09, Lote 05, Unid. A, CEP 71.680-100, Lago Sul, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 27.827 (OAB/RS) e do CPF nº 480.511.360-04; **(c) Marcos Vinicius Viana Borges**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 21/4/1968, residente e domiciliado à SMPW Quadra 16, conjunto 5, Núcleo Bandeirante, CEP 71.741-605, Brasília - DF, CEP 71.741-605 – Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.240.874 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 576.100.026-15; **(d) Francisco Silvio Reposse Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 7/8/1965, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, Número 4530, Bloco D, Apartamento nº 1802, Águas Claras, CEP 71.936-250, Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 600.330 (SSP-ES) e inscrito no CPF sob o nº 755.104.807-34; **(e) Antônio Cândido Vilaça Júnior**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, nascido em 6/5/1973, residente e domiciliado na SQSW Quadra 300, Bloco K, apto. 407, Setor Sudoeste, CEP 70.673-042 - Brasília – DF, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.479.340 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o nº 778.314.036-04; **(f) Janderson de Miranda Facchin,** brasileiro, casado, bancário, nascido em 12/6/1975, residente e domiciliado à Rua Felipe dos Santos, 760, Lourdes, Apto. 2602, Torre 2, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-160, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-24.130.618 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 147.909.068-92.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fica ratificado o teor das cláusulas ora não alteradas e consolidado o contrato social, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – SICOOB PAGAMENTOS

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º - A sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada opera sob a denominação de SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., nome fantasia SICOOB PAGAMENTOS, e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 6, Bloco "A", nº 50 - Edifício Sofia – salas 101 a 209 e 401 a 609, CEP 70306-902.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Objeto Social

ARTIGO 4º - A sociedade tem por objeto:

ARTIGO 4º - A sociedade tem por objeto:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

I – prestar serviços de processamento de meios eletrônicos de pagamento para administradores, emissores e credenciadores de cartões de crédito, débito, tickets restaurante e alimentação, cartões pré-pagos, benefícios, vouchers e outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações financeiras, não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica;

II – instituir arranjos de pagamento, podendo executar qualquer atividade de prestação de serviço de pagamento;

III – realizar atividades de administração de cartões pré-pagos, tickets restaurante e alimentação, benefícios, vouchers e outros meios de pagamento, exceto cartões de crédito;

IV – prestar serviços de rede para adquirentes, notadamente quanto a administração de terminais eletrônicos ou quaisquer outros equipamentos para possibilitar a captura, transmissão e processamento de dados relativos às transações decorrentes do uso de cartões de crédito e/ou de débito, de Crédito Direto ao Consumidor – CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento, ou ainda produtos substitutos que eventualmente surjam com o avanço da tecnologia ou a identificação de novos mercados;

V – administrar serviços de marketplace, programas de fidelidade e comercialização de soluções de *e-commerce*;

VI – emitir moeda eletrônica e realizar serviços de iniciação de pagamento;

VII – realizar atividades de credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, fornecedoras de bens e/ou prestadoras de serviços e coordenar a realização de pagamentos e recebimentos na respectiva rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações decorrentes do uso de cartões de crédito e/ou de débito, de Crédito Direto ao Consumidor – CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas computadorizados;

VIII – prestar serviços de cobrança extrajudicial de operações de crédito, relativos a títulos de crédito e outros documentos creditícios que lhe forem confiados; e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

IX - executar outras atividades decorrentes daquelas descritas nos itens anteriores, tais como organização administrativa e contabilidade, processamento eletrônico de dados, comunicações, digitalização e entrega de documentos, dentre outros serviços similares.

CAPÍTULO III

Capital Social

ARTIGO 5º - capital social é de R$ R$ 317.397.807 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, dividido em 317.397.807 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

I - Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob: 314.223.829 (trezentos e quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove) quotas; e

II - Cabal Cooperativa de Provisión de Servicios Limitada: 3.173.978 (três milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito) quotas.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas e limitada à importância total do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios, as quais serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, exceto se previsto de outra forma em lei e no presente Contrato Social.

ARTIGO 6º - Os SÓCIOS poderão alienar, total ou parcialmente, suas quotas desde que observem que o outro SÓCIO tem direito de preferência na aquisição:

I - Se um dos SÓCIOS pretender alienar suas quotas, total ou parcialmente, em razão de ter recebido uma oferta de boa-fé de terceiro, deverá previamente informar o outro SÓCIO, que poderá, em até 30 (trinta) dias, exercer seu direito de preferência na aquisição, pelo mesmo preço e mesmas condições da oferta.

II - O não exercício do direito de preferência na aquisição ou o decurso do prazo de 30 (trinta) dias mencionado acima, sem manifestação, autorizará que o SÓCIO aliene suas quotas ao terceiro ofertante.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

III – Caso as condições da oferta recebida de terceiro sejam alteradas ou caso a alienação não seja efetivada em até 90 (noventa) dias, o processo deverá ser reiniciado, com reabertura do direito de preferência na aquisição.

Parágrafo Primeiro – O SÓCIO, previamente informado da pretensão de alienação de quotas pelo outro SÓCIO, opcionalmente, poderá, em até 30 (trinta) dias, exercer seu direito de alienar conjuntamente suas quotas, pelo mesmo preço e nas mesmas condições da oferta, o que obrigará que a alienação de quotas do SÓCIO que recebeu a oferta somente poderá ser concretizada se o terceiro também adquirir, total ou parcialmente, as quotas do outro SÓCIO, aplicando-se neste caso, os mesmos prazos e critérios estabelecidos para o exercício do direito de preferência, estabelecidos nos incisos II e III do caput.

Parágrafo Segundo – Em nenhuma hipótese os SÓCIOS poderão gravar, caucionar ou dar suas quotas em garantia a terceiros, salvo se houver concordância escrita do outro SÓCIO.

ARTIGO 7º – Até 30 (trinta) dias após a deliberação de elevar o capital, os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares, nos termos da lei.

CAPÍTULO IV

Reunião de Sócios

ARTIGO 8º – As deliberações dos sócios em relação às seguintes matérias serão tomadas por unanimidade:

I – venda e transferência da marca "CABAL" a terceiros;

II – autorização do uso da marca "CABAL" por terceiros, excetuando-se os casos inerentes ao exercício pleno, pela sociedade, da sua condição de "Instituidora de Arranjos de Pagamento" no país;

III – fixação dos padrões da marca "CABAL" no Brasil, incluindo modificações em seu logotipo;

IV – emprego da marca "CABAL" em outras classes/categorias de negócios fora do mercado de meios de pagamento;

V – vinculação da marca "CABAL" a operações, societárias ou não, que concorram com a sócia *Cabal Cooperativa de Provisión de Servicios Limitada*.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Parágrafo Único – A Reunião de Sócios, nos termos da lei, deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

ARTIGO 9º – As Reuniões de Sócios, quando necessárias, terão as funções de orientar e assessorar a Administração da sociedade, opinando, deliberando e decidindo quanto às diretrizes a serem por esta adotada, para isto coligindo, analisando e transmitindo à Administração informações técnicas e comerciais que possam ser de seu interesse e serão convocadas, pelos sócios ou pelos Administradores, com a antecedência mínima necessária de 10 (dez) dias da data da reunião e indicação da pauta. A convocação prévia será dispensada se todos os sócios estiverem presentes ou representados em reunião.

ARTIGO 10 – Nas Reuniões de Sócios, quando necessárias, cada um dos sócios será representado por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) diretores eleitos, nos termos de seus estatutos sociais, ou por procuradores, mediante instrumento de procuração com especificação de poderes e dos atos autorizados para representá-los nas Reuniões dos Sócios. Caso não seja possível a presença física dos representantes dos sócios nas reuniões de sócios, os sócios poderão enviar seus votos ou pareceres por meio de carta ou meio eletrônico.

CAPÍTULO V

Administração

ARTIGO 11 – A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, nomeada e destituída pelo sócio Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, e composta pelo mesmo número de diretores que integrarem o sócio majoritário (Banco Sicoob), que atuará no formato de um colegiado e individualmente por seus diretores não sócios e residentes no país, conforme qualificados na sequência: **(i)** designado como Diretor-presidente, **Marco Aurélio Borges de Almada Abreu**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 4/2/1966, residente e domiciliado à SMPW Quadra 16, Conj. 04, Lote 07, Casa A, Núcleo Bandeirante, CEP 71.741-604, Brasília – DF, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.171.288 (SSP/MG) e do CPF nº 558.636.126-49; **(ia)** designados como Diretores: **(a) Rubens Rodrigues Filho**, brasileiro, divorciado, economista, nascido em 12/1/1955, residente e domiciliado à Qd 202, Número 6 a 8, Bloco A, Ap. 401, Residencial Soneto, Águas Claras, CEP 71.937-720, Brasília – DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.730.466 SSP/DF e do CPF nº 733.087.148-68; **(b) Ênio Meinen**, brasileiro, casado, advogado, nascido em

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

3/1/1966, residente e domiciliado à SMDB, Conj. 09, Lote 05, Unid. A, CEP 71.680-100, Lago Sul, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 27.827 (OAB/RS) e do CPF nº 480.511.360-04; **(c) Marcos Vinicius Viana Borges**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 21/4/1968, residente e domiciliado à SMPW Quadra 16, conjunto 5, Núcleo Bandeirante, CEP 71.741-605, Brasília - DF, CEP 71.741-605 – Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.240.874 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 576.100.026-15; **(d) Francisco Silvio Reposse Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 7/8/1965, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, Número 4530, Bloco D, Apartamento nº 1802, Águas Claras, CEP 71.936-250, Brasília - DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 600.330 (SSP-ES) e inscrito no CPF sob o nº 755.104.807-34; **(e) Antônio Cândido Vilaça Júnior**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, nascido em 6/5/1973, residente e domiciliado na SQSW Quadra 300, Bloco K, apto. 407, Setor Sudoeste, CEP 70.673-042 - Brasília – DF, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.479.340 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o nº 778.314.036-04; **(f) Janderson de Miranda Facchin,** brasileiro, casado, bancário, nascido em 12/6/1975, residente e domiciliado à Rua Felipe dos Santos, 760, Lourdes, Apto. 2602, Torre 2, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-160, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-24.130.618 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 147.909.068-92.

Parágrafo Primeiro – Os Administradores: **(i)** terão os poderes e as atribuições de gerir e administrar a sociedade, nos termos estabelecidos neste contrato social; **(iii)** farão uso da denominação social da companhia, sendo vedado tal uso em negócios alheios ao seu objeto social; **(iii)** representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; **(iv)** poderão outorgar avais ou fianças, hipotecar, penhorar, vender ou ceder, a qualquer título, os bens da sociedade; e **(v)** poderão receber empréstimos em nome da sociedade sem a expressa autorização do sócio titular da maioria do capital social para cada um dos atos.

Parágrafo Segundo – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro – Os Administradores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei, e poderão receber uma remuneração a título de "pró-

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

labore" que será fixada pelo sócio Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

ARTIGO 12 – As decisões dos administradores serão tomadas: **(i)** individualmente pelos diretores, nos termos definidos pelo Diretor-Presidente, conforme normativo interno; e **(ia)** pela maioria, incluindo necessariamente o Diretor-Presidente, quando tratadas as seguintes temáticas:

I – fixação da orientação geral dos negócios;

II – aprovação de políticas, regimento, planejamento estratégico, planos/projetos, orçamento anual, regras operacionais de funcionamento, organização interna da sociedade e quadro de alçadas; e

III – situações não compreendidas neste contrato social, em normativos internos e em casos extraordinários que não sejam de alçada de Reunião de Sócios ou do sócio Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob.

Parágrafo Único – Investimentos propostos em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido (PL) da sociedade, deverão ser aprovados pelo sócio Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob.

ARTIGO 13 – Quaisquer atos praticados pelos Administradores, por outros procuradores ou por funcionários da sociedade, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações, estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados, por escrito, pelo sócio Banco Sicoob.

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 14 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo – A participação dos sócios nos lucros e nos prejuízos apurados nos exercícios sociais serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da respectiva participação no capital social da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Parágrafo Terceiro – Em conformidade com a lei vigente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo Quarto – De acordo com os interesses da sociedade, os lucros apurados a cada balanço poderão ser retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou em reservas da sociedade.

CAPÍTULO VII

Continuação da Sociedade

ARTIGO 15 - Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, seja por sua retirada, por recuperação judicial, extrajudicial, ou por falência de qualquer sócio, não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Nas hipóteses descritas no caput do artigo, as quotas do sócio que se retirar da sociedade serão adquiridas pelo sócio remanescente, pelo seu valor contábil, determinado de acordo com o último balanço da sociedade, e pagas em até 12 (doze) parcelas mensais corrigidas monetariamente de acordo com a taxa oficial.

Parágrafo Segundo – A critério do sócio remanescente, a sociedade poderá ser recomposta ou transformada em Empresa Individual de responsabilidade limitada, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

Arbitragem

ARTIGO 16 - Os sócios empenharão seus melhores esforços para resolver amigavelmente eventuais divergências, controvérsias, ou reclamações que surjam durante a execução do presente contrato, ou que esteja com ele relacionado, ou com o não cumprimento, validade ou encerramento do mesmo.

ARTIGO 17 - Caso qualquer dos sócios considere que eventual controvérsia não possa ser solucionada amigavelmente através de negociações, poderá notificar o outro sócio para que, no prazo de dez dias, se manifestem sobre a referida controvérsia, que, se não for resolvida, poderá ser encaminhada para arbitragem a ser realizada pela Câmara de Comércio Brasil – Canadá.

Parágrafo Único – A arbitragem será feita nos idiomas português e espanhol.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 0376687300010
protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonsec
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ARTIGO 18 – A decisão do(s) árbitro(s) será final e obrigatória. Os quotistas renunciam ao direito de apelar a qualquer tribunal judicial que, a não ser pela Cláusula anterior, teria jurisdição para resolver qualquer controvérsia. Havendo a necessidade da utilização, por parte da instituição de arbitragem, de provas documentais e testemunhais no processo, poderão ser solicitados aos tribunais competentes para que as faça efetivas.

CAPÍTULO IX

Liquidação

ARTIGO 19 – A dissolução da sociedade somente se dará por deliberação do sócio Banco Sicoob, com a nomeação de 1 (um) ou mais liquidantes, para operar a sociedade durante a liquidação, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO X

Alterações

ARTIGO 20 – Este Contrato Social poderá ser alterado por deliberação do sócio Banco Sicoob, ressalvada as matérias especificadas no Artigo 12 que exigem deliberação unânime, podendo, ainda, ocorrer a transformação da sociedade em outro tipo societário, observados os demais preceitos legais.

CAPÍTULO XI

Lei Aplicável

ARTIGO 21 – Este Contrato Social rege-se pela legislação brasileira.

ARTIGO 22 – Fica eleito o foro da sede da sociedade para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato social, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Brasília/DF, 25 de junho de 2025.

Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob

Ênio Meinen — Marcos Vinicius Viana Borges

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SICOOB

Diretor de Coord. Sistêmica,
Sustent. e Relações Institucionais

Diretor de Operações

Cabal Cooperativa de Provisión de Servicios Limitada
Fernando Gabriel Martinovich
Representante Legal

Visto da Advogada
Beatriz Helena Nunes Figueira Dantas
OAB/DF nº 74.518

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 0376687300010
protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonsec
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança Bl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/129.307-6	DFP2500185306	29/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.085.561-08	BEATRIZ HELENA NUNES FIGUEIRA DANTAS	05/09/2025 11:40:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
480.511.360-04	ENIO MEINEN	08/09/2025 14:11:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
723.075.791-68	FERNANDO GABRIEL MARTINOVICH	05/09/2025 16:25:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
576.100.026-15	MARCOS VINICIUS VIANA BORGES	08/09/2025 14:18:09
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 e protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

506

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, de CNPJ 03.766.873/0001-06 e protocolado sob o número 25/129.307-6 em 29/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2828662, em 09/09/2025. O ato foi analisado pelo examinador BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.085.561-08	BEATRIZ HELENA NUNES FIGUEIRA DANTAS	05/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
576.100.026-15	MARCOS VINICIUS VIANA BORGES	08/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
480.511.360-04	ENIO MEINEN	08/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
723.075.791-68	FERNANDO GABRIEL MARTINOVICH	05/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.085.561-08	BEATRIZ HELENA NUNES FIGUEIRA DANTAS	05/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
723.075.791-68	FERNANDO GABRIEL MARTINOVICH	05/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
576.100.026-15	MARCOS VINICIUS VIANA BORGES	08/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
480.511.360-04	ENIO MEINEN	08/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/09/2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/129.307-6.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2025, às 09:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/129.307-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BHz
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. terça-feira, 09 de setembro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2828662 em 09/09/2025 da Empresa SICOOB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03766873000106 protocolo DFP2500185306 - 29/08/2025. Autenticação: 87706B7B79C9B6B857C8EDF91120A2186FE7487. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.307-6 e o código de segurança BH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

LIVRO: 7781-P

FOLHA: 145

PROT: 01776139

509

CARTÓRIO 4K
1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS PAES
ESCREVENTE
Cartório 4K

PROCURAÇÃO bastante que faz **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA,** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(09/03/2026)**, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em diligência externa, realizada em razão da impossibilidade de locomoção do outorgante, conforme o artigo 30, § 1º do provimento Geral da Corregedoria do Distrito Federal de Junho de 2020, comparecemos diante de, **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. – SICOOB PAGAMENTOS**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Salas 101 a 109 e 401 a 809, Ed. Sofia, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.766.873/0001-06, com sua Consolidação de Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 2828662, por despacho de 9/9/2025, neste ato representada pelos Diretores **ÊNIO MEINEN,** brasileiro, declara-se casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 27.827 OAB/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 480.511.360-04, endereço eletrônico enio.meinen@sicoob.com.br, filho de Rudi Meinen e Iry Sela Meinen, residente e domiciliado no SMDB Conj. 9, lote 5, unidade A - Lago Sul, nesta Capital; e **MARCOS VINICIUS VIANA BORGES**, brasileiro, declara-se casado, administrador, portador da Carteira de Identificação RG nº M-5.240.874 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.100.026-15, endereço eletrônico marcos.borges@sicoob.com.br, filho de João Teixeira Borges e Gilse Maria Viana Borges, residente e domiciliado no SMPW Quadra 16, Conjunto 05, Lote 02, casa G, Condomínio Solar do Ipês, Park Way, nesta Capital; ambos nomeados em Reunião de Deliberação da 17ª Alteração Contratual, ocorrida em 20/4/2023, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 2166073, por despacho de 1º/9/2023, reconhecida e identificada como a própria, de que trato, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MARCOS CHAVES CARVALHO,** brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG nº 756.645–PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 343.739.426-68; **MARCEL SEBASTIAN DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG-5368680 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 729856826-49; **ÉLIO CUSTÓDIO TEIXEIRA JÚNIOR,** brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG nº 1.509.949–SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 766.533.581-00; **VITOR SOUSA PEROTTO,** brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG nº 2.525.502–SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.493.141-35; **MARIANA RIOS DA SILVA SOEIRO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da identidade RG nº 2.311.472 – SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.497.531-09; **GIL MARCOS SAGGIORO**, brasileiro, divorciado, bancário, portador de identidade RG nº M-1.588.643 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.975.726-68; **PAULO ANTÔNIO NETO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador de identidade RG nº15.259 – CRC/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.623.461-87; **EDUARDO ROESCH MORATO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador de identidade RG nº 2.351.002 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.054.721-75; **JACKSON DUARTE SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador de identidade RG nº 12.478-515 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.371.906-60; **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador de identidade RG nº MG 12.582.928 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.377.466-50; e **PEDRO CÉSAR SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador de identidade RG nº 06539730-9 IFP RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 855.662.417-00; todos com domicílio profissional no SIG Quadra 06, Lote 2080, Centro Corporativo Sicoob, Brasília/DF, aos quais confere amplos e especiais poderes para representar o outorgante, **sempre em conjunto de dois**, na prática de todos os atos necessários à representação da outorgante em todos os eventos referentes a processos de Concorrência Pública aberta e conduzida por órgão da administração pública, bem como em negociações com empresas privadas, cujo objeto seja a disponibilização dos cartões pré-pagos do Sicoob (atualmente denominados Coopcerto), em todas as suas modalidades, podendo deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los; assinar o Contrato de Prestação de Serviço de Emissão e Administração dos Cartões Coopcerto, bem como assinar documentos necessários à participação da Outorgante em processo licitatório, cujo objeto seja o fornecimento de cartões pré-pagos (alimentação e/ou refeição e demais modalidades), enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de Licitação e às empresas privadas, em nome da outorgante. **Fica vedado o substabelecimento dos poderes outorgados. O presente mandato terá validade de um ano, a contar da data de emissão desta. São causas de extinção e cessam o mandato: a) A revogação ou a renúncia; b) A morte ou a interdição de uma das partes, no caso de pessoa física ou extinção no caso de pessoa jurídica; c) A mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes ou o mandatário os exercer; d) O termino do prazo ou a conclusão do negócio. Em caso de extinção do presente mandato, o outorgante deve imediatamente notificar o mandatário. O(s) nomes(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e**

CARTÓRIO JK

LIVRO: 7781-P

FOLHA: 146

PROT: 01776139

conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.Guia de custas nº 80705672, paga no valor de R$ 129,16, se R$114,96referente a Tabela "I" -Serviço de notas. Lei 14.756 de 15 de dezembro de 2023, R$ 8,05 referente CORCPN e R$ 6,15 referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS, LC 116/2003 e LC 1 de 17/05/2022 publicado no DOE em 20/05/2022. publicado no DOE em 20/05/2022. E, de como assi disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta a outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, JOÃO EDUAR VASCONCELOS PAES, Escrevente Notarial, a lavrei. Eu, VALDENOR SANTOS MARQUES DA SIL Escrevente Notarial, encerro a presente colhendo a(s) assinatura(s) de **ÊNIO MEINEN, MARCOS VINIC VIANA BORGES**, em diligência externa realizada em razão da impossibilidade de comparecimento d mesmo(s) nesta Serventia, conforme o artigo 30, § 1º do provimento Geral da Corregedoria do Distrito Fed de janeiro de 2014. Eu, **MARILÍ MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Tabeliã Substituta, a subscrevo, (aa). Ê **MEINEN, MARCOS VINICIUS VIANA BORGES**. Trasladada em seguida. Eu, _____, a subscrevo, do e assino em público e raso..

Selo: TJDFT20260010107920EHGB
Consulte o selo em **www.tjdft.jus.br**

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS PAES
ESCREVENTE
Cartório JK



NOME
ELIO CUSTODIO TEIXEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1509949 SSP DF

CPF
766.533.581-00

DATA NASCIMENTO
24/12/1975

FILIAÇÃO
ELIO CUSTODIO TEIXEIRA

CLARICE DE FATIMA
OLIVEIRA TEIXEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01104608200

VALIDADE
06/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/12/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2263874443



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
18/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

49476800690
DF767531345

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2263874443

CNH-e

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VITOR SOUSA PEROTTO

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/03/1987, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO
13/09/2024

4b VALIDADE
11/09/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2525502 SSP DF

4d CPF
012.493.141-35

5 Nº REGISTRO
04068445030

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
EVANDRO RENATO PEROTTO

CLEANE SOUSA FERREIRA PEROTTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

330637441 7

9	10	11	12
ACC			
A		11/09/2034	
A1			
B		11/09/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01128760505
DF729938324

LOCAL
BRASILIA, DF

330637441 7

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname - Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License - Primera Licencia de Conducir - 3. Data, Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - Categoria de emissão da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA04068445O<306<<<<<<<<<<<<
8703020M3409110BRA<<<<<<<<<<<0
VITOR<<SOUSA<PEROTTO<<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

MARCOS VINICIUS VIANA BORGES

12/09/1991

21/04/1968, GOVERNADOR VALADARES, MG

14/01/2025

13/01/2030

D

M3240874 SSP MG

576.100.026-15

01191636420

AB

BRASILEIRO(A)

JOÃO TEIXEIRA BORGES

GILSE MARIA VIANA BORGES

13/01/2030

13/01/2030

BRASÍLIA, DF

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2909637125

2909637125

I<BRA011916364<203<<<<<<<<<<<<
6804211M3001134BRA<<<<<<<<<<<0
MARCOS<<VINICIUS<VIANA<BORGES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO Nº 09/2026

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI E A EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI,** com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri (MG), CEP 37.447-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.400.574/0001-04, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Jaciara Portela Nascimento, inscrita no RG xx.850x4xx-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º xxx.908.xxx-50, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.766.873/0001-06, com sede na ST SCS QUADRA 06 BLOCO A SALA 101 A 209, SALA 401 A609, n° 50, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.306-202, neste ato representada por seus representates legais, Sr. Élio Custódio Teixeira Junior, inscrito no RG x.509.x49 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º xxx.533.xxx-00 e o Sr. Vitor Sousa Perotto, inscrito no RG x.525.x02 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº xxx.493.xxx-35, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente CONTRATO, em consonância com o Processo Licitatório n.º 003/2026 e Credenciamento n.º 001/2026 e a Contratação direta por Inexigibilidade nº 001/2026, nos termos da Lei nº 14.133 – de 1º de abril de 2021 – e suas alterações posteriores, do Ato da Mesa n.º 01/2026 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência e nos demais anexos do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência; o Edital de Credenciamento; o Requerimento de Adesão ao Credenciamento e Proposta; a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação; e, eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. Os critérios da contratação, da fiscalização, dos prazos e das demais condições para execução do Objeto constam do Termo de Referência (ANEXO II do Edital do Credenciamento nº 001/2026).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Antes de prorrogar o prazo de vigência, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, consultando os cadastros necessários (artigo 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021), comprovando-se que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

3.3. O Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada com as sanções de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar e Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público, observando-se a abrangência da aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor do benefício individual será de R$300,00 (trezentos reais), conforme informado mensalmente pela CONTRATANTE. A estimativa anual do valor da contratação é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Essa estimativa foi calculada com base nos parâmetros indicados abaixo.

4.2. Estima-se a necessidade de 4 (quatro) cartões eletrônicos, correspondente à média atual de servidores da Câmara Municipal de Minduri, instituída pela LC 14/2025. O número de beneficiários poderá sofrer alterações devido a inclusões ou exclusões de servidores ao longo da vigência do contrato.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
minduri.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º, Brasil

4.3. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Objeto contratado.

4.4. Os valores e quantitativos de beneficiários são apenas estimados e poderão variar ao longo da vigência do contrato em razão das necessidades do CONTRATANTE. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado conforme os critérios e a periodicidade da medição previstos no Termo de Referência (ANEXO II do Edital de Credenciamento nº 001/2026).

5.2. O pagamento será realizado através de boleto ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA no Requerimento de Adesão ao Credenciamento e Proposta.

5.2.1. O prazo de liquidação da despesa é de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

5.2.2. O prazo de pagamento é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da liquidação da despesa.

5.2.3. A CONTRATADA comunicará o término de cada parcela dos serviços à CONTRATANTE, que, por sua vez, após realizar os recebimentos provisório e definitivo da parcela respectiva, comunicará a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal, no valor efetivo apurado mensalmente ou no valor exato dimensionado pela fiscalização, se houver glosa de valor.

5.3. No caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, serão devidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e atualização monetária com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial – IPCA-E, ambos calculados e incidentes a partir do término do prazo legal para pagamento.

5.4. O prazo de pagamento inicia-se com a finalização da fase de liquidação, após o protocolo na Secretaria da Câmara da Nota Fiscal acompanhada do termo de recebimento definitivo e demais documentos comprobatórios do crédito.

5.5. O Setor Competente, para proceder o pagamento, deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a validade da Nota;
b) a data da emissão;
c) os dados do Contrato e do órgão CONTRATANTE;
d) o período respectivo de execução do Contrato;
e) o valor a pagar; e,
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.7. Previamente ao pagamento, o responsável pelo recebimento do Objeto, deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação ou na contratação direta, efetuando as consultas necessárias e/ou solicitando os documentos revalidados à parte CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. A taxa de administração será de 0% (zero por cento), conforme vedado o uso de taxas negativas pelo PAT (Portaria 1.287/2017).

6.1.1 Não haverá cobrança de quaisquer tarifas adicionais para emissão, reemissão, entrega, estorno ou recarga de cartões.

Legislatura 2025-2028 | Exercício 2026

Este documento foi assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6.2. A taxa de administração de 0% (zero por cento) será fixa e irreajustável durante toda a vigência do Contrato.

6.3. O valor do benefício será reajustado anualmente, mediante portaria(s) do(a) Presidente da Câmara, na mesma data e sob o mesmo percentual do reajuste geral que for aplicado à remuneração dos servidores da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 33º da LC n.º 14/2025, sendo formalizado com a contratada por apostilamento, conforme artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução do Contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.01.031.001.2.0005 – 339046 (Auxílio Alimentação).

7.2. Para o exercício subsequente, as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da mesma verba e serão incluídas no orçamento do referido exercício.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e o Termo de Referência (ANEXO II do Edital de Credenciamento nº 001/2026).

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

8.3. Receber o objeto, por meio dos Gestores e Fiscais, nos prazos e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante lavratura dos termos provisório e definitivo, previstos no artigo 140, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

8.4. O recebimento provisório ocorrerá após comunicação da CONTRATADA sobre o término dos serviços, cabendo ao Fiscal do Contrato verificar a conformidade dos serviços executados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do qual remeterá as informações/documentação necessária para emissão do termo de recebimento definitivo detalhado pelo Gestor do Contrato, que o fará no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no Objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.6. Comunicar à contratada para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do Objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do Objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do Objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas no presente Contrato e no Termo de Referência (ANEXO II do Edital de Credenciamento nº 001/2026).

8.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

8.9. O Gestor do Contrato cientificará à Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, ressalvadas as solicitações manifestamente impertinentes, meramente protelatórias ou de nenhum interesse para a boa execução do Ajuste.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da finalização da instrução do pedido.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (artigo 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Legislatura 2025-2028 | Exercício 2026

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

8.14. A fiscalização por parte da Câmara Municipal de Minduri não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do Termo de Referência e do instrumento convocatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2. Indicar e manter preposto para representá-la na execução do Contrato.

9.3. Deve a CONTRATADA comunicar/informar formalmente ao Gestor do Contrato acerca do início e da conclusão da execução dos serviços.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Gestor/Fiscal do Contrato ou autoridade superior.

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência.

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do Objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.8. Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE ou do Fiscal/Gestor do Contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula 2.2.4. do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

9.10. Apresentar documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista quando solicitada pelo Fiscal/Gestor, se não for possível a verificação por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus representantes, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos referentes ao Objeto.

9.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

9.14. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência (ANEXO II do Edital de Credenciamento nº 001/2026).

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas

Legislatura 2025-2028 | 1º ano 2026

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

de cargos previstas na legislação, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133/2021.

9.16.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal/Gestor do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (artigo 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua Proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua Proposta não seja satisfatório para o atendimento do Objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

9.18. Será vedado à CONTRATADA ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o Contrato.

9.19. Manter, durante toda a vigência do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições exigidas para habilitação no Credenciamento e para assinatura contratual.

9.20. Informar as alterações promovidas no Contrato Social da empresa CONTRATADA, como mudança de endereço, alteração de sócios/titulares e, principalmente, se ocorrer fusão, cisão ou incorporação para que a CONTRATANTE delibere sobre a manutenção do Contrato, devendo a nova pessoa jurídica comprovar o atendimento das exigências de habilitação previstas em Edital.

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do Contrato;

b) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do Contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do Objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e,

h) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do artigo 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

b) Impedimento de Licitar e Contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do artigo 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

c) Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, nos termos do artigo 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

d) Multa, aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021:

(1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados à CONTRATADA, até o limite de 10 (dez) dias;

(1.a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do Contrato por descumprimento.

(2) Para a inexecução parcial do Contrato, multa de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados à CONTRATADA, levando-se em conta a gravidade da falha/sanção.

(3) Para a inexecução parcial que cause grave dano, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados à CONTRATADA.

(4) Para a inexecução total do Contrato, multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados à CONTRATADA.

(5) Para a infração descrita na alínea "d" da cláusula 10.1. (ensejar o retardamento da execução ou da entrega do Objeto da contratação sem motivo justificado), multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados à CONTRATADA.

(6) Para as infrações descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" da cláusula 10.1. (apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato; praticar ato fraudulento na execução do Contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e, praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados à CONTRATADA.

10.2.1. A aplicação da multa de mora não impedirá a Administração de convertê-la em compensatória, promovendo a extinção unilateral do Contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento pela CONTRATADA da guia.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (artigo 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021).

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (artigo 157 da Lei nº 14.133/2021).

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e nos parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar e de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar.

10.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (artigo 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021).

10.9. Na aplicação das sanções, serão considerados (artigo 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013 serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (artigo 159 da Lei nº 14.133/2021).

10.11. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada, nos termos do artigo 160, da Lei nº 14.133/2021.

10.12. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de

Legislatura 2025-2028 | Exercício 2026

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Fl. 520
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (artigo 161 da Lei nº 14.133/2021).

10.13. As sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato, em conjunto com suas obrigações, se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes estipulantes.

11.2. O presente Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, desde que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato, sendo certo que, se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O presente Instrumento poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão daquele, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (artigo 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, diMGensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente Instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do Instrumento, bem como providenciar a sua divulgação em sítio oficial da Câmara Municipal (www.camaraminduri.mg.gov.br), e pelas redes sociais oficias da Câmara, sendo as redes: Instagram e Facebook.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas: na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; nas demais normas e regulamentos federais aplicáveis; nos Atos normativos internos; e, de forma subsidiária, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do Contrato.

14.3. Na contagem dos prazos mencionados neste Contrato, exclui-se o dia de começo e inclui-se o dia do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente, na forma do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. As partes declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e demais anexos, nos termos da Lei nº 14.063/2020 e do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2, poderá utilizar e reconhecer válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora

Legislatura 2025-2028 | 2026
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Fl.: 91
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

14.4.1. Neste caso, o Contrato será válido após assinatura da CONTRATANTE.

14.5. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do Contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.6. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do artigo 6º da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

14.7. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.8. Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo 15 da Lei nº 13.709/2018, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzília para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas deste Contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Minduri-MG, 18 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
Contratante

SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Contratada

Legislatura 2025 - 2028 | ... 2026

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

D4Sign ... Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br e verifique
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDU
FL.: 522
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO 09-2026 SICOOB - VALE ALIMENTAÇÃO - corrigido pdf

Código do documento 9b4e8947-78c9-4492-af39-19b170c04c2b

Assinaturas

Elio Custódio Teixeira junior
elioc@sicoob.com.br
Assinou como parte

Vitor Sousa Perotto
vitor.perotto@sicoob.com.br
Assinou como parte

JACIARA PORTELA NASCIMENTO
camara@camaraminduri.mg.gov.br
Assinou como parte

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
msdespachanteminduri@gmail.com
Assinou como testemunha

NEWTON de ANDRADE CARVALHO
newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br
Assinou como testemunha

Newton A. Carvalho

Eventos do documento

20 Mar 2026, 16:39:35
Documento 9b4e8947-78c9-4492-af39-19b170c04c2b **criado** por CARLOS BISPO SALES (42511584-219f-4303-b781-e11434e389f7). Email:carlosb.bispo@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-20T16:39:35-03:00

20 Mar 2026, 16:42:29
Assinaturas **iniciadas** por CARLOS BISPO SALES (42511584-219f-4303-b781-e11434e389f7). Email: carlosb.bispo@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-20T16:42:29-03:00

20 Mar 2026, 17:06:39
VITOR SOUSA PEROTTO **Assinou como parte** (da8b74af-d344-4f39-b0d6-1e4cd57270ac) - Email: vitor.perotto@sicoob.com.br - IP: 189.6.29.29, 170.85.23.19 (porta: 22266) - Geolocalização: -15.641918 -47.[illegible] - Documento de identificação informado: 012.493.141-35 - DATE_ATOM: 2026-03-20T17:06:39-03:00

20 Mar 2026, 17:15:23
ELIO CUSTODIO TEIXEIRA JUNIOR **Assinou como parte** - Email: elioc@sicoob.com.br - IP: 189.6.38.7 (bd062607.virtua.com.br porta: 33482) - Geolocalização: -15.862505998383362 -47.76773797820613 - Documento de identificação informado: 766.533.581-00 - DATE_ATOM: 2026-03-20T17:15:23-03:00

D4Sign by ZUCCHETTI

10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de March de 2026, 09:10:31



23 Mar 2026, 07:55:13
JACIARA PORTELA NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: camara@camaraminduri.mg.gov.br - IP: 168.205.224.159 (168-205-224-159.rev.clicktelecom.net.br porta: 30096) - Geolocalização: -21.682131 -44.604797 - Documento de identificação informado: 324.908.148-50 - DATE_ATOM: 2026-03-23T07:55:13-03:00

23 Mar 2026, 08:57:21
NEWTON DE ANDRADE CARVALHO **Assinou como testemunha** - Email: newton.carvalho@sicoobcentrosulmineiro.com.br - IP: 168.205.224.145 (168-205-224-145.rev.clicktelecom.net.br porta: 53274) - Documento de identificação informado: 121.810.856-84 - DATE_ATOM: 2026-03-23T08:57:21-03:00

24 Mar 2026, 09:09:44
MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA **Assinou como testemunha** - Email: msdespachanteminduri@gmail.com - IP: 168.205.224.159 (168-205-224-159.rev.clicktelecom.net.br porta: 16438) - Geolocalização: -21.682131 -44.604797 - Documento de identificação informado: 120.336.986-70 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-24T09:09:44-03:00

Hash do documento original
(SHA256):aec2626e831ef4783173c49402594d056df7a7631eddce046756bdee63277671
(SHA512):81527602316f6dab373c03c1602631395083a71a2a5aebfee19499e7ae2b6cc3451a81406f948c1f5b4e2efefd550fe7092a45eb6a07f5d8218379bbe94b20a0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

APLAUDO NO MURAL DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. O Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, através de sua pregoeira comunica que o Processo de Licitação nº 28/2026 Pregão Presencial nº 07/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com fulcro a prestação de serviços de serralheria e solda, para atender as demandas do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Informamos que a licitação acima mencionada restou deserta, por ausência de interessados na sessão realizada em 24/03/2026. Diante disso, o edital será republicado, com nova data para realização da sessão: Data da nova sessão: 08/04/2026 às 09:00 (nove) horas. O edital republicado estará disponível através do endereço eletrônico: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de março de 2026.

Katlen Ester Conceição Teixeira, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE INEXIGIBILIDADE

No Processo nº 013/2026, cujo objeto é a Contratação de Show artístico com a dupla Gino & Geno, para apresentação na Expoliber, no dia 25/07/2026, onde lê-se: Inexigibilidade nº 005/2026, passa a ler-se: Inexigibilidade nº 006/2026. Liberdade, 13/03/2026. Eldinicy W. L. C. Faria – Agente de Contratação.

EXTRATOS DE CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Liberdade X Posto Dois Irmãos Ltda, CNPJ nº 18.029.074/0001-16. Constitui objeto do presente contrato o remanescente da Ata de Registro de Preços Nº 037/001/2025, que teve como objeto o fornecimento de combustíveis (óleo S10), para abastecimento dos veículos da frota Municipal. No valor de R$ 98.155,42 (Noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no contrato. Vigência: da assinatura até 29/05/2026. Data da Ass.: 03/03/2026. Ass. por Lucas de Souza Garcia - Prefeito.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Liberdade/MG, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, em conformidade com o art. 31, caput e inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, torna pública a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIBERDADE - APAE, no valor de R$ 173.325,63 (Cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), de modo que a justificativa de inexigibilidade está disponível no Processo Administrativo nº016/2026 e no link www.liberdade.mg.gov.br .

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações à presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Liberdade/MG. Liberdade, 24 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2026, em especial o correto julgamento procedido pelo pregoeiro, inserto nestes autos, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e ainda, o atendimento à todas as recomendações constantes no parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, Proceder com à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, de numeração 007/2026, que visa à Aquisição de aparelho telefônico celular do tipo smartphone, novo, sem uso, homologado pela ANATEL, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, para utilização em acessos, autenticações, validações e autorizações de operações financeiras, especialmente aquelas relacionadas à gestão, processamento, conferência e controle da folha de pagamento do Município de Santana do Paraíso/MG. A empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA se sagrou vencedora, perfazendo o valor global de R$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais). Santana do Paraíso, 24 de março de 2026. Liliane Silva Andrade Almeida, Secretária Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 013/2026. Objeto: Aquisição de aparelho telefônico celular do tipo smartphone, novo, sem uso, homologado pela ANATEL, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, para utilização em acessos, autenticações, validações e autorizações de operações financeiras, especialmente aquelas relacionadas à gestão, processamento, conferência e controle da folha de pagamento do Município de Santana do Paraíso/MG. A empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA se sagrou vencedora, perfazendo o valor global de R$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).

Juliana de Amorim Lima, Pregoeira. Santana do Paraíso, 24/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação na modalidade Concorrência n.º 024/2025, em especial o correto julgamento procedido pela Comissão de Contratação, inserto nestes autos, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e ainda, o atendimento à todas as recomendações constantes no parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, Proceder com à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado na modalidade Concorrência, de numeração 024/2025, que visa à Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Cedrinho, no Município de Santana do Paraíso/MG. Venceu o certame a empresa EST BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pelo valor global de R$ 407.799,43 (quatrocentos e sete mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), para qual ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto. Santana do Paraíso, 24 de março de 2026. Gilberto Albertino Ramos, Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 024/2025 - Processo Administrativo nº. 159/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Cedrinho, no Município de Santana do Paraíso/MG. Venceu o certame a empresa EST BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pelo valor global de R$ 407.799,43 (quatrocentos e sete mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Juliana de Amorim Lima, Luis Gustavo Andrade Duarte e Maria Aparecida de Oliveira, Membros da Comissão de Contratação. Santana do Paraíso, 24/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

1º Extrato do Termo Aditivo nº 01/2026 à Ata de Registro de Preços nº 12/2025. Processo Licitatório nº 19/2025. Dispensa nº17/2025. Empresa REGINALDO CAETANO 66909463687, inscrita no CNPJ nº 19.180.600/0001-07. 1ºTermo Aditivo: Objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março de 2026 a 11 de março de 2027, mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da contratação original. Bom Jardim de Minas/MG, 11 de março de 2026. José Francisco Matos e Silva – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2026 à Ata de Registro de Preços nº 13/2025. Processo nº19/2025. Pregão Presencial nº 01/2025. Empresa 34.121.857 Marlisson Jose Da Silva, inscrita no CNPJ nº 34.121.857/0001-81. 1ºAditivo: Objeto, prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027, mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da contratação original. Bom Jardim de Minas/MG, 18 de março de 2026 José Francisco Matos e Silva Prefeito Municipal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 048/2025 8. Processo Licitatório: nº 132/2025. Pregão Presencial SRP nº 018/2025. Contratada: AUTO POSTO PERES MACIELLO LTDA (CNPJ: 14.584.336/0001-53). OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 002 da Ata de Registro de Preços nº 048/2025 8, sobre combustíveis nos termos do Art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021. ALTERAÇÃO DE PREÇOS item 002 (Diesel S-10): De R$ 7,02, fixa para R$ 7,74/litro. Bom Jardim de Minas, 23 de março de 2026. José Francisco Matos e Silva. Prefeito.

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 48/2025. Licitação nº 132/2025 – Pregão Presencial nº 18/2025. CONTRATADA: Unidos Auto Peças Ltda – CNPJ: 22.190.540/0002-07 OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 004 (Etanol) e 005 (Gasolina Comum), em virtude da elevação dos preços de custo, com fulcro no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021. VALORES REPACTUADOS: Etanol: de R$ 5,09/litro para R$5,70/litro. Gasolina Comum: de R$ 6,61 para R$ 7,13/litro. Bom JKardim de Minas 23 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: José Francisco Matos e Silva (Pelo Município) e Maria Cláudia Resende da Cunha (Pela Empresa).

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Processo nº 176/2022. Credenciamento nº 006/2022. Inexigibilidade nº 018/2022. Contrato 30/2023. Contratado: Sra. DEGIANE HELENA DE ALMEIDA GOMES, CPF nº059.855.466-16. Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde (pessoa física ou jurídica) para atendimento suplementar e/ou complementar para prestação de serviços no município de Bom Jardim de Minas – MG. 5º Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao contrato originário, consistente na ampliação da carga horária semanal de prestação de serviço de fisioterapia, que passa de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, visando atender ao aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e garantir o eficiência do atendimento público. VALOR: Em razão do acréscimo de 25%, o valor mensal do contrato sofre aumento de R$ 753,24, passando o valor total mensal para R$ 3.766,20 e o valor global atualizado para R$ 45.194,40. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Bom Jardim de Minas, 23 de março de 2026. José Francisco Matos e Silva. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 51/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de sensores para Monitorização Contínua de Glicose (MCG), destinados aos pacientes com Diabetes Mellitus atendidos pela rede municipal de saúde, conforme especificações constantes nos termos. As propostas e documentações de habilitação poderão ser inseridas no www.portaldecompraspublicas.com.br, no período das 10:00hs do dia 25/03/2026 até as 10:00hs do dia 10/04/2026. A sessão pública será realizada no dia 10/04/2026 às 10:01 horas. Informações (32) 2028-5199. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Rafaela Oliveira da Silva. Bom Jardim de Minas- MG, 24/03/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI – MG

Extrato de Contrato nº 09/2026

Processo Licitatório: nº 003/2026

Credenciamento: nº 001/2026

Inexigibilidade: nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Minduri – MG

CNPJ: 07.400.574/0001-04

Contratada: Sicoob Instituição de Pagamentos Ltda

CNPJ: 03.766.873/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme Termo de Referência e Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Valor: Benefício individual no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com estimativa anual da contratação de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Taxa de administração: 0% (zero por cento).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 01.02. 01.01.031. 001.2. 0005 – 339046 (Auxílio Alimentação)

Data da assinatura: 23 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI – MG

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Tecnologia

Processo Administrativo: nº 06/2026

Inexigibilidade: nº 02/2026

Cedente: Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda CNPJ: 35.125.567/0001-79

Cessionária: Câmara Municipal de Minduri – MG CNPJ: 07.400.574/0001-04

Objeto: Cessão de uso, sem ônus para a Câmara Municipal de Minduri, de sistema eletrônico de licitações denominado "Plataforma Licitar Digital", destinado à realização de processos licitatórios eletrônicos, incluindo pregão eletrônico, dispensa eletrônica, concorrência eletrônica, leilão eletrônico, credenciamento eletrônico e inexigibilidade eletrônica.

Valor: Sem ônus para a Câmara Municipal de Minduri, não havendo repasse financeiro entre as partes.

Vigência: Prazo indeterminado, a partir da data de assinatura do termo.

Data da assinatura: 24 de março de 2026.

Siga-nos em nossas Redes Sociais:

/JornalPanorama3 @Jornal_Panorama jornalpanoramajp Televisão Panorama www.jornalpanoramaminas.com.br

525

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 09/2026

Processo Licitatório: nº 003/2026
Credenciamento: nº 001/2026
Inexigibilidade: nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Minduri – MG CNPJ: 07.400.574/0001-04

Contratada: Sicoob Instituição de Pagamentos Ltda CNPJ: 03.766.873/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-alimentação destinados aos servidores da Câmara Municipal de Minduri, conforme Termo de Referência e Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Valor: Benefício individual no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com estimativa anual da contratação de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Taxa de administração: 0% (zero por cento).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:
01.02.01.01.031.001.2.0005 – 339046 (Auxílio Alimentação)

Data da assinatura: 23 de março de 2026.

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br